

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA DA FUNDAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI

EDITAL Nº 2/2016

NOTA OFICIAL Nº 1

A Fundação Municipal de Educação de Niterói e a Universidade Federal Fluminense, por meio de sua Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC tornam pública a transferência da data da realização da Prova Objetiva para o dia 3 de julho de 2016, em razão da readequação do calendário do Concurso devido à necessidade de realocação dos locais de prova.

Em razão desta transferência, o cronograma do Concurso divulgado no dia 25 de maio de 2016 fica alterado conforme novo cronograma em anexo.

Permanecem inalterados todos os demais itens do Edital e de seus Comunicados Oficiais.

Niterói, 27 de maio de 2016.

Fundação Municipal de Educação de Niterói

Coordenação de Seleção Acadêmica

Anexo – Novo Cronograma do Concurso

Evento	Item/Subitem do Edital	Data
Divulgação do NOVO Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI	5.1	22/6
Acertos no CCI	5.2 e 5.3	23/6
Provas Objetivas – para todos os candidatos	6.1.1	3/7
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	12.1	3/7
Recurso quanto a formulação das questões da Prova Objetiva ou aos Gabaritos	12.2	3 e 4/7 (até as 18 horas)
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva e da Imagem do Cartão de Respostas	12.3	13/7
Divulgação do Resultado dos Recursos previstos no subitem 12.2	12.3	13/7
Divulgação da Relação dos candidatos convocados à Prova Prática	7.3.1	13/7
Divulgação da relação dos candidatos habilitados à entrega de Títulos	8.3.1	13/7
Divulgação da escala para a entrega dos Títulos	8.3.1	13/7
Período para Entrega dos Títulos	8	14, 15, 18 a 22/7 A escala com o dia, o horário e o local de cada cargo será divulgada no dia 13/7 junto com a Divulgação da relação dos candidatos habilitados à entrega de Títulos
Prova Prática - para os cargos de Intérprete de Libras, Professor I Bilíngue, Técnico de Informática e Merendeiro	7	23, 24, 30 e 31/7
Divulgação da Pontuação da Prova Prática	12.4	23, 24, 30 e 31/7
Recurso quanto ao Resultado da Pontuação da Prova Prática	12.5	23, 24, 30 e 31/7
Divulgação do Resultado dos recursos previstos no subitem 12.5	12.6	3/8
Divulgação do Resultado da Pontuação da Análise de Títulos	12.7	3/8
Recurso ao Resultado da Pontuação da Análise de Títulos	12.8	4/8
Divulgação do resultado dos recursos previstos no subitem 12.8	12.9	25/8
Divulgação do Resultado Preliminar da Nota Final	12.10	26/8
Recurso ao Resultado Preliminar da Nota Final	12.11	29/8
Divulgação do resultado dos recursos previstos no subitem 12.11	12.12	31/8
Divulgação do Resultado Final	12.12	31/8

EDITAL Nº 2/2016
COMUNICADO OFICIAL Nº 4

A Universidade Federal Fluminense, por meio de sua Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC torna pública a substituição do Comunicado Oficial Nº 3 pelo Comunicado Oficial Nº 4, com a seguinte redação:

Para os cargos de Professor I, Professor II e Pedagogo:

1- Professor I com relação ao Tópico Fundamentos da Educação

a) Inclusão, no Anexo I – Conteúdo Programático, do item Referenciais Curriculares da Rede Municipal de Ensino de Niterói que fundamenta e explica a Organização Curricular para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Educação de Niterói – Portarias FME nº 085/2011 e 087/2011, disponíveis em: <http://www.educacaoniteroi.com.br/2016/04/concurso-publico-2016-edital/>.

b) Inclusão, nas Sugestões Bibliográficas, do item Referenciais Curriculares da Rede Municipal de Ensino de Niterói que fundamenta e explica a Organização Curricular para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Educação de Niterói – Portarias FME nº 085/2011 e 087/2011, disponíveis em: <http://www.educacaoniteroi.com.br/2016/04/concurso-publico-2016-edital/>.

2- Professor II com relação ao Tópico Fundamentos da Educação

a) Inclusão, no Anexo I – Conteúdo Programático, do item Referenciais Curriculares da Rede Municipal de Ensino de Niterói que fundamenta e explica a Organização Curricular para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Educação de Niterói – Portarias FME nº 085/2011 e 087/2011, disponíveis em: <http://www.educacaoniteroi.com.br/2016/04/concurso-publico-2016-edital/>.

b) Inclusão, nas Sugestões Bibliográficas, do item Referenciais Curriculares da Rede Municipal de Ensino de Niterói que fundamenta e explica a Organização Curricular para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Educação de Niterói – Portarias FME nº 085/2011 e 087/2011, disponíveis em: <http://www.educacaoniteroi.com.br/2016/04/concurso-publico-2016-edital/>.

3- Pedagogo com relação ao Tópico Fundamentos da Educação

a) Inclusão, no Anexo I – Conteúdo Programático, do item Referenciais Curriculares da Rede Municipal de Ensino de Niterói que fundamenta e explica a Organização Curricular para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Educação de Niterói – Portarias FME nº 085/2011 e 087/2011, disponíveis em: <http://www.educacaoniteroi.com.br/2016/04/concurso-publico-2016-edital/>.

b) Inclusão, nas Sugestões Bibliográficas, do item Referenciais Curriculares da Rede Municipal de Ensino de Niterói que fundamenta e explica a Organização Curricular para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Educação de Niterói – Portarias FME nº 085/2011 e 087/2011, disponíveis em: <http://www.educacaoniteroi.com.br/2016/04/concurso-publico-2016-edital/>.

Permanecem inalterados todos os demais itens do Edital.

Niterói, 23 de maio de 2016.

Coordenação de Seleção Acadêmica

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA
FUNDAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI

EDITAL Nº 2/2016
COMUNICADO OFICIAL Nº 3

A Universidade Federal Fluminense, por meio de sua Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC torna públicas as alterações no Conteúdo Programático e nas Sugestões Bibliográficas do Tópico Fundamentos da Educação para os cargos:

1- Professor I

a) Inclusão, no Conteúdo Programático, do item Referências Curriculares do Município de Niterói - Ensino Fundamental. Documento que fundamenta e explica as Referências Curriculares para o Ensino Fundamental de Niterói.

b) Inclusão, nas Sugestões Bibliográficas, do item Referencial Curricular 2010: Uma Construção Coletiva - Ensino Fundamental. Rede Municipal de Educação de Niterói. Secretaria Municipal de Educação; Fundação Municipal de Educação.

2- Professor II

a) Inclusão, no Conteúdo Programático, do item Referências Curriculares do Município de Niterói - Ensino Fundamental. Documento que fundamenta e explica as Referências Curriculares para o Ensino Fundamental de Niterói.

b) Inclusão, nas Sugestões Bibliográficas, do item Referencial Curricular 2010: Uma Construção Coletiva - Ensino Fundamental. Rede Municipal de Educação de Niterói. Secretaria Municipal de Educação; Fundação Municipal de Educação.

Permanecem inalterados todos os demais itens do Edital.

Niterói, 13 de maio de 2016

Coordenação de Seleção Acadêmica

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA DA FUNDAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITER

EDITAL Nº 2/2016
COMUNICADO OFICIAL Nº 2

A Universidade Federal Fluminense, por meio de sua Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC torna pública, para o cargo de PROFESSOR I DE ENSINO FUNDAMENTAL, as alterações na denominação do cargo e na descrição sintética do cargo, constante do ANEXO III, cujas redações dos itens 19 e 19.1 passam a ser:

- 1- Item 19 – CARGO: PROFESSOR I
- 2- Subitem 19.1 - DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende o cargo que se destina à regência de classes em Unidades de Educação Infantil e nos 1º e 2º ciclos do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, na Rede Municipal, bem como à execução de trabalhos e atividades de natureza pedagógica.
- 3- Permanecem inalterados todos os demais itens do Edital.

Niterói, 10 de maio de 2016.

Coordenação de Seleção Acadêmica

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA
FUNDAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI

EDITAL Nº 2/2016
COMUNICADO OFICIAL Nº 1

A Universidade Federal Fluminense, por meio de sua Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC torna públicas, para o cargo de AGENTE DE COORDENAÇÃO DE TURNO, as seguintes alterações no Conteúdo Programático e nas Sugestões Bibliográficas:

- 1) Inclusão, no Conteúdo Programático, do item *CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)*.
- 2) Inclusão, no Conteúdo Programático, do item *Órgãos que recebem denúncias de violência sexual infantil*.
- 3) Inclusão, no Conteúdo Programático, do item *Órgãos de proteção aos direitos da Criança e do Adolescente e suas atribuições*.
- 4) Exclusão, das Sugestões Bibliográficas, do item *Leis Municipais: 6042/2003 - trata de vagas para portadores de necessidades especiais. 6753/2010 - trata do combate à violência doméstica e exploração sexual*.

Permanecem inalterados todos os demais itens do Edital.

Niterói, 2 de maio de 2016
Coordenação de Seleção Acadêmica

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA FUNDAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI

EDITAL N.º02/2016

O Presidente da Fundação Pública Municipal de Educação de Niterói - FME torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos e formação de cadastro reserva para o Quadro Permanente da Fundação Pública Municipal de Educação de Niterói, que será regido pela legislação pertinente e mediante as normas regulamentares estabelecidas neste Edital, seus Anexos, eventuais retificações e outros atos.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, sob a responsabilidade da Fundação Pública Municipal de Educação de Niterói – FME e realizado pela Universidade Federal Fluminense – UFF por meio de sua Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC.

1.2. Informações da COSEAC

- 1.2.1 Endereço: Avenida Visconde do Rio Branco, s/n – Campus do Gragoatá, Bloco C, Térreo – São Domingos - 24410-350 - Niterói.
- 1.2.2 Endereço Eletrônico do Concurso: <www.coseac.uff.br/concursos/fme/2016>
- 1.2.3 Correio Eletrônico: fme@coseac.uff.br
- 1.2.4 Telefones: (21) 2629-2805 e (21) 2629-2806

1.3. Informações da FME

- 1.3.1 Endereço: Rua Visconde do Uruguai, 414 – Centro - 24030-079 - Niterói.
- 1.3.2 Endereço Eletrônico do Concurso: <www.educacaoniteroi.com.br>
- 1.3.3 Telefones: (21) 2719-6533/ 2729-1815/ 2719-6675
- 1.3.4 CNPJ: 39.244.595/0001-66

1.4 Para os cargos constantes do quadro apresentado no subitem 2.1, o concurso destina-se ao preenchimento das vagas existentes, bem como à formação de cadastro reserva destinado ao preenchimento das vagas que vierem a surgir, obedecida a ordem classificatória e durante o prazo de validade do concurso previsto neste Edital.

1.5. Dos requisitos mínimos para a investidura no cargo

- 1.5.1 O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências na data da posse:
 - a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros, na forma do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
 - b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - c) gozar dos direitos políticos;
 - d) estar em dia com as obrigações eleitorais;

- e) estar em dia com os deveres do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) ser registrado no seu respectivo Conselho Regional ou órgão de classe;
- g) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do ANEXO III deste Edital;

1.6. A FME reserva-se o direito de promover as nomeações em datas que atendam ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária existente, até o limite de vagas nos cargos autorizados durante o prazo de validade do concurso.

1.7. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I - Conteúdo Programático, descrevendo os assuntos de cada Tópico das Provas Objetivas

ANEXO II - Calendário do Concurso

ANEXO III - Atribuições e Requisitos dos Cargos

ANEXO IV - Formulário de Análise de Títulos

ANEXO V - Relação de Exames Médicos Pré-Admissionais exigidos pela Fundação Pública Municipal de Educação de Niterói

ANEXO VI - Orientações e Instruções Preliminares para a realização das Provas Práticas

1.8 De acordo com o cargo, o Concurso será realizado em três Etapas:

Etapa I - Provas Objetivas

Etapa II - Provas Práticas

Etapa III - Análise de Títulos

2 DOS CARGOS, DO NÍVEL DE FORMAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA, DO NÚMERO DE VAGAS, DA REMUNERAÇÃO, DAS ATRIBUIÇÕES E DOS REQUISITOS DOS CARGOS

2.1. Dos cargos, nível de formação, carga horária e número de vagas.

Cargo	Nível de Formação	Carga Horária Semanal	VAGAS		
			Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	TOTAL
ADMINISTRADOR	SUPERIOR	20 horas	-	-	CADASTRO RESERVA
ARQUITETO	SUPERIOR	20 horas	-	-	CADASTRO RESERVA
BIBLIOTECÁRIO	SUPERIOR	20 horas	-	-	CADASTRO RESERVA
CONTADOR	SUPERIOR	20 horas	1	-	1
ENGENHEIRO CIVIL	SUPERIOR	20 horas	-	-	CADASTRO RESERVA
FONOAUDIÓLOGO	SUPERIOR	20 horas	-	-	CADASTRO RESERVA
NUTRICIONISTA	SUPERIOR	20 horas	-	-	CADASTRO RESERVA

PEDAGOGO	SUPERIOR	20 horas	8	2	10
PROFESSOR DE LIBRAS	SUPERIOR	22 horas	-	2	2
PROFESSOR II ARTE	SUPERIOR	16 horas	8	2	10
PROFESSOR II CIÊNCIAS	SUPERIOR	16 horas	3	-	3
PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	SUPERIOR	16 horas	6	1	7
PROFESSOR II GEOGRAFIA	SUPERIOR	16 horas	3	-	3
PROFESSOR II HISTÓRIA	SUPERIOR	16 horas	3	-	3
PROFESSOR II LÍNGUA ESPANHOLA	SUPERIOR	16 horas	3	-	3
PROFESSOR II LÍNGUA FRANCESA	SUPERIOR	16 horas	2	-	2
PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA	SUPERIOR	16 horas	6	1	7
PROFESSOR II MATEMÁTICA	SUPERIOR	16 horas	6	1	7
PROFESSOR II LÍNGUA PORTUGUESA	SUPERIOR	16 horas	6	1	7
PSICÓLOGO	SUPERIOR	20 horas	-	-	CADASTRO RESERVA
TECNÓLOGO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	SUPERIOR	20 horas	-	-	CADASTRO RESERVA
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	MÉDIO	40 horas	9	1	10
AGENTE DE COORDENAÇÃO DE TURNO	MÉDIO	40 horas	3	-	3
AGENTE DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL	MÉDIO	40 horas	-	-	CADASTRO RESERVA
INTÉRPRETE DE LIBRAS	MÉDIO	40 horas	2	-	2
PROFESSOR I	MÉDIO	24 horas	45	5	50
PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	MÉDIO	24 horas	50	-	50
PROFESSOR I BILÍNGUE	MÉDIO	24 horas	1	1	2
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MÉDIO	40 horas	1	1	2
AUXILIAR DE PORTARIA	FUNDAMENTAL	40 horas	2	1	3
MERENDEIRO	FUNDAMENTAL	40 horas	12	1	13
Total			180	20	200

2.2. Da remuneração

CARGO	VENCIMENTO	ADIC TRANS	INSALUBRIDADE	AUXÍLIO TRANSPORTE	ABONO REFEIÇÃO	TOTAL
ADMINISTRADOR	1776,13	442,41	-	180,00	-	2398,54
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	904,67	364,01	-	180,00	169,00	1617,68
AGENTE DE COORDENAÇÃO DE TURNO	904,67	364,01	-	180,00	169,00	1617,68
AGENTE DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL	949,90	318,77	-	180,00	169,00	1617,67
ARQUITETO	1776,13	442,41	-	180,00	-	2398,54
AUXILIAR DE PORTARIA	820,57	330,90	-	180,00	169,00	1500,47
BIBLIOTECÁRIO	1776,13	442,41	-	180,00	-	2398,54
CONTADOR	1776,13	442,41	-	180,00	-	2398,54
ENGENHEIRO CIVIL	1776,13	442,41	-	180,00	-	2398,54
FONOAUDIÓLOGO	1776,13	442,41	-	180,00	-	2398,54
INTÉRPRETE DE LIBRAS	949,90	318,77	-	180,00	169,00	1617,67
MERENDEIRO	820,57	330,90	164,11	180,00	169,00	1664,58
NUTRICIONISTA	1776,13	442,41	-	180,00	-	2398,54
PEDAGOGO	2218,55	332,78	-	180,00	-	2731,33
PROFESSOR DE LIBRAS	2442,17	366,33	-	180,00	169,00	2988,50
PROFESSOR I	1268,68	190,30	-	180,00	169,00	1807,98
PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	1268,68	190,30	-	180,00	169,00	1807,98
PROFESSOR I BILINGUE	1268,68	190,30	-	180,00	169,00	1807,98
PROFESSOR II	1776,13	266,42	-	180,00	-	2222,55
PSICÓLOGO	1776,13	442,41	-	180,00	-	2398,54
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	949,90	318,77	-	180,00	169,00	1617,67
TECNÓLOGO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	1776,13	442,41	-	180,00	-	2398,54

2.3. Das atribuições e requisitos dos cargos – Ver Anexo III

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: 02/05/2016 a 16/05/2016

3.2. Valor da taxa de inscrição:

Cargos	Valor da Taxa de Inscrição
Nível Superior	R\$90,00
Nível Médio - Professor I	R\$90,00
Nível Médio (exceto Professor I)	R\$70,00
Nível Fundamental	R\$50,00

3.3. A taxa de inscrição para o concurso será recolhida somente em espécie, em qualquer agência bancária ou por meio de serviços disponíveis na INTERNET, em favor da FME, por meio do boleto bancário gerado após a solicitação de inscrição nesse Concurso.

3.4. O recolhimento do valor da taxa de inscrição referido no subitem 3.2 após confirmação pela rede bancária efetivará a solicitação da inscrição nesse Concurso. O recolhimento do valor da taxa de inscrição realizado fora do prazo estabelecido nesse Edital ou realizado por meio de pagamento agendado e não liquidado no referido prazo, ou por meio de pagamento de boleto bancário não identificado pela FME como sendo oficial desse Concurso, implicará a não efetivação da inscrição.

3.5. O valor da taxa de inscrição referido no subitem 3.2 uma vez recolhido, não será devolvido.

3.6. Dos procedimentos para inscrição

3.6.1. O Candidato poderá obter o Edital do Concurso, os conteúdos programáticos para as provas, o calendário dos eventos e demais informações no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/fme/2016>.

3.6.2. A inscrição será realizada exclusivamente via INTERNET, por meio do endereço eletrônico do Concurso, das 12 horas do dia 2 de maio de 2016 as 14 horas do dia 16 de maio de 2016 (horário de Brasília).

3.6.3. O Candidato deverá acessar o endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/fme/2016>, preencher corretamente o Requerimento de Inscrição, imprimir o boleto bancário e efetuar o recolhimento da taxa de inscrição impreterivelmente até o dia 16 de maio de 2016.

3.6.4. Para o Candidato que não possuir acesso à INTERNET, será disponibilizado computador para viabilizar a efetivação da inscrição nas dependências da UFF/COSEAC (ver subitem 1.2.1) em dias úteis, do dia 3 ao dia 13 de maio de 2016, no horário das 10 até às 17 horas. Será de responsabilidade exclusiva do Candidato efetuar sua inscrição.

3.6.5. O Candidato poderá concorrer a mais de um cargo, desde que as provas sejam realizadas em turnos distintos, respeitando-se os horários de realização das provas.

3.6.5.1. Neste caso, o Candidato deverá preencher um Requerimento de Inscrição para cada cargo pretendido e efetuar o pagamento de cada boleto bancário.

3.6.5.2. O Candidato que efetuar inscrição em mais de um cargo no mesmo turno de aplicação das provas, terá como válida aquela para qual, por último, houver efetuado o recolhimento da taxa de inscrição.

3.6.6. O Candidato deverá possuir, à época de sua inscrição, documento de identificação com foto e assinatura recentes, a fim de permitir fácil identificação. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação: Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícias Militares, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação e Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal e Controladores do Exercício Profissional, desde que contenha o número do documento de identificação que lhe deu origem, não sendo aceitos protocolos de quaisquer desses documentos.

3.6.7. A FME e a UFF/COSEAC não se responsabilizam por pedidos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, por falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação.

3.6.8. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Concurso.

3.6.9. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do Candidato, valendo como expressa aceitação, por parte do mesmo, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o Candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6.9.1 O cargo pretendido, informado no requerimento de inscrição, não poderá ser alterado.

3.6.10. A inscrição via INTERNET é de inteira responsabilidade do Candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do endereço eletrônico do Concurso nos últimos dias de inscrição.

3.6.11. A UFF/COSEAC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto fornecido pelo Candidato.

3.6.12 O comprovante de solicitação de inscrição no Concurso é o boleto bancário, devidamente autenticado, que deverá ser guardado pelo Candidato até o término do Concurso.

3.6.13 A inscrição no Concurso é pessoal e intransferível.

3.7. Da inscrição de pessoas com deficiência.

3.7.1. Consideram-se pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas na Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira da Inclusão de Pessoas com Deficiência.

3.7.2. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

3.7.3. As vagas reservadas aos Candidatos com deficiência são as constantes do quadro do subitem 2.1.

3.7.4. Para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, o Candidato deverá optar em campo apropriado do Requerimento de Inscrição por concorrer às vagas.

3.7.5. As vagas reservadas aos Candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, se não providas, pela inexistência de Candidatos classificados ou pela incompatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, serão preenchidas pelos demais Candidatos, observada a ordem de classificação.

3.7.6. Os Candidatos inscritos nas vagas reservadas às pessoas com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais Candidatos, no que se refere às determinações contidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o Candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.7.7. O Candidato que, no ato da inscrição, declarar ser pessoa com deficiência terá seu nome publicado no Resultado Final de Ampla Concorrência e no Resultado Final de Reserva de Vagas para o cargo que concorre.

3.7.7.1 O Candidato às vagas reservadas para pessoas com deficiência que, na listagem geral com a pontuação de todos os Candidatos, obtiver classificação dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência, será convocado para assumir essa vaga, caso em que a vaga reservada deverá ser ocupada por outro Candidato destinatário da reserva de vagas para pessoas com deficiência, respeitada a ordem de classificação da lista específica.

3.7.8. Todos os Candidatos classificados que se declararam pessoas com deficiência serão submetidos à perícia médica efetuada pela Junta Médica Oficial do Concurso, nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015, para fins de verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, em face de sua convocação para a posse, devendo o respectivo laudo pericial ser elaborado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis do exame levado a efeito, sendo assegurado ao Candidato o direito de recurso.

3.7.8.1 Na ocasião da perícia médica o candidato declarado pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. Este laudo médico deverá explicitar:

- a) a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência;
- b) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
- c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses antes, a contar da data de início do período de inscrição;

d) a deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso;

e) a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.

3.7.8.2.O não comparecimento do candidato à perícia médica implicará na sua eliminação do Concurso.

3.7.9. Caso o laudo da perícia médica conclua pela inexistência da deficiência ou por sua insuficiência para habilitar o Candidato a concorrer às vagas reservadas, o Candidato perderá o direito de ocupar a vaga reservada para pessoas com deficiência para a qual foi classificado. Nesse caso, o mesmo permanecerá apenas como Candidato às vagas de ampla concorrência.

3.7.10. O Candidato cuja deficiência seja considerada incompatível com o exercício das atribuições do cargo será eliminado do Concurso.

3.7.11. No caso de não haver Candidato declarado pessoas com deficiência ou de não ser classificado nas provas ou aprovado nos exames médicos ou, ainda, não haver classificados em número suficiente para ocuparem as vagas reservadas de acordo com o subitem 2.1, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos Candidatos de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

3.8. Das condições especiais para realização da Prova Objetiva.

3.8.1. O Candidato que necessite de efetivo auxílio para a realização da Prova Objetiva deverá informar em campo apropriado do Requerimento de Inscrição apenas um tipo de auxílio ou condições especiais dentre os seguintes: Intérprete de Libras, Ledor, Transcritor, Prova Ampliada, Sala de Fácil Acesso, Sala Isolada, Tempo Adicional ou Condições Especiais para Amamentação.

3.8.1.1 Para receber o auxílio informado, o Candidato deverá obrigatoriamente encaminhar um pedido formal contendo laudo médico e as informações necessárias para receber o auxílio ou condição requerida. Tal solicitação deverá ser encaminhada à UFF/COSEAC (ver subitem 1.2.1), pessoalmente pelo Candidato ou por alguém que o represente durante o período 12 de maio a 14 de maio das 10h às 17h.

3.8.1.2. A Candidata lactante deverá levar um (a) acompanhante, que ficará em local reservado e será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da Candidata.

3.8.1.3 A Candidata que não levar o (a) acompanhante, a que se refere o item 3.8.1.2, não realizará a Prova, sendo eliminada do Concurso.

3.8.2. O Candidato que, por qualquer razão, passar a necessitar de condições especiais após ter efetuado a inscrição, deverá entrar em contato com a UFF/COSEAC (ver subitem 1.2), com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da realização da Prova Objetiva. Este Candidato, em princípio, comprovadas as necessidades e a viabilidade do atendimento, poderá a critério da UFF/COSEAC realizar as provas em locais adequados, designados pela UFF/COSEAC.

3.8.3. A solicitação de condições especiais pelo Candidato será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.8.4. A UFF/COSEAC não elabora provas em Braille.

3.9 No ato da inscrição no concurso não haverá qualquer restrição ao Candidato que não cumprir os requisitos básicos para a investidura do cargo. No entanto, só poderá ser admitido no cargo aquele que, na data de sua convocação cumprir, integralmente, todos os requisitos exigidos para a investidura do cargo.

4 DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Conforme decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição ao Candidato que estiver inscrito no cadastro único para programas sociais do Governo Federal – CADÚNICO, de que trata o decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo decreto.

4.2. O pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser solicitado pessoalmente nos dias 03,04 e 05 de maio, no horário das 10 às 17 horas, diretamente na UFF/COSEAC, cujo endereço encontra-se no subitem 1.2.1, mediante requerimento do Candidato à UFF/COSEAC, acompanhado do Cartão de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CADÚNICO do Governo Federal, do documento de identificação, do Cadastro de Pessoa Física – CPF e de comprovantes devidos que atendam às condições estabelecidas no subitem 4.1.

4.2.1. As informações prestadas no requerimento serão de inteira responsabilidade do Candidato, que, se constatada, a qualquer tempo, a falsidade das informações, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo o Candidato, pela falsidade praticada, na forma da lei.

4.2.2. Não será concedida a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição ao Candidato que:

- a) não comprovar as exigências descritas no subitem 4.1;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) fraudar e/ou falsificar documentação; ou
- d) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

4.2.3. Não serão analisados os pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição sem indicação do número do NIS do próprio Candidato e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do Candidato na base de dados do órgão gestor do CADÚNICO.

4.3. A UFF/COSEAC consultará o órgão gestor do CADÚNICO para verificar a veracidade das informações prestadas pelo Candidato.

4.4. O resultado contendo os nomes dos Candidatos contemplados com isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição será disponibilizado no dia 10 de maio de 2016, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico do concurso <www.coseac.uff.br/concursos/fme/2016>.

4.5. O Candidato contemplado com a isenção do pagamento do valor da taxa de Inscrição deverá efetuar sua inscrição, impreterivelmente até às 12 horas do dia 16 de maio de 2016 no endereço eletrônico do Concurso. No caso do Candidato não efetuar sua inscrição no prazo estipulado terá sua isenção cancelada.

4.6. O Candidato não contemplado com a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição poderá impetrar recurso no dia 11 de maio de 2016, das 10 às 16 horas, mediante requerimento entregue pessoalmente na UFF/COSEAC, cujo endereço encontra-se no subitem 1.2.1.

4.7. O resultado do recurso previsto no subitem 4.6 será disponibilizado no dia 12 de maio de 2016, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico do concurso <www.coseac.uff.br/concursos/fme/2016>.

4.8. O Candidato não contemplado com a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição e ainda interessado em participar do concurso, deverá acessar o endereço eletrônico do concurso, preencher o requerimento de inscrição e efetuar o pagamento do boleto bancário até o prazo final das inscrições.

4.9. O Candidato contemplado com isenção do pagamento da taxa de inscrição, mas que tenha efetuado outra inscrição para o mesmo cargo e tenha realizado o recolhimento do valor da taxa de inscrição terá sua isenção cancelada.

5 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

5.1. O Cartão de Confirmação de Inscrição do Candidato – CCI – será disponibilizado a partir de das 14 horas do dia 24 de maio de 2016 constante no subitem 6.1.5 no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/fme/2016>, contendo os dados pessoais, o número de inscrição, a data, o horário e o local de realização da prova, a reserva de vaga e a condição especiais quando for o caso.

5.2. O Candidato que não conseguir acessar o CCI, mencionado no subitem 5.1, por meio da INTERNET, deverá dirigir-se à UFF/COSEAC, cujo endereço encontra-se no subitem 1.2.1, exclusivamente no dia 25 de maio de 2016, no horário das 10 às 17 horas, para obter as informações que garantam a realização da prova.

5.3. É obrigação do Candidato conferir as informações contidas no CCI e, caso haja divergência nos dados, o mesmo deverá dirigir-se à UFF/COSEAC, cujo endereço encontra-se no subitem 1.2.1, exclusivamente no dia 25 de maio de 2016, no horário das 10 às 17 horas, para regularizar sua situação.

5.4. Somente terá confirmada a inscrição, o Candidato que tiver efetivado o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do discriminado no subitem 3.4 deste Edital, como também o Candidato contemplado com isenção da taxa de inscrição que tenha realizado todos os procedimentos relativos à inscrição.

5.5. A comunicação constante do CCI não exime o Candidato da responsabilidade do acompanhamento e da obtenção das informações referentes à realização da Prova Objetiva.

6 DA ETAPA I – PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS

6.1 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1.1. Os Candidatos inscritos para todos os cargos oferecidos realizarão Provas Objetivas com questões de múltipla escolha, a serem aplicadas no dia e horários constantes nos quadros a seguir:

5 de Junho de 2016 – Manhã – Início às 8 horas	
PROFESSOR II	ARTE
PROFESSOR II	EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR II	HISTÓRIA
PROFESSOR II	LÍNGUA ESPANHOLA
PROFESSOR II	LÍNGUA FRANCESA
PROFESSOR II	LÍNGUA INGLESA
PROFESSOR II	LÍNGUA PORTUGUESA
PROFESSOR II	CIÊNCIAS
PROFESSOR II	GEOGRAFIA
PROFESSOR II	MATEMÁTICA
PROFESSOR DE LIBRAS	
PEDAGOGO	
INTÉRPRETE DE LIBRAS	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	

5 de Junho de 2016 – Manhã – Início às 8 horas	
MERENDEIRO	
AUXILIAR DE PORTARIA	
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	
AGENTE DE COORDENAÇÃO DE TURNO	
AGENTE DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL	
ADMINISTRADOR	
ARQUITETO	
BIBLIOTECÁRIO	
CONTADOR	
ENGENHEIRO CIVIL	
FONOAUDIÓLOGO	
NUTRICIONISTA	
PSICÓLOGO	
TECNÓLOGO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	

5 de Junho de 2016 – Tarde – Início às 15 horas	
PROFESSOR I	
PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	
PROFESSOR I BILÍNGUE	

6.1.2. Os Candidatos inscritos que farão a Prova Objetiva no dia 05 de junho de 2016 pela manhã deverão apresentar-se ao local de prova às 7 horas, sendo sua entrada permitida até às 7 horas e 50 minutos. O tempo para o Candidato realizar a prova será, no mínimo, de 1 hora e no máximo, de 4 horas.

6.1.3. Os Candidatos inscritos que farão a Prova Objetiva no dia 5 de junho de 2016 à tarde deverão apresentar-se ao local de prova às 14 horas, sendo sua entrada permitida até às 14 horas e 50 minutos. O tempo para o Candidato realizar a prova será, no mínimo, de 1 hora e no máximo, de 4 horas.

6.1.4. Não será permitido, em qualquer hipótese, o ingresso de Candidato no local de realização da Prova Objetiva após os horários fixados nos subitens 6.1.2 e 6.1.3, ou sua realização em local adverso do definido no Cartão de Confirmação de Inscrição do Candidato – CCI.

6.1.5. A alocação dos Candidatos nos locais de realização das Provas Objetivas será feita a critério da UFF/COSEAC, de acordo com a disponibilidade e capacidade dos locais e as disposições do presente Edital. As Provas Objetivas serão realizadas em Niterói, podendo também, serem realizadas no município de São Gonçalo.

6.1.6. A UFF/COSEAC não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelo transporte de Candidatos até o local de realização das Provas.

6.1.7. O Candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva, munido exclusivamente de caneta esferográfica de corpo transparente ponta média, de tinta na cor azul ou preta, do original do documento oficial de identidade informado na inscrição e, preferencialmente, do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI. Na Prova Objetiva, o Candidato deverá utilizar exclusivamente a caneta esferográfica para assinalar as alternativas escolhidas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do Candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na Folha de Respostas. O tempo para preenchimento da Folha de Respostas está incluído no tempo máximo para realização da prova.

6.1.8. Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do Candidato.

6.1.9. O Candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta. Será atribuída pontuação ZERO à questão da prova que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.

6.1.10. O ingresso na sala de prova só será permitido ao Candidato que apresentar o documento original de identificação com o qual se inscreveu no Concurso Público, sendo recomendado portar também o Cartão de Confirmação de sua inscrição. No caso de roubo ou perda do referido documento, só poderá realizar a prova o Candidato que apresentar Boletim de Ocorrência com validade de no máximo 30 dias que antecedem a realização da prova.

6.1.11. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do Candidato e sua assinatura. Portanto, será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitos protocolos, cópias de documentos (mesmo que autenticadas), sem valor de identidade, bem como quaisquer outros documentos, tais como Crachás, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Estudante ou Carteira Funcional.

6.1.12. Durante a realização da Prova Objetiva será adotado o procedimento de identificação civil de todos os Candidatos, mediante a verificação do documento de identificação, da coleta de assinatura e das impressões digitais.

6.1.12.1. O Candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

6.1.12.2. O Candidato que por algum motivo se recusar a realizar o procedimento de coleta de impressão digital deverá assinar três vezes uma declaração onde assume a responsabilidade por essa decisão. O

Candidato que se negar a este procedimento terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

6.1.13. Somente será permitido ao Candidato entregar a Prova Objetiva após 1 (uma) hora do seu início. Após a entrega, o Candidato não poderá permanecer no local de sua aplicação.

6.1.14. Os 3 (três) últimos Candidatos de cada sala de realização de prova deverão permanecer na sala até que o último deles entregue a prova ou até que o tempo tenha se esgotado. O que acontecer primeiro liberará os Candidatos. Estes Candidatos somente poderão retirar-se do local, simultaneamente, assinando em local próprio na ata de prova.

6.1.15. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada ou reaplicação da Prova Objetiva.

6.1.16. Não serão levados em consideração os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite e outros), que impossibilitem a realização da prova.

6.1.17. É obrigação do Candidato assinar a lista de presença e a Folha de Respostas da prova.

6.2. Da Composição das Provas Objetivas

6.2.1. De acordo com o cargo, as Provas Objetivas serão compostas de questões de múltipla escolha, envolvendo os seguintes Tópicos e respectiva pontuação:

- Conhecimentos Específicos – 2 pontos cada questão
- Fundamentos da Educação – 1 ponto cada questão
- Língua Portuguesa – 1 ponto cada questão
- Literatura Brasileira – 1 ponto cada questão
- Lei Orgânica do Município de Niterói – 1 ponto cada questão
- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói – 1 ponto cada questão
- Matemática – 1 ponto cada questão

6.2.2. Cada uma das questões de múltipla escolha que compõem os Tópicos terá cinco alternativas, sendo apenas uma a correta.

6.2.3. De acordo com o cargo pretendido, os Candidatos deverão realizar as Provas Objetivas cujos tópicos e números de questões são os constantes do quadro que se segue:

CARGO	NUMERO DE QUESTÕES	TÓPICOS	NÚMERO DE QUESTÕES DE CADA TÓPICO
PEDAGOGO	50	Conhecimentos Específicos Fundamentos da Educação Língua Portuguesa Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói	20 questões 10 questões 10 questões 10 questões

PROFESSOR DE LIBRAS	50	Conhecimentos Específicos Fundamentos da Educação Língua Portuguesa Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói	20 questões 10 questões 10 questões 10 questões
PROFESSOR II – Arte, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Língua Espanhola, Língua Francesa, Língua Inglesa e Matemática	50	Conhecimentos Específicos Fundamentos da Educação Língua Portuguesa Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói	20 questões 10 questões 10 questões 10 questões
PROFESSOR II – Língua Portuguesa	50	Conhecimentos Específicos Fundamentos da Educação Literatura Brasileira Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói	20 questões 10 questões 10 questões 10 questões
ADMINISTRADOR	50	Conhecimentos Específicos Língua Portuguesa Lei Orgânica do Município de Niterói Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói	20 questões 10 questões 10 questões 10 questões
ARQUITETO	50	Conhecimentos Específicos Língua Portuguesa Lei Orgânica do Município de Niterói Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói	20 questões 10 questões 10 questões 10 questões
BIBLIOTECÁRIO	50	Conhecimentos Específicos Língua Portuguesa Lei Orgânica do Município de Niterói Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói	20 questões 10 questões 10 questões 10 questões
CONTADOR	50	Conhecimentos Específicos Língua Portuguesa Lei Orgânica do Município de Niterói Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói	20 questões 10 questões 10 questões 10 questões
CARGO	NUMERO DE QUESTÕES	TÓPICOS	NÚMERO DE QUESTÕES DE CADA TÓPICO
ENGENHEIRO CIVIL	50	Específica Língua Portuguesa Lei Orgânica do Município de Niterói Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói	20 questões 10 questões 10 questões 10 questões
FONOAUDIÓLOGO	50	Conhecimentos Específicos Língua Portuguesa Lei Orgânica do Município de Niterói Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói	20 questões 10 questões 10 questões 10 questões
NUTRICIONISTA	50	Conhecimentos Específicos Língua Portuguesa Lei Orgânica do Município de Niterói Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói	20 questões 10 questões 10 questões 10 questões
PSICÓLOGO	50	Conhecimentos Específicos Língua Portuguesa Lei Orgânica do Município de Niterói Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói	20 questões 10 questões 10 questões 10 questões
TECNÓLOGO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	50	Conhecimentos Específicos Língua Portuguesa Lei Orgânica do Município de Niterói Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói	20 questões 10 questões 10 questões 10 questões
PROFESSOR I	50	Conhecimentos Específicos Fundamentos da Educação Língua Portuguesa Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói	20 questões 10 questões 10 questões 10 questões
PROFESSOR I BILÍNGUE	50	Conhecimentos Específicos Fundamentos da Educação Língua Portuguesa Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói	20 questões 10 questões 10 questões 10 questões
PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	50	Conhecimentos Específicos Fundamentos da Educação Língua Portuguesa Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói	20 questões 10 questões 10 questões 10 questões
AGENTE DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL	50	Conhecimentos Específicos Língua Portuguesa Lei Orgânica do Município de Niterói Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói	20 questões 10 questões 10 questões 10 questões
INTÉRPRETE DE LIBRAS	50	Conhecimentos Específicos Língua Portuguesa Lei Orgânica do Município de Niterói Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói	20 questões 10 questões 10 questões 10 questões
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	50	Conhecimentos Específicos Língua Portuguesa Lei Orgânica do Município de Niterói Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói	20 questões 10 questões 10 questões 10 questões

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	50	Conhecimentos Específicos Língua Portuguesa Lei Orgânica do Município de Niterói Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói	20 questões 10 questões 10 questões 10 questões
AGENTE DE COORDENAÇÃO DE TURNO	50	Conhecimentos Específicos Língua Portuguesa Lei Orgânica do Município de Niterói Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói	20 questões 10 questões 10 questões 10 questões
AUXILIAR DE PORTARIA	40	Conhecimentos Específicos Língua Portuguesa Matemática	20 questões 10 questões 10 questões
MERENDEIRO	40	Conhecimentos Específicos Língua Portuguesa Matemática	20 questões 10 questões 10 questões

6.3. Da pontuação da Etapa I

6.3.1. A pontuação da Etapa I será a soma dos pontos obtidos pelo Candidato, levando-se em conta o seu número de acertos obtidos na Prova Objetiva e os critérios estabelecidos no subitem 6.2.1.

6.4. Da Habilitação na Etapa I

6.4.1. Para os cargos de Pedagogo, Professor I, Professor I Bilíngue, Professor II, Professor I de Apoio Educacional Especializado e Professor de Libras, serão considerados habilitados na Etapa I todos os Candidatos que obtiverem um mínimo de 40 pontos na Prova Objetiva e considerados eliminados todos os demais Candidatos concorrentes a esses cargos.

6.4.2. Para os cargos de Nível Superior de Administrador, Arquiteto, Bibliotecário, Contador, Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e Tecnólogo em Sistemas de Informações, serão considerados habilitados na Etapa I todos os Candidatos que obtiverem um mínimo de 35 pontos na Prova Objetiva e considerados eliminados todos os demais concorrentes a esses cargos.

6.4.3. Para os cargos de Nível Médio de Agente de Administração Educacional, Agente de Coordenação de Turno, Agente de Educação e Inclusão Digital, Intérprete de Libras e Técnico de Informática, serão considerados habilitados na Etapa I todos os Candidatos que obtiverem um mínimo de 35 pontos na Prova Objetiva e considerados eliminados todos os demais concorrentes a esses cargos.

6.4.4. Para os cargos de Nível Fundamental de Auxiliar de Portaria e de Merendeiro, serão considerados habilitados na Etapa I todos os Candidatos que obtiverem um mínimo de 30 pontos na Prova Objetiva e considerados eliminados todos os demais concorrentes a esses cargos.

7 DA ETAPA II – PROVA PRÁTICA

7.1. A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída por sequências de avaliações específicas, a serem realizadas em local determinado pela UFF/COSEAC, onde será verificada a aptidão do Candidato, podendo levar em conta conhecimento, habilidade e experiência.

7.2. As Provas Práticas serão aplicadas exclusivamente para os cargos de Intérprete de Libras, Professor I Bilíngue, Técnico de Informática e Merendeiro.

7.3. Serão convocados, para fins de realização das Provas Práticas, todos os Candidatos habilitados na Etapa I para os cargos estabelecidos no subitem 7.2 de

acordo com os seus respectivos critérios de habilitação estabelecidos no subitem 6.4.

7.3.1. No dia 25 de maio de 2016 será informada no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/fme/2016> a data de divulgação da relação dos candidatos convocados à Prova Prática, assim como a data, o local e o horário de sua realização.

7.4. As Provas Práticas para os cargos de Intérprete de Libras, de Professor I Bilíngue e de Técnico de Informática terão variação de zero a 30 (trinta) pontos.

7.5 A Prova Prática para o cargo de Merendeiro terá variação de zero a 40 (quarenta) pontos.

7.6. As orientações e instruções preliminares para a realização das Provas Práticas estão descritas no Anexo VI deste Edital e as orientações e instruções complementares serão divulgadas em Edital de Convocação, juntamente com relação dos candidatos convocados à Prova Prática.

7.7. Serão eliminados do Concurso todos os Candidatos que, na Prova Prática obtiverem pontuação inferior a 50% da pontuação máxima, de acordo com os subitens 7.4 e 7.5.

8 DA ETAPA III – ANÁLISE DE TÍTULOS

8.1. A Análise de Títulos, de caráter classificatório, será constituída por uma avaliação específica onde se verificará a formação acadêmica do Candidato.

8.2. A Análise de Títulos será efetuada exclusivamente para os cargos de Pedagogo, Professor I, Professor I Bilíngue, Professor I de Apoio Educacional Especializado, Professor II e Professor de Libras.

8.3. A Análise de Títulos será realizada para todos os Candidatos citados no subitem 8.2 habilitados na Etapa I, segundo os critérios estabelecidos no subitem 6.4.1.

8.3.1 No dia 25 de maio de 2016 será informada no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/fme/2016> a data da divulgação da relação dos candidatos habilitados à entrega de Títulos.

8.4. Para todos os cargos citados no subitem 8.2, a Análise de Títulos terá variação de zero a dez pontos.

8.5. Aos títulos serão atribuídas as pontuações definidas, conforme a Tabela, e de acordo com os critérios a seguir.

DENOMINAÇÃO DOS TÍTULOS POR NÍVEL ACADÊMICO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AO TÍTULO	
	Professor I Professor I Bilíngue Professor I de Apoio Educatonal Especializado	Pedagogo Professor II Professor de Libras
Curso de Graduação em Pedagogia (Licenciatura)	4 pontos	Não será pontuado
Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas.	6 pontos	6 pontos
Curso de Pós-Graduação “Strictu Sensu”, em nível de Mestrado	8 pontos	8 pontos

Curso de Pós-Graduação “Strictu Sensu”, em nível de Doutorado	10 pontos	10 pontos
---	-----------	-----------

8.5.1. O Título de Especialização ou de Mestrado ou de Doutorado deverá ser obtido na área de atuação/conhecimento a que o Candidato concorre. Somente serão aceitos, segundo o nível do curso realizado, o Diploma ou o Certificado de Conclusão.

8.5.2. Só será considerado para efeito de pontuação um único Título, portanto a pontuação não será cumulativa.

8.5.3. O Título de Mestrado ou de Doutorado só será aceito desde que o curso seja credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

8.5.4. O Título concedido por qualquer instituição estrangeira só será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor público juramentado e revalidado/reconhecido para o território nacional por Instituição de Ensino Superior Brasileira credenciada para esse fim, conforme dispõe o art. 48 da Lei nº 9.394/1996.

8.5.5. O documento comprobatório das informações sobre o Título e o formulário próprio para a avaliação do mesmo – ANEXO IV – deverá ser entregue pessoalmente na UFF/COSEAC (ver subitem 1.2.1) em envelope lacrado e devidamente identificado no período a ser divulgado no dia 25 de maio de 2016 no endereço eletrônico do Concurso.

8.5.6. Ao Candidato que não entregar o documento comprobatório do Título ou que entregar em desacordo com o subitem 8.5.5 será atribuída a pontuação zero na Análise de Títulos.

9 DA NOTA FINAL

9.1. Para os Candidatos que concorrerem aos cargos de Administrador, Arquiteto, Bibliotecário, Contador, Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Tecnólogo em Sistemas de Informação, Agente de Educação e Inclusão Digital, Agente de Administração Educacional e Agente de Coordenação de Turno, a Nota Final será o total dos pontos obtidos na Prova Objetiva (ETAPA I), de acordo com os critérios estabelecidos nos subitens 6.2.1 e 6.2.3. A Nota Final máxima para esses Candidatos será 70 pontos.

9.2. Para os Candidatos que concorrerem ao cargo de Auxiliar de Portaria, a Nota Final será o total dos pontos obtidos na Prova Objetiva (ETAPA I), de acordo com os critérios estabelecidos nos subitens 6.2.1 e 6.2.3. A Nota Final máxima para esses Candidatos será 60 pontos.

9.3. Para os Candidatos que concorrerem aos cargos de Intérprete de Libras, Técnico de Informática e Merendeiro, a Nota Final será a soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva (ETAPA I), de acordo com os critérios estabelecidos nos subitens 6.2.1 e 6.2.3, com os pontos obtidos na Prova Prática (ETAPA II). A Nota Final máxima para esses Candidatos será 100 pontos.

9.4. Para os Candidatos que concorrerem aos cargos de Pedagogo, Professor de Libras, Professor I, Professor I de Apoio Educacional Especializado e Professor II, a Nota Final será a soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva (ETAPA I), de acordo com os critérios estabelecidos nos subitens 6.2.1 e 6.2.3, com os pontos obtidos na

Análise de Títulos (ETAPA III). A Nota Final máxima para esses Candidatos será 80 pontos.

9.5. Para os Candidatos que concorrerem ao cargo de Professor I Bilíngue, a Nota Final será a soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva (ETAPA I), de acordo com os critérios estabelecidos nos subitens 6.2.1 e 6.2.3, com os pontos obtidos na Prova Prática (ETAPA II) e com os pontos obtidos na Análise de Títulos (ETAPA III). A Nota Final máxima para esses Candidatos será 112 pontos.

10 DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. A classificação do Candidato no Concurso dar-se-á pelo cargo ao qual o Candidato concorrer e na ordem decrescente da Nota Final, de acordo com o item 9.

10.2. Critérios de Desempate.

10.2.1. Para os Candidatos que concorrerem aos cargos de Administrador, Arquiteto, Bibliotecário, Contador, Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Tecnólogo em Sistemas de Informação, Agente de Educação e Inclusão Digital, Agente de Administração Educacional, Agente de Coordenação de Turno e Auxiliar de Portaria, o desempate será feito mediante os seguintes critérios, segundo sua ordem de apresentação:

- a) o maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;
- b) o maior número de pontos em Língua Portuguesa;
- c) o maior número de pontos em Lei Orgânica do Município de Niterói, quando for o caso;
- d) o maior número de pontos em Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói, quando for o caso;
- e) maior número de pontos em Matemática, quando for o caso;
- f) o Candidato de mais idade.

10.2.2. Para os Candidatos que concorrerem aos cargos de Intérprete de Libras, Técnico de Informática e Merendeiro, o desempate será feito mediante os seguintes critérios, segundo sua ordem de apresentação:

- a) o maior número de pontos na ETAPA I;
- b) o maior número de pontos na ETAPA II;
- c) o maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;
- d) o maior número de pontos em Língua Portuguesa;
- e) o maior número de pontos em Lei Orgânica do Município de Niterói, quando for o caso;
- f) o maior número de pontos em Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói, quando for o caso;
- g) maior número de pontos em Matemática, quando for o caso;
- h) o Candidato de mais idade.

10.2.3. Para os Candidatos que concorrerem aos cargos de Pedagogo, Professor de Libras, Professor I, Professor I de Apoio Educacional Especializado e Professor II o desempate será feito mediante os seguintes critérios, segundo sua ordem de apresentação:

- a) o maior número de pontos na ETAPA I;
- b) o maior número de pontos na ETAPA III;
- c) o maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;
- d) o maior número de pontos em Fundamentos da Educação;
- e) o maior número de pontos em Língua Portuguesa, quando for o caso;

- f) o maior número de pontos em Literatura Brasileira, quando for o caso;
- g) o maior número de pontos em Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói;
- h) o Candidato de mais idade.

10.2.4. Para os Candidatos que concorrerem ao cargo de Professor I Bilíngue, o desempate será feito mediante os seguintes critérios, segundo sua ordem de apresentação:

- a) o maior número de pontos na ETAPA I;
- b) o maior número de pontos na ETAPA II;
- b) o maior número de pontos na ETAPA III;
- c) o maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;
- d) o maior número de pontos em Fundamentos da Educação;
- e) o maior número de pontos em Língua Portuguesa;
- f) o maior número de pontos em Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói;
- g) o Candidato de mais idade.

10.3. Caso haja pelo menos um Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se dará utilizando como primeiro critério a idade, seguido dos demais critérios já enumerados no subitem 10.2, em atendimento ao exposto no parágrafo único, art. 27, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

10.4. Os Candidatos que, no ato da inscrição, se declararam pessoas com deficiência se não eliminados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo público de opção.

11 DA ELIMINAÇÃO

11.1. Será eliminado do Concurso, considerando a realização das Provas Objetivas e Práticas, o Candidato que:

- a) não comparecer à Prova Objetiva ou Prática, seja qual for o motivo alegado pelo Candidato;
- b) apresentar-se após os horários estabelecidos, não se admitindo qualquer tolerância;
- c) não apresentar documento que bem o identifique, conforme disposto no subitem 3.6.6;
- d) ausentar-se da sala ou do local de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se do local de realização da Prova Objetiva antes de decorrida 1 (uma) hora do seu início;
- f) não devolver integralmente o material exigido ou ausentar-se da sala da Prova Objetiva levando material não permitido, sem autorização;
- g) utilizar de meios ilícitos para a execução de qualquer prova;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) não atender aos critérios estabelecidos nos subitens 6.4.1, 6.4.2, 6.4.3 e 6.4.4.
- k) portar, quando das Provas Objetivas ou Práticas, qualquer material que sirva para consulta, instrumentos auxiliares para cálculo e/ou desenho, qualquer tipo de relógio ou de chapéu, protetores auriculares, controle remoto, alarme de carro e/ou qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, *walkman*, *smartphone*, *tablet*, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador) ou outros equipamentos similares, ainda que desligados;
- l) comunicar-se verbalmente, por escrito ou por gestos, com outros Candidatos, no decorrer da Prova Objetiva;

m) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa deste Concurso.

12 DOS RECURSOS E DOS RESULTADOS

12.1. Os gabaritos preliminares das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/fme/2016> no dia 5 de junho de 2016, a partir das 20 horas.

12.2. Qualquer pessoa poderá recorrer da formulação das questões da Prova Objetiva, ou dos respectivos gabaritos, até as 18 horas do dia seguinte ao da realização das provas. Para tal, o Candidato deverá enviar requerimento devidamente fundamentado, exclusivamente por meio de formulário próprio disponibilizado pela UFF/COSEAC, no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/fme/2016>.

12.3. O Resultado da Nota da Prova Objetiva, a Imagem do Cartão de Respostas e o Resultado dos Recursos previstos no subitem 12.2 serão divulgados no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/fme/2016> em data a ser informada no dia 25 de maio de 2016.

12.4. O Resultado da Pontuação da Prova Prática será divulgado no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/fme/2016> em data a ser informada no dia 25 de maio de 2016.

12.5. O Candidato poderá interpor recurso ao resultado dos pontos obtidos na Prova Prática exclusivamente por meio de requerimento devidamente fundamentado em data e local a serem informados no dia 25 de maio de 2016.

12.6. O Resultado dos recursos previstos no subitem 12.5, será divulgado na página oficial do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/fme/2016> em data a ser informada no dia 25 de maio de 2016.

12.7. O Resultado da Pontuação da Análise de Títulos será divulgado no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/fme/2016> em data a ser informada no dia 25 de maio de 2016.

12.8. O Candidato poderá interpor recurso ao resultado dos pontos obtidos na Análise de Títulos, exclusivamente por meio de requerimento devidamente fundamentado e entregue pessoalmente na UFF/COSEAC – ver subitem 1.2.1 no período a ser informado no dia 25 de maio de 2016.

12.9. O Resultado dos recursos previstos no subitem 12.8, será divulgado na página oficial do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/fme/2016>, em data a ser informada no dia 25 de maio de 2016.

12.10. O Resultado preliminar da Nota Final será divulgado no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/fme/2016>, em data a ser informada no dia 25 de maio de 2016.

12.11. O Candidato poderá interpor recurso ao Resultado preliminar da Nota Final, exclusivamente por meio de requerimento devidamente fundamentado e entregue pessoalmente na UFF/COSEAC – ver subitem 1.2.1 no período de ser informado no dia 25 de maio de 2016.

12.12 O resultado dos recursos previstos no subitem 12.11 e o Resultado Final serão divulgados na página do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/fme/2016>, em data a ser informada no dia 25 de maio de 2016.

12.13. Não serão aceitos os pedidos de recurso que não estiverem de acordo com os subitens 12.2, 12.5, 12.8 e 12.11.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todos os Candidatos classificados dentro das vagas serão convocados, quando da divulgação do resultado final, para exames médicos pré-admissionais. Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o Candidato será impedido de assumir o cargo.

13.1.1. Na ocasião do exame médico pré-admissional, os Candidatos deverão comparecer com os exames médicos, exigidos pela Fundação Pública Municipal de Educação de Niterói, apresentados no ANEXO V.

13.2. É de inteira responsabilidade do Candidato acompanhar as publicações de todos os atos referentes ao presente Concurso.

13.3. O Candidato não poderá alegar desconhecimento das regras previstas neste Edital como justificativa para a inobservância de qualquer dos procedimentos nele previstos, sendo o Candidato inteiramente responsável pelo acompanhamento das datas e eventos a serem divulgados por meio da INTERNET, no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/fme/2016> independentemente de quaisquer motivos de força maior ou de casos fortuitos que possam impossibilitar o seu acesso ao mencionado endereço eletrônico, casos em que deverá comparecer pessoalmente, ou fazer-se representar por procurador devidamente constituído, à UFF/COSEAC, cujo endereço encontra-se no subitem 1.2.1.

13.4. As disposições e instruções contidas no endereço eletrônico do Concurso, nas relações divulgadas, na capa da Prova, bem como na Folha de Respostas constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

13.5 A prestação de declaração falsa ou inexata ou a não apresentação de qualquer documento exigido importarão em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, em qualquer tempo, em qualquer etapa do Concurso, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

13.6. A UFF/COSEAC divulgará, sempre que necessário, Editais, Notas Oficiais Complementares ou Avisos Oficiais sobre o Concurso, que passarão a integrar este Edital.

13.7. A UFF/COSEAC poderá enviar, a seu critério, comunicação para o correio eletrônico do Candidato, não se constituindo esse procedimento em alteração ou inovação das regras previstas neste Edital.

13.8. Não será fornecido ao Candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para esse fim, a homologação do resultado final, publicado oficialmente.

13.9. A UFF/COSEAC e a FME não se responsabilizarão por quaisquer cursos preparatórios, textos ou apostilas referentes a este Concurso, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.

13.10. Correrão por conta exclusiva do Candidato quaisquer despesas com deslocamentos, viagem, alimentação, exames médicos, estadias e outras decorrentes de sua participação no Concurso.

13.11. O Candidato não eliminado no Concurso deve manter atualizado seu endereço junto à FME – Superintendência de Gestão de Pessoas, ver subitem 1.3, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização dessa informação.

13.12. Toda menção a horário neste Edital terá como referência à hora oficial de Brasília/DF.

13.13. O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, a contar da publicação da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

13.14. A classificação dentro do número de vagas ofertadas, assim como a habilitação no exame médico pré-admissional não assegura ao Candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração. O Prefeito do Município de Niterói reserva-se o direito de proceder às nomeações por etapas, em número que atenda aos interesses e às necessidades da FME, observada a classificação final do Concurso.

13.15. A UFF/COSEAC e a FME se reservam o direito de promoverem as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Concurso, ou posteriores a esse, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

13.16. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isso venha a gerar, direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição aos Candidatos no caso de cancelamento do Concurso.

13.17. A homologação e os procedimentos para a posse ficarão a cargo da FME.

13.18. As datas complementares dos eventos previstos neste Edital serão divulgadas no dia 25 de maio de 2016 na página do Concurso.

13.19. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela UFF/COSEAC e encaminhados à FME.

Niterói, em 26 de abril de 2016.

BRUNO GONÇALVES RIBEIRO
Presidente da Fundação Pública Municipal de Educação

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, DESCREVENDO OS ASSUNTOS DE CADA TÓPICO DAS PROVAS OBJETIVAS

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

Compreensão e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Semântica: sinônimos, antônimos, polissemia. Vocabúlos homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Sentido figurado. Sistema ortográfico em vigor: emprego das letras e acentuação gráfica. Formação de palavras: prefixos e sufixos. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos regulares e irregulares. Vozes verbais. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego do pronome relativo. Emprego das conjunções e das preposições. Sintaxe de colocação. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento da crase. Nexos semânticos e sintáticos entre as orações, na construção do período. Emprego dos sinais de pontuação.

Sugestões bibliográficas: ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*. 5 Ed. Rio de Janeiro: Global Editora, 2009. BECHARA, E. *Gramática escolar da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna. CARNEIRO, A. D. *Redação em construção; a escritura do texto*. São Paulo: Editora Moderna. CARNEIRO, A. D. *Texto em construção; interpretação de texto*. São Paulo: Editora Moderna. CUNHA, C.; CINTRA, L. L. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. FIORIN, J. L. & SAVIOLI, F. P. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Editora Ática. INSTITUTO ANTÔNIO Houaiss. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva. INSTITUTO ANTÔNIO Houaiss. *Dicionário Houaiss Sinônimos e Antônimos*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva. GARCIA, O. M. *Comunicação em prosa moderna*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL FUNDAMENTAL

Compreensão de textos. Sinônimos e antônimos. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Formação de palavras: prefixos e sufixos. Flexão de gênero e número de substantivos e adjetivos. Flexão verbal: verbos regulares e irregulares. Pronomes. Noções de concordância nominal e verbal. Sinais de pontuação.

Sugestões bibliográficas: Livros de interpretação de textos e gramáticas da língua portuguesa em geral.

MATEMÁTICA - NÍVEL FUNDAMENTAL

Sistema de numeração. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. Regra dos sinais, adição, subtração, multiplicação, divisão, cálculos. Frações, razões, proporções, regra de três, porcentagem. Distância, tempo, peso, preço, valor, dinheiro, temperatura, idade, altura e demais noções quantificáveis na vida diária. Sentido de crescimento, medidas, contagens, estimativas e avaliações usadas na vida diária. Problemas envolvendo situações da vida diária.

Sugestões bibliográficas: Qualquer autor - Livros de Matemática voltados para o ensino fundamental.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR II

Aspectos filosóficos da educação: O pensamento pedagógico moderno: as tendências contemporâneas liberais e progressistas. A concepção de aprendizagem, aluno, ensino e professor nessas abordagens teóricas. O pensamento pedagógico brasileiro: correntes e tendências na prática escolar. **Aspectos sociológicos da educação.** As bases sociológicas da educação. A educação como processo social. Educação para o controle e para a transformação social. A relação escola/família/comunidade. Educação e sociedade no Brasil. **Aspectos psicológicos da educação.** Aspectos psicológicos do desenvolvimento humano e teorias da aprendizagem: diferentes abordagens. A relação pensamento/linguagem e a formação de conceitos. Crescimento e desenvolvimento: o biológico, o psicológico e o social.. O desenvolvimento cognitivo e o afetivo. **Aspectos do cotidiano escolar.** A sala de aula como ambiente interativo: a relação professor/aluno e aluno/aluno. A organização social da classe. A sala de aula e suas pluralidades. Os objetivos

educacionais e os conteúdos de aprendizagem. O planejamento curricular e o projeto político-pedagógico. A avaliação como processo contínuo, investigativo e inclusivo. Avaliação: função, objetivos e modalidades. A formação do professor. Os direitos da criança e do adolescente. **Aspectos legais da educação brasileira.** Constituição Federal (direitos fundamentais e o Capítulo III, Seção I, Da Educação). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.. Resolução CNE/CEB 04/2010: fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Parecer 11/2010: dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Resolução 07/2010: fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Portaria FME 085/2011: trata sobre os referenciais curriculares do município de Niterói. Portaria FME 087/2011: trata sobre as diretrizes curriculares para o Ensino Fundamental Regular do município de Niterói e inclui capítulo sobre Educação Especial.

Sugestões bibliográficas: BRASIL. Constituição Federal de 1988._____. LDBEN 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional._____. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, DF, 2013._____. Resolução CNE/CEB 04/2010. Brasília, DF._____. Resolução nº 07/2010. Brasília, DF._____. Parecer nº 11/2010. Brasília, DF._____. Parecer CNE/CEB 15/98. Brasília, DF._____. Lei nº 8.069/90. **Estatuto da Criança e do Adolescente** (ECA). Brasília, DF. GADOTTI, Moacir. **Educação e poder: introdução à pedagogia do conflito**. 15ª ed. São Paulo: Cortez, 2008. GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas**. São Paulo: Ática, 1999. GADOTTI, Moacir. **O pensamento pedagógico brasileiro**. São Paulo: Ática, 2004. GANDIN, Danilo. **Planejamento como prática educativa**. São Paulo: Edições Loyola, 1991. GOMES, Cândido Alberto. **A educação em novas perspectivas sociológicas**. São Paulo: EPU, 2005. LUCKESI, Cipriano C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 18ª ed. São Paulo: Cortez, 2006. MEIRIEU, Philippe. **Aprender... sim, mas como?** 7ª ed. Porto Alegre: Artmed, 1998. MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa (org.). **Currículo: políticas e práticas**. 9ª ed. Campinas: Papirus Editora, 2006. NITERÓI, RJ. Portaria FME nº 085/2011. _____. Portaria FME nº 087/2011. PILETTI, Nelson. **Sociologia da educação**. São Paulo: Ática, 2006. PITTENGER, Owen; GOODING, C. Thomas. **Teorias da aprendizagem na prática educacional**. São Paulo: EPU, Editora da USP, 1977. TOSCANO, Moema. **Introdução à sociologia educacional**. 13ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008. VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). **Escola: espaço do projeto político-pedagógico**. 11ª ed. Campinas: Papirus Editora, 2007. VYGOTSKY, L. S. **A construção do pensamento e da linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1991. VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1989. ZABALA, Antoni. **A prática educativa**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGO

Aspectos filosóficos da educação: O pensamento pedagógico moderno: as tendências contemporâneas liberais e progressistas. A concepção de aprendizagem, aluno, ensino e professor nessas abordagens teóricas. O pensamento pedagógico brasileiro: correntes e tendências na prática escolar. História e evolução da pedagogia no Brasil. A formação do pedagogo e a pedagogia: evolução **Aspectos sociológicos da educação.** As bases sociológicas da educação. A educação como processo social. Educação para o controle e para a transformação social. A relação escola/família/comunidade. Educação e sociedade no Brasil. **Aspectos psicológicos da educação.** Aspectos psicológicos do desenvolvimento humano e teorias da aprendizagem: diferentes abordagens. A relação pensamento/linguagem e a formação de conceitos. Crescimento e desenvolvimento: o biológico, o psicológico e o social. O desenvolvimento cognitivo e o afetivo. **Aspectos do cotidiano escolar.** A sala de aula como ambiente interativo: a relação professor/aluno e aluno/aluno. A organização social da classe. A sala de aula e suas pluralidades. Os objetivos educacionais e os conteúdos de aprendizagem. O planejamento curricular e o projeto político-pedagógico. A avaliação como processo contínuo, investigativo e inclusivo. Avaliação: função, objetivos e modalidades. A formação do professor. Os direitos da criança e do adolescente. **Aspectos legais da educação brasileira.** Constituição Federal (direitos fundamentais e o Capítulo III, Seção I, Da Educação). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.. Resolução CNE/CEB 04/2010: fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Parecer 11/2010: dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Resolução 07/2010: fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Portaria FME 085/2011: trata sobre os referenciais curriculares do município de Niterói. Portaria FME 087/2011: trata sobre as diretrizes curriculares para o Ensino Fundamental Regular do município de Niterói e inclui capítulo sobre Educação Especial.

Sugestões bibliográficas: AVIANI, Dermeval. A pedagogia no Brasil: história e teoria. Campinas, SP: Autores Associados, 2008. (Coleção Memória da Educação). DURKHEIM, Emile. A Evolução pedagógica. Ed Artmed. 1995. BRASIL. MEC/CNE. Resolução CNE/CP 1/2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. _____. Decreto n. 3.254, de 7 de agosto de 2000. Dá nova redação ao § 2º do artigo 3º do decreto n. 3.276, de 6 de dezembro de 1999, e dá outras providências. Brasília, 2000. Mimeografado. _____. Decreto n. 3.276, de 6 de dezembro de 1999. Dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica, e dá outras providências. Brasília, 1999b. Mimeografado. _____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Superior. Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia. Proposta de Diretrizes Curriculares. Brasília, 1999a. Mimeografado. _____. Parecer n. 251/62. Currículo mínimo e duração do curso de pedagogia. Relator: Valnir Chagas. Documenta, n. 11, pp. 59-65, 1963. SILVA, Carmem Silvia Bissoli da. Curso de Pedagogia no Brasil: história e identidade. São Paulo: Autores Associados, 1999. TANURI, Leonor. História da formação de professores. In: SAVIANI, Dermeval; CUNHA, Luiz Antonio; CARVALHO, Marta Maria Chagas de. 500 anos de educação escolar. São Paulo: ANPED/Autores Associados, 2000. BRZEZINSKI, I. Pedagogia, pedagogos e formação de professores: busca e movimento. 6ed. Campinas: Papirus, 1996. FEIGES, M.M.F. Educação, Pedagogos e Pedagogia – questões conceituais. Disponível no e: . Acesso em 29/06/2007). BRASIL. Constituição Federal de 1988. _____. LDBEN 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. _____. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, DF, 2013. _____. Resolução CNE/CEB 04/2010. Brasília, DF. _____. Resolução nº 07/2010. Brasília, DF. _____. Parecer nº 11/2010. Brasília, DF. _____. Parecer CNE/CEB 15/98. Brasília, DF. _____. Lei nº 8.069/90. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Brasília, DF. GADOTTI, Moacir. **Educação e poder: introdução à pedagogia do conflito**. 15ª ed. São Paulo: Cortez, 2008. GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas**. São Paulo: Ática, 1999. GADOTTI, Moacir. **O pensamento pedagógico brasileiro**. São Paulo: Ática, 2004. GANDIN, Danilo. **Planejamento como prática educativa**. São Paulo: Edições Loyola, 1991. GOMES, Cândido Alberto. **A educação em novas perspectivas sociológicas**. São Paulo: EPU, 2005. LUCKESI, Cipriano C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 18ª ed. São Paulo: Cortez, 2006. MEIRIEU, Philippe. **Aprender... sim, mas como?** 7ª ed. Porto Alegre: Artmed, 1998. MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa (org.). **Currículo: políticas e práticas**. 9ª ed. Campinas: Papirus Editora, 2006. NITERÓI, RJ. Portaria FME nº 085/2011. _____. Portaria FME nº 087/2011. PILETTI, Nelson. **Sociologia da educação**. São Paulo: Ática, 2006. PITTINGER, Owen; GOODING, C. Thomas. **Teorias da aprendizagem na prática educacional**. São Paulo: EPU, Editora da USP, 1977. TOSCANO, Moema. **Introdução à sociologia educacional**. 13ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008. VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). **Escola: espaço do projeto político-pedagógico**. 11ª ed. Campinas: Papirus Editora, 2007. VYGOTSKY, L. S. **A construção do pensamento e da linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1991. VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1989. ZABALA, Antoni. **A prática educativa**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO – PROFESSOR I

Aspectos filosóficos da educação. O pensamento pedagógico moderno: as tendências contemporâneas liberais e progressistas. O pensamento pedagógico brasileiro: correntes e tendências na prática escolar. **Aspectos sociológicos da educação.** As bases sociológicas da educação.. A educação como processo social.. Educação para o controle e para a transformação social. A relação escola/família/comunidade. Educação e sociedade no Brasil. **Aspectos psicológicos da educação.** Desenvolvimento e aprendizagem: diferentes abordagens. A relação pensamento/linguagem e a formação de conceitos. Crescimento e desenvolvimento: o biológico, o psicológico e o social. O desenvolvimento cognitivo e o afetivo. **Aspectos do cotidiano escolar.** A sala de aula como ambiente interativo: a relação professor/aluno e aluno/aluno. A organização social da classe. A sala de aula e suas pluralidades. Os objetivos educacionais e os conteúdos de aprendizagem. O planejamento curricular e o projeto político-pedagógico. A avaliação como processo contínuo, investigativo e inclusivo. A formação do professor. Os direitos da criança e do adolescente. **Aspectos legais da educação brasileira.** Constituição Federal (direitos fundamentais e o Capítulo III, Seção I, Da Educação). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.. Resolução CNE/CEB 04/2010: fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.. Parecer 11/2010: dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Resolução 07/2010: fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos.. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Portaria FME 085/2011: trata sobre os referenciais curriculares do município de Niterói.. Portaria FME 087/2011: trata sobre as diretrizes curriculares para o Ensino Fundamental Regular do município de Niterói e inclui capítulo sobre Educação Especial.

Sugestões bibliográficas: BRASIL. Constituição Federal de 1988._____. LDBEN 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional._____. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, DF, 2013._____. Resolução CNE/CEB 04/2010. Brasília, DF._____. Resolução nº 07/2010. Brasília, DF._____. Parecer nº 11/2010. Brasília, DF._____. Lei nº 8.069/90. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Brasília, DF. GADOTTI, Moacir. **Educação e poder: introdução à pedagogia do conflito**. 15ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas**. São Paulo: Ática, 1999.GADOTTI, Moacir. **O pensamento pedagógico brasileiro**. São Paulo: Ática, 2004.GANDIN, Danilo. **Planejamento como prática educativa**. São Paulo: Edições Loyola, 1991.GOMES, Cândido Alberto. **A educação em novas perspectivas sociológicas**. São Paulo: EPU, 2005. LUCKESI, Cipriano C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 18ª ed. São Paulo: Cortez, 2006. MEIRIEU, Philippe. **Aprender... sim, mas como?** 7ª ed. Porto Alegre: Artmed, 1998. MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa (org.). **Currículo: políticas e práticas**. 9ª ed. Campinas: Papirus Editora, 2006. NITERÓI, RJ. Portaria FME nº 085/2011._____. Portaria FME nº 087/2011. PILETTI, Nelson. **Sociologia da educação**. São Paulo: Ática, 2006. TOSCANO, Moema. **Introdução à sociologia educacional**. 13ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008. VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). **Escola: espaço do projeto político-pedagógico**. 11ª ed. Campinas: Papirus Editora, 2007. VYGOTSKY, L. S. **A construção do pensamento e da linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1991. VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1989. ZABALA, Antoni. **A prática educativa**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

LITERATURA BRASILEIRA - PROFESSOR II LÍNGUA PORTUGUESA

A literatura no período colonial. Poesia e prosa românticas. A ficção realista e naturalista. Parnasianismo e Simbolismo. Pré-Modernismo. As distintas fases do Modernismo. Literatura brasileira contemporânea. Gêneros literários. Figuras de linguagem. Versificação. Análise de textos literários em sua relação com a cultura e a história do Brasil.

Sugestões bibliográficas: BOSI, A. *História concisa da literatura brasileira*. São Paulo: Cultrix, 1988. CANDIDO, A. *Formação da literatura brasileira*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981. SODRÉ, N. W. *História da literatura brasileira*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1988. RESENDE, B. *Contemporâneos: expressões da literatura brasileira no século XXI*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2008. SCHOLLHAMMER, K. E. *Ficção brasileira contemporânea*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NITERÓI – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

O texto completo do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NITERÓI – LEI 531 DE 18 DE JANEIRO DE 1985 encontra-se disponível em <http://www.educacaoniteroi.com.br/2016/04/14024/>

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI – ADMINISTRADOR, ARQUITETO, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TECNÓLOGO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES, INTÉRPRETE DE LOBRAS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL, AGENTE DE COORDENAÇÃO DE TURNO E AGENTE DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL

O texto completo da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI encontra-se disponível em <http://www.educacaoniteroi.com.br/2016/04/lei-organica-niteroi/>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRADOR

Administração da Produção: organizações geradoras de bens e serviços; fatores de produção; recursos organizacionais; competências essenciais; relacionamentos. Produtos e Serviços: classificação; componentes; ciclo de vida; desenvolvimento. Sistemas de Produção: sob encomenda; em lotes; contínua. Contribuição japonesa à produção e a reação americana. Modernização dos Sistemas. Traçado do Sistema de Produção: impacto tecnológico; localização de instalações; capacidade instalada e de produção; arranjo físico e *lay-out*; manutenção. Planejamento e Controle da

Produção: conceito de PCP; finalidade e funções relacionadas; fases do PCP. A Gestão dos Materiais: fluxo; classificação; programação; compras; estoques. **Administração de Materiais:** Administração da Produção e Operações – fundamentos estratégicos; Produtos e processos em produção e operações; Instalações em produção e operações; Planejamento e controle de produção e operações; Confiabilidade e o futuro da gestão de produção e operações. **Recursos Humanos:** conceito de gestão de pessoas; a contribuição da psicologia social; história brasileira das práticas de Recursos Humanos; Modelos de Gestão de Pessoas; Recrutamento, seleção e testes psicológicos; Cargos, salários e benefícios; Aprendizagem, treinamento e desenvolvimento; Avaliação de Performance e Competências; Comunicação e Endomarketing; Qualidade de vida, saúde e ergonomia; Relações e Direito do Trabalho; Consultoria Interna e Externa; Carreira e perfil do **Marketing Estratégico:** O escopo do Marketing; Orientações da Empresa para o Mercado; Conceitos, tendências e tarefas fundamentais do Marketing; Desenvolvimento de Estratégias e Planos de Marketing; Coleta de Informações e Análise do Ambiente de Marketing; Condução da Pesquisa de Marketing e Previsão de Demanda; Satisfação, valor e fidelidade ao cliente; Análise dos mercados consumidores; Análise dos mercados organizacionais; Identificação de segmentos de mercado e seleção de mercados-alvo; Criação de Brand Equity; O posicionamento de marca; Concorrência; Estratégia do Produto; Desenvolvimento e gerenciamento de serviços; Determinação de preço; Gerenciamento de varejo e atacado; Gerenciamento de comunicação de massa; Marketing Direto e vendas pessoais. **Planejamento Estratégico:** Concepção estratégica; O processo estratégico; Intenção estratégica; Diagnóstico estratégico externo; Diagnóstico estratégico da organização; Construção de Cenários; Política de Negócios; Modelos dinâmicos de cooperação e concorrência; Definição de objetivos e formulação das estratégias; Desempenho organizacional; Governança Corporativa e liderança estratégica; Empreendedorismo; Auditoria de Resultados e Avaliação Estratégica. **Logística e Serviços:** O comércio e a logística; A evolução da logística ao *Supply Chain Management*; Os desafios do comércio eletrônico; Canais de Distribuição; Previsão de demanda; Nível de serviço ao consumidor; A cadeia de valor e a logística; Distribuição física; Operadores Logísticos; Roteirização de veículos; O custeio ABC na logística; Produtividade, eficiência e *benchmarking* de serviços logísticos. **Sistemas de Informações:** O sistema empresa; Introdução aos sistemas de informação; Tecnologia da Informação; Informação empresarial; Sistemas de Informação convencional; Estratégia empresarial e sistemas de informação empresariais; Tecnologias aplicadas a sistemas de informação empresariais; Metodologias de desenvolvimento e de implantação de sistemas de informação; Integração, qualidade e divulgação da informação. **Gestão Pública:** O crescimento das despesas públicas; Princípios do Orçamento Público; Classificações orçamentárias; Processo orçamentário no Brasil. **Teorias da Administração:** Abordagem clássica da administração; Abordagem Humanística da administração; Abordagem Neoclássica da administração; Abordagem Estruturalista de administração; Abordagem Comportamental de administração; Abordagem Sistêmica de administração; Abordagem Contingencial de administração.

Sugestões bibliográficas: CHIAVENATO IDALBERTO. *Introdução à teoria geral da administração*. – São Paulo: Makron Books, 1993. CHIAVENATO, IDALBERTO. *Administração da Produção*. CORRÊA, HENRIQUE L. *Administração da Produção e Operações – manufatura e serviços: uma abordagem estratégica*. – São Paulo: Atlas, 2008. gestor de pessoas. FRANÇA, Ana Cristina Limongi. *Práticas de Recursos Humanos – PRH: conceitos, ferramentas e procedimentos*. – São Paulo: Atlas, 2009. ARAÚJO, Luis César. *Gestão de Pessoas*. Atlas. DESSLER, Gary. *Administração de Recursos Humanos*, Pearson. KOTLER, PHILIP. *Administração de Marketing*. – São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. CHIAVENATO, IDALBERTO. *Planejamento Estratégico*. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. NOVAES, ANTÔNIO GALVÃO. *Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição*. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. BALLOU, RONALD H. *Gerenciamento da cadeia de Suprimentos / Logística Empresarial*. 5ª ed. – Porto Alegre: Bookman, 2006. CHRISTOPHER, MARTIN. *Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos: criando redes que agregam valor*. – São Paulo: Thomson Learning, 2007. REZENDE, DENIS ALCIDES. *Tecnologia de Informação aplicada a sistemas de informação empresariais*. – São Paulo: Atlas, 2001. GIACOMONI, JAMES. *Orçamento Público*. – São Paulo: Atlas, 2003.

ARQUITETO

1- Urbanismo - Conceitos gerais. Controle do uso e da ocupação do solo. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Planejamento ambiental, regional e urbano. Planos Diretores. Estudos de Impacto de vizinhança (EIV). Desenho Urbano. Conservação e Revitalização Urbana. Implantação e Construção de Áreas Urbanas e Obras Públicas. **2 - Preservação do Meio Ambiente Natural e Construído. 3- Paisagismo:** o sítio e o contexto, a ocupação da paisagem, a representação, etapas de projeto, tipos de plantas e elementos de paisagismo, materiais e técnicas. **4 - Metodologia e Desenvolvimento de Projetos de Arquitetura:**

elaboração de programa; estudos preliminares; anteprojeto; projeto básico; projeto legal; projeto executivo; detalhamento; memorial descritivo; especificação de materiais e serviços. Projeto de Reforma e suas convenções. Desenho Arquitetônico. **5 - Projeto e Adequação dos Espaços Visando a Utilização pelo Deficiente Físico** – NBR 9050 e Decreto 5.296 de 02/12/2004. **6- Conforto Ambiental:** iluminação, ventilação, insolação, acústica. **7- Topografia. 8- Materiais e Técnicas de Construção. 9- Noções de Estruturas** (concreto armado, aço e madeira). **10- Instalações Prediais:** elétrica, hidráulica sanitária. **11- Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndios em Edificações. 12 - Orçamento de Obras:** Estimativo e detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos), cronograma físico-financeiro. **13 - Licitações e Contratos Administrativos** (Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações). **14 - Patologia das Edificações 15 - Fiscalização de Obras, Inspeção e Manutenção predial. 16 -Gerenciamento e Qualidade na Construção.**

Sugestões bibliográficas: AMBROZEWICS, Paulo Henrique Laporte. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS – DO INÍCIO AO FIM DA OBRA. São Paulo: Ed. PINI. 1ª Edição. 2015. ABBUD, Benedito. CRIANDO PAISAGENS-GUIA DE TRABALHO EM ARQUITETURA PAISAGÍSTICA. 2ª ed. São Paulo: Ed. SENAC. 2006. Barbosa, Rildo Pereira. AVALIAÇÃO DE RISCO E IMPACTO AMBIENTAL 1ª Edição. São Paulo: Editora Érica, 2014. BOTELHO, Manoel Henrique Campos. ÁGUAS DE CHUVA - ENGENHARIA DAS ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE. 3ª Edição revista e ampliada. 2ª Reimpressão. São Paulo: Editora Edgard Blücher. 2014. Lei Federal 8666/93 de 21/06/93 e suas atualizações. BURIN, Eduardo M, Et all. VISTORIAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL – CONCEITOS E MÉTODOS. 1ª edição. São Paulo: Ed. PINI. Ago/2009. DAIBERT, João Dalton, TOPOGRAFIA – Técnicas e Práticas de Campo 2ª Edição. 2ª Reimpressão. São Paulo: Editora Érica, 2015. FARRELLY, Lorraine. Fundamentos de Arquitetura. Tradução: Alexandre Salvaterra. 1ª ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2010. FERREIRA, Antonio Domingues Dias. HABITAÇÃO AUTOSSUFICIENTE – Interligação e Integração de Sistemas Alternativos. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora Interciência, 2014. GOLDEMBERG, José. O Desafio da Sustentabilidade na Construção Civil. 1ª Edição. 2ª Reimpressão. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2014. GOMIDE, Tito, Lívio, Ferreira, NETO, Jerônimo Cabral P. Fagundes e GULLO, Marco Antônio. NORMAS TÉCNICAS PARA ENGENHARIA DIAGNÓSTICA EM EDIFICAÇÕES. São Paulo: Editora PINI, 2009. 1ª Edição- novembro 2009. _____ . ENGENHARIA DIAGNÓSTICA EM EDIFICAÇÕES. São Paulo: Editora PINI, 2009. 1ª Edição- maio 2009. GUEDES, Milber Fernandes, Caderno de Encargos. 4ª ed.rev., ampl. e atualizada São Paulo: PINI. 2004. JUNIOR, Roberto de Carvalho. Instalações Hidráulicas e o Projeto de Arquitetura. 1ª ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda. 2007. ----- . Instalações Elétricas e o Projeto de Arquitetura. 1ª ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda. 2009. KEELER, Marian e BURKE Bill FUNDAMENTOS DE PROJETO DE EDIFICAÇÕES SUSTENTÁVEIS, Tradução: Alexandre Salvaterra. 1ª ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2010. MATTOS, Aldo Dórea. Planejamento e Controle de Obras. 1ª ed. São Paulo: PINI. 2010. MASCARÓ, Juan Luis. SUSTENTABILIDADE EM URBANIZAÇÕES DE PEQUENO PORTE. 1ª ed. Porto Alegre: Masquatro Editora. 2010. NETO MARQUES, José da Costa. GESTÃO DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO NO BRASIL 1ª Edição. São Paulo: RiMa Editora, 2005. NORMAS DA ABNT EM VIGOR. PINHEIRO, Antonio Carlos da Fonseca Bragança e CRIVELARO, Marcos, CONFORTO AMBIENTAL 1ª Edição. São Paulo: Editora Érica, 2014. _____ . LEGISLAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 1ª Edição. São Paulo: Editora Érica, 2014. PINHEIRO, Ana Lucia da Fonseca Bragança. CRIVELARO, Marcos. PINHEIRO, Antonio Carlos da Fonseca Bragança TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS – Impactos Ambientais Urbanos, Medidas de Prevenção e Controle. 1ª Edição. São Paulo: Editora Érica, 2014. REBELLO, Yopanan C. P. ESTRUTURAS DE AÇO CONCRETO E MADEIRA _ Atendimento da Expectativa Dimensional. São Paulo: Zigurate Editora, 4ª ed. - Maio/2010. SALGADO, Julio Cesar Pereira. TÉCNICAS E PRÁTICAS CONSTRUTIVAS – da Implantação ao Acabamento. 1ª Edição. São Paulo: Editora Érica, 2014. _____ . ESTRUTURAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL. 1ª Edição. São Paulo: Editora Érica, 2014. SANTOS, Paloma Ribeiro Cuba dos e DAIBERT, João Dalton, ANÁLISE DOS SOLOS 1ª Edição. 2ª Reimpressão São Paulo: Editora Érica, 2014. SILVA, Mozart Bezerra da. Manual de BDI. Rio de Janeiro: Editora Edgard Blücher. 1ª Edição. São Paulo: 2006. 1ª Reimpressão 2007. SIRVINSKAS, Luis Paulo. Manual de Direito Ambiental. 7ª ed.rev., atual. E ampl.- São Paulo: Saraiva. 2009. TCPO - Tabelas de Composição de Preços para Orçamentos. 13ª ed. , São Paulo: PINI. 2008. TISAKA, Maçahico I. Orçamento na Construção Civil – Consultoria, Projeto e Execução. 1ª ed. São Paulo: PINI. 2006. WATERMAN, Tim. FUNDAMENTOS DE PAISAGISMO. Tradução: Alexandre Salvaterra. 1ª ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2010. YAZIGI, Walid. A Técnica de Edificar. 9ª ed. Revista e Atualizada São Paulo: PINI. 2008.

BIBLIOTECÁRIO

Terminologia e conceitos da Biblioteconomia. Tipos e funções das bibliotecas. Bibliotecas e construção de conhecimento. Biblioteconomia e sociedade: o papel social da biblioteca. Mediação da informação; mediação da leitura. A ação cultural e a biblioteca. História do livro e da biblioteca. O profissional bibliotecário. Fontes de informação. Desenvolvimento de coleções. Classificação, catalogação e indexação. Normas técnicas e referenciação. Serviço de referência. Avaliação em bibliotecas. Uso e usuários de bibliotecas.

Sugestões bibliográficas: ALMEIDA, M. R. G. **Literatura cinzenta:** teoria e prática. São Luís: EdUFMA, 2000. ALMEIDA, Maria Christina Barbosa de. **Planejamento de bibliotecas e serviços de informação.** Brasília: Briquet de Lemos, 2005. AMARAL, S. A. **Marketing na Ciência da Informação.** Brasília: EdUNB, 2007. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023:** informação e documentação: elaboração: referências. Rio de Janeiro, 2002. ----- **NBR 15287:** informação e documentação: projeto de pesquisa: apresentação. Rio de Janeiro, 2005. BARATIN, M.; JACOB, C. **O poder das bibliotecas.** 3ed. Rio de Janeiro: EdUFRJ, 2008. BIBLIOTECA Pública: princípios e diretrizes. 2ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: FBN. SNBP, 2010. BLATTMANN, U.; FRAGOSO, G. M. (Orgs.) **O zapear a informação em bibliotecas e na internet.** Belo Horizonte: Autêntica, 2003. BURKE, P. **Uma história social do conhecimento:** de Gutenberg a Diderot. Rio de Janeiro: Zahar, 2003. BUTLER, P. **Introdução à Ciência da Biblioteconomia.** Rio de Janeiro: Lidador, 1971. CAMPELLO, B.; CALDEIRA, P.T. (Orgs.) **Introdução às fontes de informação.** 2ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. CASARIN, H. C. S. (Org.) **Estudos de usuário da informação.** Brasília, DF: Thesaurus, 2014. CINTRA, A. M. M. et al. **Para entender as linguagens documentárias.** São Paulo: APB; Polis, 1994. COADIC, Y-F. **A Ciência da Informação.** 2ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2004. CUNHA, M. V. O papel social do bibliotecário. **Enc. Bibli.** R. Eletr. Bibliotecon. Ci. Inf., Florianópolis, n. 15, 1.o sem. 2003. COELHO NETO, J. T. **O que é ação cultural.** São Paulo: Brasiliense, 1988. DODEBEI, V. L. D. **Tesouro:** linguagem de representação da memória documentária. Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Interciência, 2002. GOMES, H. F. A dimensão dialógica, estética, formativa e ética da mediação da informação. **Inf. Inf.**, Londrina, v. 19, n. 2, p. 46-59, maio/ago., 2014. GROGAN, D. **A prática do serviço de referência.** Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2001. LANCASTER, F. W. **Avaliação de serviços em bibliotecas.** Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2005. ----- **Indexação e resumos:** teoria e prática. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 1993. MACIEL, A. C.; MENDONÇA, M. A. R. **Bibliotecas como organizações.** Rio de Janeiro: Interciência; Niterói: Intertexto, 2005. MANGUEL, A. **Uma história da leitura.** São Paulo: Cia. das Letras, 1997. MEY, E. S. A.; SILVEIRA, N. C. **Catalogação no plural.** Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2009. MILANESI, L. **Biblioteca.** São Paulo: Ateliê Editorial, 2002. OLIVEIRA, M. (Org.) **Ciência da Informação e Biblioteconomia:** novos conteúdos e espaços de atuação. Belo Horizonte: EdUFMG, 2005. PIEDADE, M. A. R. **Introdução à teoria da classificação.** 2ed. Rio de Janeiro: Interciência, 1983. RANGANATHAN, S. R. **As cinco leis da Biblioteconomia.** Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2009. RIBEIRO, A. M. C. M. **AACR2:** catalogação de recursos bibliográficos. Brasília, DF: Ed. Do Autor, 2003. SALDANHA, G. S. Tradições epistemológicas nos estudos de organização dos saberes: uma leitura histórico-epistêmica a partir da filosofia da linguagem. **LIINC em Revista**, Rio de Janeiro, v.6, n.2, p. 300-315, set. 2010. SISTEMA NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS (Coord.). **Biblioteca pública:** princípios e diretrizes. Rio de Janeiro: FBN, 2010. YUNES, E. (Org.) **Pensar a leitura: complexidade.** São Paulo: Loyola; Rio de Janeiro: EdPUC-Rio, 2002.

CONTADOR

Legislação: Constituição Federal de 1988. Lei Complementar 101/00. Lei Complementar 123/06. Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas). Lei 10.303/01. Lei 8666/93. Lei 4.320/64. Lei 11.638/07. Lei 11.941/08. Pronunciamentos Contábeis do CPC. **Contabilidade Geral:** Noções básicas. Campo de Aplicação e Objeto da Contabilidade. Estudo das Variações do Patrimônio. Livros de Escrituração. Gestão. Escrituração. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Método das Partidas Dobradas e os Processos Contábeis. Despesas e Receitas. Reservas de Lucro e Prejuízos acumulados. Controle de Estoque e Operações com Mercadoria. Plano de Contas. Demonstrações Contábeis. Depreciação e Manutenção. Avaliações e Reavaliações. Princípios e Normas Contábeis. Registro de Operações Típicas de Empresas. Operações de Encerramento do Exercício. Tipos de Sociedades Empresárias. **Contabilidade de Custos:** Princípios para Avaliação de Estoques. Princípios Contábeis Aplicados a Custos. Nomenclaturas de Custos. Esquema Básico da Contabilidade de Custos. Departamentalização. Critério de Rateio dos Custos Indiretos. Custeio Baseado Em Atividade (ABC). Aplicação de Custos Indiretos de Produção. Materiais Diretos.

Mão-de-obra Direta. Custeio e Ordens de Encomendas. Custeio por Processo. Custo Fixo, Lucro e Margem de Contribuição. Limitações na Capacidade de Produção. Custeio Variável. Retorno Sobre o Investimento. Fixação do Preço de Venda e Decisão Sobre Compra ou Produção. Custos Imputados e Custos Perdidos. Relação Custo/Volume/Lucro. Custos Controláveis e Custos Estimados. Custo-Padrão. Análise das Variações de Materiais e Mão-de-Obra. Análise das Variações de Custos Indiretos. Contabilização de Custo-Padrão. **Orçamento Empresarial:** Orçamento de Investimentos. Orçamento de Vendas. Orçamento de Produção. Orçamento de Matérias-Primas. Orçamento de Mão-de-Obra Direta. Orçamento dos Custos Indiretos de Fabricação. Orçamento do Custo de Produção e do Custo de Vendas. Orçamento de Despesas Comerciais e Administrativas. Orçamento do Fluxo de Caixa. Orçamento do Resultado. Contabilização do Orçamento. Demonstrações Financeiras. Análise do Orçamento Empresarial.

Sugestões bibliográficas: ALVES, R. Vasconcelos. *Contabilidade Gerencial*. Atlas.BRASIL. *Constituição Federal de 1988*.BRASIL. *Lei 10.303/01*.BRASIL. *Lei 11.638/07*.BRASIL. *Lei 11.941/08*.BRASIL. *Lei 4.320/64*.BRASIL. *Lei 6.404/76* (Lei das Sociedades Anônimas). BRASIL. *Lei 8.666/93*.BRASIL. *Lei Complementar 101/00*.BRASIL. *Lei Complementar 123/06*. COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). *Pronunciamentos*. (disponível em <http://www.cpc.org.br/cpc/documentos-emitidos/pronunciamentos>). FERREIRA, Ricardo J. *Contabilidade Básica*. Ferreira. FRANCO, Hilário. *Contabilidade Geral*. Atlas. FREZATTI, Fábio. *Orçamento Empresarial: Planejamento e Controle Gerencial*. Atlas. HENDRIKSEN, Eldon S. e BREDÁ, Michael F. Van. *Teoria da Contabilidade*. Atlas. IUDÍCIBUS, Sérgio de e MARION, José Carlos. *Contabilidade Comercial*. Atlas. IUDÍCIBUS, Sérgio de, MARTINS, Eliseu, GELBCKE, Ernesto Rubens. *Manual de Contabilidade das Sociedades Por Ações: Aplicável Também às Demais Sociedades*. Atlas. MARION, José Carlos. *Contabilidade Básica*. Atlas.MARTINS, Eliseu. *Contabilidade de Custos*. Atlas.MOREIRA, José Carlos. *Orçamento Empresarial: Manual de Elaboração*. Atlas. OLIVEIRA, Michelle Silva de. *Noções de Contabilidade Básica Para Cursos Técnicos*. IFB. RIBEIRO, Osni Moura. *Contabilidade Básica*. Saraiva.SANTOS, Joel J. *Contabilidade e Análise de Custos*. Atlas.WARREN, Carl S.; REEVE, James M.; DUCHAC, Jonathan E.; PADOVEZES, Clóvis Luís. *Fundamentos de Contabilidade: Princípios*. Cengage Learning.

ENGENHEIRO CIVIL

Estruturas: resolução de estruturas isostáticas e hiperestáticas (reações de apoio, esforços, linhas de estado e de influência); dimensionamento e verificação de estabilidade de peças de madeira, metálicas e de concreto armado e protendido; resistência dos materiais. Geologia aplicada à Engenharia Civil, Fundações e Obras de Terra: propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem; barragens de terra; fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). Hidráulica, Hidrologia e Saneamento Básico: escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), ciclo hidrológico, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, hidrogramas, vazões de enchente, dimensionamento de obras de drenagem rodoviária, sistemas de drenagem pluvial. Materiais de Construção, Tecnologia das Construções e Planejamento e Controle de Obras. Segurança e Manutenção de Edificações. Engenharia Legal. Conservação de Energia. Noções de Segurança do Trabalho. Legislação Ambiental aplicada a Engenharia. Normas Técnicas, fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriação, terraplanagem, drenagem, obras complementares, sinalização e segurança viária. Pavimentação: Terminologia dos pavimentos: definições, conceitos, objetivos, classificação dos pavimentos, estrutura dos pavimentos rígidos e flexíveis; Dimensionamento de pavimento flexível: índice, suporte, número equivalente do eixo padrão (N), métodos utilizados; Drenagem dos revestimentos dos pavimentos; Análise de estruturas: Ensaios de estruturas ou elementos estruturais sob carregamentos estáticos e dinâmicos. Ensaios de vigas, pilares e placas de concreto armado, aço e madeira. Análise do comportamento de vigas à flexão e ao cisalhamento. Verificação de pilares à compressão concêntrica e excêntrica. Análise de placas à flexão. Experimental: Ensaios de modelos reduzidos de treliças planas e espaciais, vigas, pilares e placas de concreto armado, aço e madeira sob carregamentos estáticos e dinâmicos; Noções básicas de GIS; Vistoria e emissão de parecer.

Sugestões bibliográficas: ALFREDINI, Paolo. *Obras e Gestão de Portos e Costas*. São Paulo, Editora Edgard Blücher, 2005. ANA - Agência Nacional de Águas. *Introdução ao Gerenciamento de Recursos Hídricos*. 3 ed. Brasília, 2002. ANA. *Plano Nacional de Recursos Hídricos*. Volumes 1 a 4 / Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Recursos Hídricos. MMA, 2006. ANA - Agência Nacional de Águas. *Conservação e Reuso da água em edificações*. 152p. 2005. AÇOMINAS. *Galpões em Estruturas Metálicas*. SIDEBRAS, 1980. ALVES, José Dafico. *Manual de Tecnologia do Concreto*. Editora

Nobel, 1978. AZEREDO, Hélio Alves. O Edifício até sua cobertura. Editora Edgard Blücher Ltda, 1981. AZEVEDO NETTO, J. M. e outros. Manual de Hidráulica. 8 ed., 3 reimpressão. São Paulo, Editora Edgard Blücher, 2003. BRAILLE, P. Marcio e outros. Manual de Tratamento de Águas Residuais Industriais. São Paulo, CETESB, 1990. BRASIL, H. Vinagre. Máquinas de Levantamento. Rio de Janeiro, Editora Guanabara, 1992. BRUUN, Per. Port Engineering. 5 ed. Gulf Publishing Company, Huston, London, Paris e Tokio, 1991. CAPUTO, Homero Pinto. Mecânica dos solos e suas aplicações. Vols. I a IV. Livros Técnicos e Científicos Editora S/A, 1977. CAPUTO, H. Pinto. Mecânica dos Solos. V. 1 e V. 2. Rio de Janeiro, LTC, 2001. CARDÃO, Celso. Técnica da Construção. Editora Engenharia e Arquitetura, 1976. CARVALHO, Manoel Pacheco de. Curso de Estradas. Editora Científica S/A., 1972. Pinto, Luiz Edmundo Kruschinsky. Curso de topografia. Salvador, BA. Centro Editorial e Didático da UFBA, 1988. 339 p. CHAVES, Rego. Terraplanagem Mecanizada. Rio de Janeiro, Editora LTC, 1999. CONAMA. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Legislação Básica do CONAMA. Brasília, SEMA, 1988b. CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. Livros Técnicos e Científicos Editora S/A, 1982. CREDER, Hélio. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Livros Técnicos e Científicos Editora S/A, 1974. CREDER, Hélio. Instalações Hidráulicas. 10 ed. Rio de Janeiro, Editora LTC, 2001. DNER. Manual de Hidrologia Básica para Estruturas de Drenagem do D.N.E.R. Governo Federal, Brasília, 1990. FOX & MCDONALD, Robert W. & ALAN, T. Introdução à Mecânica dos Fluidos. Rio de Janeiro, LTC Editora, 1998. GORDINHO, M. Cintra. Transportes no Brasil. Editora Marca D'Água, 2005. IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal - Aterros Sanitários. Rio de Janeiro, 1999. IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas. Lixo municipal: Manual de gerenciamento integrado. São Paulo, CEMPRE/IPT, 2000. LINSLEY, Ray K. & FRANZINI, Joseph B. Engenharia de Recursos Hídricos. EUSP/Editora McGraw-Hill do Brasil, 1990. IBAM. Manual de Limpeza Pública. Rio de Janeiro. MACINTYRE, A. J. Instalações Hidráulicas. Editora Guanabara, 1988. MACINTYRE, A. Joseph. Bombas e Estações de Bombeamento. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Dois, 1995. MACINTYRE, A. Joseph. Máquinas Motrizes Hidráulicas. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Dois, 1990. MACINTYRE, A. Joseph. Instalações Hidráulicas Prediais e Industriais. 4 ed. Rio de Janeiro, Editora LTC, 2000. MASON, Jayme. Obras Portuárias. Editora Campus – PORTOBRÁS, 1981. MELLO, José Carlos. Planejamento dos Transportes. Editora McGraw-Hill do Brasil, 1975. MICHELIN, Renato G. Drenagem superficial e subterrânea de estradas, Porto Alegre, Editora Multibri, 1985. MOTA, S. Introdução à Engenharia Ambiental. Rio de Janeiro, ABEA, 1999. NBR 5410 (Instalações elétricas), NBR 8160 (Instalações Sanitárias), NBR 10844 (Águas Pluviais), NBR 5626 (Água Fria), NBR 7198 (Água Quente), NBR 13714 (Combate a Incêndio), NBR 10844/89 (Águas Pluviais - edificações e pequenos pátios), NBR12.214 (Projeto de Sistema de Bombeamento de Água para Abastecimento Público) etc. NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. PESSOA, C. Arruda, e outros. Tratamento de Esgotos Domésticos. 4 ed. Rio de Janeiro, ABES, 1995, v 1. PETRUCCI, Eládio G. Concreto de Cimento Portland. Editora Globo, 1979. PETRUCCI, Eládio G. Materiais de Construção. Editora Globo, 1975. PFEIL, Walter. Concreto Protendido. Livros Técnicos e Científicos Editora S/A, 1980. PFEIL, Walter. Estruturas de Madeira. Livros Técnicos e Científicos Editora S/A, 1984. PFEIL, Walter. Estruturas de Aço. Livros Técnicos e Científicos Editora S/A, 1983. PFEIL, Walter. Pontes em Concreto Armado. Livros Técnicos e Científicos Editora S/A., 1979. ROCHA, Anderson Moreira da. Concreto Armado. Vols. I a IV. Editora Nobel, 1986. SOUZA PINTO, N. Luiz e Outros. Vazão de Dimensionamento de Bueiros. Instituto de Pesquisas Rodoviárias, 1985. SUSSEKIND, José Carlos. Curso de Concreto. Vols. I e II. Editora Globo, 1985. SUSSEKIND, José Carlos. Curso de Análise Estrutural. Vols. I a III. Editora Globo, 1983. TIMOSHENKO. Resistência dos Materiais. Vols. I e II. Livros Técnicos e Científicos Editora S/A., 1977. CHING, Francis D. K. Dicionário Visual de Arquitetura. Editora Martins Fontes, São Paulo, 2000. REIS, L. Santos; DE BOSCOLI, Galba. A Engenharia Portuária no Brasil. Concic Engenharia S.A., Salvador, 1990. RIPPER, Ernesto. Manual Prático de Materiais de Construção. Editora PINI, São Paulo, 1995. SETTI, Arnaldo Augusto; LIMA, Jorge Enoch Furquim Werneck; CHAVES, Adriana Goreti de Miranda; PEREIRA, Isabel de Castro. Introdução ao gerenciamento de recursos hídricos. 3. ed. Brasília: ANEEL, ANA, 2002. 327p. SOUZA, Roberto de e MECKBEKIAN, Geraldo. Qualidade na Aquisição de Materiais e Execução de Obras. Editora PINI/CTE-Centro de Tecnologia das Edificações, São Paulo, 1997. THOMAZ, Ercio. Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção. Editora PINI, São Paulo, 2005. TIMOSHENKO, S. P. Resistência dos Materiais. Livros Técnicos e Científicos. TISAKA, Maçahico. ORÇAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL – Consultoria, Projeto e Execução. Editora PINI, São Paulo, 2006. TUCCI, C. E. M. Hidrologia: Ciência e aplicação. Porto Alegre: Editora da Universidade, ABRH, 1993. VILLELA, Swami Marcondes; MATTOS, Arthur. Hidrologia Aplicada. McGraw-Hill, 1975. Leis, Portarias Resoluções etc.: RESOLUÇÃO CONAMA Nº 20, de 18 de junho de 1986 (Publicado no D.O.U. de 30/07/86); LEI Nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, etc. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho - Algumas: NR 5 - Obras Construção Civil; NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual; NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; NR 15 - Atividades e Operações Insalubres; NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria de Construção; Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria de Construção; NR 35 - Trabalho em Altura.

FONOAUDIÓLOGO

SAÚDE COLETIVA - Sistema Único de Saúde; Políticas Públicas; Delineamento de Estudos Epidemiológicos; Educação em Saúde.

Sugestões bibliográficas: 1. Andrade, LOM. SUS Passo a Passo: normas, gestão e financiamento. São Paulo/Sobral. Hucitec/Edições UVA, 2001. BRASIL. 2. Lei 8080 de 1990: Lei orgânica da saúde. Disponível em: <portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/LEI8080.pdf>; 3. BRASIL. Ato Portaria Nº 2.073/GM de 28 de setembro de 2004: Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva. Disponível em: <<http://www.fonosp.org.br/publicar/conteudo2.php?id=298>>. 4. Campos, GWS. et al. Tratado de Saúde Coletiva. Rio de Janeiro; Hucitec; Fiocruz; 2006. 5. Medronho RA. Epidemiologia. Editora Atheneu, São Paulo, 2ª. Edição, 2009. 6. POLÍTICAS E PROGRAMAS NACIONAIS DE SAÚDE E DIREITO DOS IDOSOS Disponível em: <http://www.saudeidoso.icict.fiocruz.br/index.php?pag=polit7>. PORTARIA Nº 2.073, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2004/prt2073_28_09_2004.html

VOZ- Anatomia e fisiologia do aparelho fonador; Avaliação e tratamento nas áreas de voz clínica e profissional; Avaliação e tratamento em fonocologia; Voz e disfonia nos ciclos da vida: da infância à senescência; Análise acústica da voz; Patologias laringeas e implicações vocais.

Sugestões bibliográficas: 1. Behlau, M. Voz. O Livro do Especialista. Rio de Janeiro: Revinter, vol. I 2001. 2. Behlau, M. Voz. O Livro do Especialista. Rio de Janeiro: Revinter, vol. I 2005. 3. Marchesan IQ, Silva HJ, Tomé MC. Tratado das especialidades em fonoaudiologia. 1ª. Ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014. 4. PINHO, S.M.R. Fundamentos em Fonoaudiologia: Tratando os distúrbios da voz. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

AUDIOLOGIA- Testes audiológicos para identificação das alterações cocleares, retrococleares e do sistema timpanoossicular; Testes eletrofisiológicos e de avaliação do processamento auditivo; Intervenção audiológica no idoso; Intervenção audiológica na saúde do trabalhador; Deficiência da audição, reabilitação e prótese auditiva; Deficiência da audição, reabilitação e implante coclear; O exame otoneurológico; Terapia fonoaudiológica da criança surda; Reabilitação vestibular; Triagem auditiva neonatal e acompanhamento do desenvolvimento da audição.

Sugestões bibliográficas: 1. Carvalho RMM. Fonoaudiologia: informação para formação - Procedimentos em audiologia. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2003. 2. Schochat E. (org.) Processamento auditivo - Serie Atualidades em Fonoaudiologia, vol. II, São Paulo: Lovise, 1996. 3. Pereira LD, Schochat E. Processamento auditivo central: manual de avaliação. São Paulo: Lovise, 1997. 4. Katz J. Tratado de Audiologia Clínica. São Paulo: Manole, 1999. 5. Frota S. Fundamentos em Fonoaudiologia. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2003. 6. Figueiredo MS. Emissões otoacústicas e BERA. São Paulo: Pulso, 2003. 7. Bess FH, Humes LE. Fundamentos de Audiologia. Porto Alegre: Artes Medicas, 1998. 8. Lopes Filho O. Tratado de Fonoaudiologia. São Paulo: TECMED, 2005. 9. Lichtig I, Carvalho RMM. Audição: abordagens atuais. São Paulo: Pro-Fono, 1997. 10. Marchezan I. et al. Tópicos de Fonoaudiologia. Vol. II. Carapicuíba: Pro-Fono, 1995. 11. Musiek FE, Rintelmann WF. Perspectivas atuais em avaliação auditiva. São Paulo: Manole, 2001. 12. Almeida K, Iorio MCM. Próteses auditivas - fundamentos teóricos e aplicação clínica - São Paulo: Lovise, 2003. 13. Northern J, Downs M. Audição na Infância. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 14. Schochat E. (org.) Processamento auditivo - Serie Atualidades em Fonoaudiologia. São Paulo: Lovise, 1996. 15. Nudelmann, A. Costa, E. Seligman, J. Ibanez, R. PAIR: perda auditiva induzida pelo ruído. Rio de Janeiro: Revinter, 2001. 16. Russo, I. Momensohn-Santos, T. A prática da audiologia clínica. São Paulo: Cortez, 2005. 17. Ferreira, LP; Befi-Lopes, DM; Limongi, SCO. Tratado de Fonoaudiologia. São Paulo: Roca, 2004. 18. Caovilla HH, Gananca MM, Munhoz MSL, Silva MLG. Equilibrimetria Clínica. São Paulo: Ed. Atheneu, 2000. 19. Gananca MM, Vieira RM, Caovilla HH. Princípios de Otoneurologia. São Paulo: Ed. Atheneu, 1998. 20. Gananca MM, Munhoz MSL, Caovilla HH, Silva MLG. Condutas na vertigem. São Paulo: Ed. Moreira Junior, 2004. 21. Aquino AMCM (org). Processamento Auditivo: eletrofisiologia e psicoacústica. Lovise São Paulo: Lovise, 2002. 22. Russo ICP. Acústica e Psicoacústica aplicadas a Fonoaudiologia. São Paulo: Lovise, 1999.

ALTERAÇÕES DA FALA E DA LINGUAGEM - Anatomofisiologia, avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico dos distúrbios neurológicos adquiridos: afasias, agrafias, dislexias, alterações da linguagem nas demências e nos traumatismos crânio-encefálicos, discalculia, apraxia de fala, disartrias, gagueira neurogênica. Aquisição e Desenvolvimento da Leitura e da Escrita. Intervenção Fonoaudiológica nos distúrbios de Leitura e Escrita.. Desvios da Ortografia. Dislexia. Distúrbio Específico de Linguagem. Transtornos de ordem Fonológica.

Sugestões bibliográficas: 1.ORTIZ, K. Z. (org). Distúrbios Neurológicos Adquiridos – Linguagem e Cognição. Barueri: Manole, 2010. 2.ORTIZ, K. Z. (org). Distúrbios Neurológicos Adquiridos – Fala e Deglutição. 2a ed. Barueri: Manole, 2010.; 3.Ferreira LP, Befi-Lopes DM, Limongi SCO (Org). Tratado de Fonoaudiologia. São Paulo: Roca; 2010. 4.Goldfeld.M. Fundamentos em Fonoaudiologia _ Linguagem. 2ª Ed. Guanabara Koogan. 2003..

MOTRICIDADE OROFACIAL - Anatomia e Fisiologia dos Sistema Estomatognático. Fundamentos da motricidade Orofacial. Funções orofaciais, desenvolvimento e atuação fonoaudiológica; Atuação fonoaudiológica nas alterações de fala de origem musculoesquelética. Deglutição Atípica e Adaptada. Respiração Bucal. Distúrbios da Mastigação.

Sugestões bibliográficas: 1.Ferreira LP, Befi-Lopes DM, Limongi SCO (Org). Tratado de Fonoaudiologia. São Paulo: Roca; 2010; 2.Marchesan, I.Q.; Silva. H. J. Tratado das Especialidades em Fonoaudiologia. SBF. Ed. Roca 2014. 3. Britto AATBO (org.) Livro de Fonoaudiologia, São José dos Campos: Pulso; 2005; 4.Marchesan.I.Q.,Silva. H.J.,Félix, G.B.Terapia Fonoaudiológica Em Motricidade Orofacial. 5. Marchesan IQ. Fundamentos em Fonoaudiologia – Aspectos clínicos da Motricidade Oral. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2005. 6. Netto,C.R.S. Deglutição no feto, no infante, no adulto, no idoso. 2ª.Ed. FUNPEC. SP. 2011.

NUTRICIONISTA

Nutrição Fundamental: digestão, biodisponibilidade, absorção e metabolismo de macro e micronutrientes. Alimentos: propriedades físico-químicas; tecnologia de alimentos; higiene dos alimentos; microbiologia dos alimentos; controle de qualidade; alimentos funcionais. **Técnica Dietética:** planejamento e aquisição de gêneros alimentícios; pré-preparo e preparo de alimentos; planejamento de cardápios. **Administração de Serviços de Alimentação e Nutrição:** planejamento do serviço de alimentação; organização operacional e de espaço físico; controle das etapas produtivas; recursos humanos. **Legislação de Alimentos:** boas práticas de fabricação; rotulagem geral de alimentos; informação nutricional obrigatória; informação nutricional complementar; normas regulamentadoras. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Programa Nacional de Alimentação do Escolar. Regulamentação Profissional. Bases epidemiológicas e científicas das diretrizes nacionais. Alimentação saudável:** princípios; atributos e diretrizes para a população brasileira e para escolares; guia alimentar.

Sugestões bibliográficas: Brasil, M.S. Portaria nº 710 de 10/06/1999. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. 2ª ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. Dutra de Oliveira, J.E.; Marchini, J.S. Ciências nutricionais. São Paulo: Sarvier, 1998. Engstrom, E.M. Evangelista, J. Tecnologia de Alimentos. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2001. Evangelista, J. Alimentos: um estúdio abrangente. São Paulo: Atheneu, 2000. Mahan, K.L. & Escott-Stump, S. Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 11ª ed: Editora Roca: São Paulo, 2005. Mezomo, I.S.B. Os Serviços de Alimentação: Planejamento e Administração 5ª ed atualizada e revisada: Editora Manole: 2002. Ministério da Saúde. Guia alimentar para a população brasileira: Promovendo a alimentação saudável. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Ornellas, L.H. Técnica Dietética: Seleção e Preparo de Alimentos. 7ª ed: Editora Atheneu: 2001. Silva Júnior, E.A. da. Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos. 6ª ed. São Paulo: Varela, 2007. Assis, L. de, Alimentos Seguros – Ferramentas para gestão e controle da produção e distribuição. Rio de Janeiro: Senac nacional, 2011. Germano, P. M. L., Germano, M. I. S., Higiene e Vigilância Sanitária em Alimentos. 4ª Ed revisada e atualizada. São Paulo: Manole. 2013. [http://: www.cfn.org.br](http://www.cfn.org.br). <http://: www.anvisa.gov.br>. <http://: www.saude.gov.br>.

PEDAGOGO

Organização da educação brasileira: Legislação educacional (LBD); Políticas educacionais; Parâmetros curriculares nacionais (PCN); Filosofia da Educação: Concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites; Pedagogia tradicional, nova, tecnicista. Sociologia da Educação: a democratização da escola; educação e sociedades. Psicologia da Educação: Teorias do desenvolvimento humano em suas distintas concepções; História da Educação: da primeira república ao advento da nova república; Currículo e didática em questão. A história das ideias pedagógicas: pensamento pedagógico – da antiguidade clássica aos dias atuais; a escola nova, o pensamento pedagógico brasileiro; Educação e Tecnologia; aprendizagem com tecnologias digitais; educação em rede.

Sugestões bibliográficas: ALMEIDA, Laurinda Ramalho e outros. **As Relações Interpessoais na Formação dos Professores.** Ed. Loyola. ARANHA, Maria Lúcia de Arruda **Filosofia da Educação.** Ed. Moderna. ASSMANN, Hugo. **Redes Digitais e Metamorfose do Aprender.** Ed. Vozes. BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 9394/96.** Brasília - 1996. **Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente.** 8069/1990; BRASIL. (Ministério da Educação e do Desporto). DEMO, Pedro. **Ironias da Educação – mudanças e contos sobre mudança,** Ed. DP&A. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Tolerância – organização de Ana Freire,** Ed. UNESP. HOFFMANN, Jussara. **O Jogo do Contrário em Avaliação.** Ed. Mediação. LUCKESI, Cipriano Carlos. **Filosofia da Educação,** Ed. Vozes. GADOTTI, Moacir. **História das Ideias Pedagógicas,** Ed. Ática. GANDIN, Danilo. **A Prática do Planejamento Participativo,** Ed. Vozes. GOMEZ, Margarita Victoria. **Educação em Rede – uma visão emancipadora,** Ed. Cortez. MOYSÉS, Lúcia. **O Desafio de Saber Ensinar.** Ed. Papyrus. PADILHA, P.R. **Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola,** Ed. Cortez. PRETTO, Nelson. **A escola sem/com futuro.** Ed. Papyrus. RODRIGUES, Alberto Tosi. **Sociologia da Educação.** Ed. DP&A. SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo.** Ed. Autêntica. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Coordenação do Trabalho Pedagógico – do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula,** Ed. LIBERTAD.

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&Itemid=866&id=14906

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15548-d-c-n-educacao-basica-nova-pdf&Itemid=30192

PROFESSOR DE LIBRAS

Especificidades da estrutura e do funcionamento da Língua Brasileira de Sinais (aspectos sintáticos, fonológicos, morfológicos, semânticos, pragmáticos e semióticos). Variantes sociolinguísticas da LIBRAS. Formação e criatividade lexical. Aquisição da linguagem e surdez. Interculturalidade, educação bilíngue e surdez. Letramento e educação de surdos. Abordagens metodológicas do ensino de línguas. Formação e atuação do professor de línguas. Ensino de LIBRAS como L1 e como L2. Propostas de notação para as línguas de sinais, aplicadas à LIBRAS e seus desafios.

Sugestões bibliográficas: BOTELHO, P. **Linguagem e letramento na educação dos surdos: ideologias e práticas pedagógicas.** Minas Gerais: Autêntica. 2013. CAPOVILLA, F.C e RAPHAEL, W.D. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira.** São Paulo: EdUSP, 2008. FERNANDES, E. (org.) **Surdez e Bilinguismo.** Porto Alegre: Editora Mediação, 2005. GESSER, A. **O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender libras.** São Paulo: Parábola, 2012. GOES, M. C. R. de. **Linguagem, surdez e educação.** São Paulo: Autores Associados, 2012. LODI, A, C. D. **Escola, duas línguas, uma: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais da escolarização.** Porto Alegre: Mediação, 2013. PEREIRA, M.C.C et al. **Libras: conhecimento além dos sinais.** São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. QUADROS, R. M. de. **Língua de Sinais Brasileira: Estudos linguísticos.** Porto Alegre, Artmed, 2004. SANTANA, A P. **Surdez e linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas.** São Paulo: Plexus, 2007. SKLIAR, C. **A surdez: um olhar sobre as diferenças.** Porto Alegre: Mediação, 2005. SLOMSKI, V. G. **Educação bilíngue para surdos: concepções e implicações práticas.** Curitiba: Juruá, 2011. THOMA, A.S; LOPES, M.C. **A invenção da surdez: cultural, alteridade, identidade e diferença no campo da educação.** Santa Cruz do Sul: EDNISC, 2004. VASCONCELLOS, M. L. B de. **Questões teóricas das pesquisas em língua de sinais.** Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2008. Legislação Brasileira (Lei de Acessibilidade e afins, Lei nº 10436/02, Decreto 5626/05. Todas as publicações legais que atualizem o tema até a data da publicação do Edital).

PROFESSOR II LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO DE TEXTOS. NOÇÕES DE CULTURA, ARTE E LITERATURA. O TEXTO LITERÁRIO E O NÃO-LITERÁRIO. ASPECTOS BÁSICOS DO TEXTO LITERÁRIO: DENOTAÇÃO E CONOTAÇÃO; PRINCIPAIS RECURSOS EXPRESSIVOS. GÊNEROS LITERÁRIOS: LÍRICO, NARRATIVO/ÉPICO, DRAMÁTICO. PRINCIPAIS ASPECTOS DA VERSIFICAÇÃO. ELEMENTOS ESTRUTURAIS DA NARRATIVA. FORMAS NARRATIVAS: CRÔNICA, CONTO E ROMANCE. TEXTO: CONDIÇÕES DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL: A ENUNCIÇÃO. COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAIS. INTERTEXTUALIDADE. TIPOLOGIA TEXTUAL. GÊNEROS TEXTUAIS. SEMÂNTICA: SINONÍMIA, ANTONÍMIA, HOMONÍMIA, PARONÍMIA, POLISSEMIA. SISTEMA FONOLÓGICO DO PORTUGUÊS. SISTEMA ORTOGRÁFICO VIGENTE. MORFOSSINTAXE: CLASSES DE PALAVRAS. FORMAÇÃO DE PALAVRAS. MORFOLOGIA NOMINAL. MORFOLOGIA VERBAL. MORFOLOGIA PRONOMINAL. PROCESSOS SINTÁTICOS: SUBORDINAÇÃO E COORDENAÇÃO. CONSTITUINTES DA ORAÇÃO E ORAÇÕES NO PERÍODO. FRASE E DISCURSO. VALORES SEMÂNTICO-SINTÁTICOS DOS CONECTIVOS. CONCORDÂNCIA NOMINAL E VERBAL. REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL. COLOCAÇÃO DOS TERMOS NA FRASE. EMPREGO DO ACENTO DA CRASE. NORMAS DE PONTUAÇÃO. ABORDAGEM LINGUÍSTICO/DISCURSIVA DA TEORIA GRAMATICAL. A DIVERSIDADE LINGUÍSTICA E CULTURAL E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A SOCIEDADE. QUESTÕES ÉTICAS, CULTURAIS E CIDADÃS NO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: BECHARA, E. *MODERNA GRAMÁTICA PORTUGUESA- ATUALIZADA PELO ACORDO ORTOGRÁFICO*. RIO DE JANEIRO: NOVA FRONTEIRA, 2009. GARCIA, O. M. *COMUNICAÇÃO EM PROSA MODERNA*. 26ª ED. RIO DE JANEIRO: FGV, 2006. KOCH, I. V. *LER E COMPREENDER: OS SENTIDOS DO TEXTO*. SÃO PAULO: CONTEXTO, 2006. BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – LÍNGUA PORTUGUESA – 5ª A 8ª SÉRIE. LOCAL: MEC/SEF, 1998. AZEREDO, J. C. DE. *INICIAÇÃO À SINTAXE DO PORTUGUÊS*. 6. ED. RIO DE JANEIRO: JORGE ZAHAR, 2000A. AZEREDO, J. C. DE. *FUNDAMENTOS DE GRAMÁTICA DO PORTUGUÊS*. RIO DE JANEIRO: JORGE ZAHAR, 2000B. FÁVERO, L. L. *COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAIS*. SÃO PAULO: ÁTICA, 2003. FIORIN, J. L. *ELEMENTOS DE ANÁLISE DO DISCURSO*. 2 ED. SÃO PAULO: CORTEZ, 1993. FIORIN, J. L. & PLATÃO F. *LIÇÕES DE TEXTO: LEITURA E REDAÇÃO*. SÃO PAULO: ÁTICA, 1996. GERALDI, J. W. (ORG.). *O TEXTO NA SALA DE AULA*. 3 ED. SÃO PAULO: ÁTICA, 2001. KOCH, I. V. *O TEXTO E A CONSTRUÇÃO DE SENTIDOS*. 6 ED. SÃO PAULO: CONTEXTO, 2002. KOCH, I. V. & ELIAS, V. M. *LER E ESCREVER: ESTRATÉGIAS DE PRODUÇÃO TEXTUAL*. SÃO PAULO: CONTEXTO, 2009. LAJOLO, M. *LITERATURA: LEITORES & LEITURA*. SÃO PAULO: MODERNA, 2001.

PROFESSOR II MATEMÁTICA

Tendências em Educação Matemática: Resolução de Problemas, Modelagem Matemática, Etnomatemática, Tecnologias de Informação e Comunicação. Parâmetros Curriculares Nacionais de Matemática para o Ensino Fundamental (3º e 4º ciclos). Dimensão histórica da disciplina Matemática. Aplicação de conhecimentos de Matemática para a compreensão de situações do cotidiano e contextualização dos processos e fenômenos matemáticos. Diferentes metodologias na educação matemática. Sistemas de numeração em bases diversas. Operações fundamentais da Matemática e problemas de aplicação. Conjuntos Numéricos. Conjunto dos números naturais: múltiplos, divisores, mdc, mmc, números primos. Conjunto dos Números Inteiros: operações e problemas, justificativa das operações. Conjunto dos Números Racionais, forma fracionária e forma decimal: operações e problemas, justificativa das operações, razões, proporções, porcentagens. Conjunto dos números reais: Racionais e Irracionais. Equações, problemas e sistemas de primeiro e segundo grau. Produtos notáveis e fatoração. Introdução à Lógica: Proposições simples e compostas, conectivos, implicação, equivalência, negação, regras de “De Morgan”, raciocínio lógico dedutivo, Tabelas-Verdade, argumentação lógica. Geometria Plana: Ângulos, Triângulos, quadriláteros e polígonos. Congruência e Semelhança. Teoremas de Tales e Pitágoras. Círculos e suas partes. Grandezas e Medidas: comprimento, perímetro, área, capacidade, volume. Simetrias e transformações no plano. Tópicos de matemática financeira: fatores de correção, Juros e Descontos simples e compostos: valor do dinheiro no tempo. Inflação: Taxa nominal x taxa real.

Sugestões bibliográficas: BOYER, C. B. *História da Matemática*. São Paulo: Edgard Blucher, 3ª Ed. 2010. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Matemática – Ensino Fundamental. Brasília:

MEC / SEF, 1998. D'AMBROSIO, U. Da realidade à ação: reflexões sobre Educação Matemática. Campinas: UNICAMP, 1986. D'AMBROSIO, U. Etnomatemática. Elo entre as tradições e a modernidade. São Paulo: Autêntica, 2001. DANTE, L. R. Formulação e Resolução de Problemas de Matemática - Teoria e Prática. São Paulo: Ática, 2009. DANTE, L. R. Tudo É Matemática – 6º, 7º, 8º e 9º ano - Conforme a Nova Ortografia São Paulo: Ática, 3ª Ed. 2009. DOLCE, O. POMPEU, J. N. Fundamentos de Matemática Elementar - Geometria Plana - Vol. 9. São Paulo: Moderna, 8ª Ed. 2005. IMENES, L. M. e LELLIS, M. Matemática - 6º, 7º, 8º e 9º ano. São Paulo: Moderna, 2010. LORENZATO, S. Para aprender matemática (Formação de Professores). São Paulo: Autores Associados, 2ª Ed. 2008. SÁ, I. P. Matemática. Financeira para Educadores Críticos. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2011. SÁ, I. P. Raciocínio Lógico para Concursos Públicos e Formação de Professores. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008. Outros títulos que abordem os assuntos citados nos conteúdos.

PROFESSOR II CIÊNCIAS

O UNIVERSO - origem; astros, o Sistema Solar, o sol como fonte de energia; movimentos da terra e da lua e suas consequências. CONSERVAÇÃO E MANEJO DOS SOLOS - origem e estrutura da Terra; rochas: origem, tipos, composição e processos de modificação; solos: formação, fertilidade e técnicas de conservação; doenças relacionadas com o solo; combustíveis fósseis. AR ATMOSFÉRICO - composição; relações com os seres vivos; poluição do ar; doenças transmissíveis pelo ar; pressão atmosférica e suas variações; ventos; noções básicas de meteorologia. ÁGUA - propriedades físicas e químicas; ciclo da água; relações com os seres vivos; pressão na água; flutuação dos corpos; vasos comunicantes; poluição da água; purificação da água; doenças de veiculação hídrica; tratamento de água e esgoto. ECOLOGIA - conceitos ecológicos; ciclos biogeoquímicos; estudo das populações; sucessão ecológica; interações; cadeias, teias e pirâmides ecológicas; relações entre os seres vivos; a vida nos ecossistemas brasileiros; reciclagem; energias alternativas; poluição e desequilíbrio ecológico. EVOLUÇÃO DOS SERES VIVOS - fósseis como evidências da evolução; Lamarck, Darwin, neodarwinismo; mutação e seleção natural. DIVERSIDADE DE VIDA - Estudo da célula (características, propriedades físicas e químicas; membrana, citoplasma, núcleo e organelas; atividades celulares; reprodução e desenvolvimento). Classificação dos Seres Vivos (cinco Reinos): classificação e caracterização geral (filos, classes, ordens, famílias, gêneros e espécies); funções vitais; adaptações ao ambientes e representantes mais característicos. Os Vírus. A DINÂMICA DO CORPO HUMANO - origem e evolução do homem; anatomia e fisiologia humanas; doenças carenciais e parasitárias; saúde preventiva. SEXUALIDADE – reprodução humana: características e ação hormonal, métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis, mudanças na adolescência. FUNDAMENTOS DE GENÉTICA - leis de Mendel; polialelia ; grupos sanguíneos; sexo e herança genética; anomalias cromossômicas; interação gênica. INTERAÇÕES COM OS ESTÍMULOS DO AMBIENTE - drogas e sistema nervoso, luz e visão, produzindo e percebendo os sons. FUNDAMENTOS DE QUÍMICA: substâncias e suas propriedades; reações químicas; modelos atômicos: Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr; número atômico, número de massa; elementos químicos; isótopos, isóbaros, isótonos; Tabela Periódica: classificação atual dos elementos, família e período; configuração eletrônica: introdução à regra do octeto; ligação iônica, características dos compostos iônicos; ligação covalente; substâncias puras simples e compostas; fórmulas químicas; misturas e combinações; métodos de separação de misturas; funções químicas; pH. FUNDAMENTOS DA FÍSICA: estados físicos da matéria e mudanças de estado; força, movimentos; gravidade, massa e peso; formas de energia e suas transformações; obtenção e transferências de energia pelos seres vivos; trabalho e potência; máquinas simples; espelhos e lentes; calor e termodinâmica; eletricidade e magnetismo.

Sugestões bibliográficas: AMABIS e MARTHO. Biologia – vols. 1, 2 e 3. 2 ed. São Paulo: Moderna, 2004. BARNES, e outros. Os invertebrados, uma nova síntese. Atheneu, 1995. CAMPBELL, N. e REECE, J.B. - Biologia. 8ª ed. Artmed, 2010. CÉSAR, SEZAR, BEDAQUE – Ciências: entendendo a natureza – 6º, 7º, 8º e 9º anos. Editora Saraiva. DE ROBERTIS, E. M. F.; HIB, J. De Robertis – Bases da Biologia Celular e Molecular. 4ª Ed., Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2006. GEWANDSZNAJDER, F. Coleção Ciências – 6º, 7º, 8º e 9º anos. 2 ed. São Paulo: Ática: 2009. JUNQUEIRA, L.C. Histologia básica. Guanabara Koogan, 1999. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília, MEC/SEF, 1998. MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais. MONTANARI, V. Energia nossa de cada dia. 2 ed. São Paulo: Moderna: 2003. MOURÃO, R. Rogério. Manual do Astrônomo. Zahar ed. ODUM, Eugene. Ecologia. Ed. Guanabara. ORR, R. Biologia dos vertebrados. Ed. Universitária. Roca, 1996. PURVES, W. K et ali. Vida: a ciência da biologia. Vols. I, II e III. Artmed. RAMALHO JUNIOR, F., NICOLAU, G.F. e SOARES, P.A.T. Os Fundamentos da Física. 8 ed. São Pulo: Moderna,

2006. SANTOS, W. L. P. dos (coord.) – Química e Sociedade - volume único. 1 ed. São Paulo: Nova Geração, 2008. USBERCO, João; Salvador, Edgard. Química Geral. 12ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2006. 480 p.

PROFESSOR II HISTÓRIA

Historiografia e Metodologia de História. História Antiga: Civilização Grega, Período Clássico na Grécia, Civilização Macedônia e o Período Helenístico, Civilização Romana. História Medieval: a Alta e a Baixa Idade Média. A crise do feudalismo. História Moderna: o Antigo Regime e o absolutismo; a expansão europeia e a colonização europeia da América; os sistemas coloniais na América; o Renascimento; a Reforma Protestante, a Revolução Científica do Século XVII. História Contemporânea: a Revolução Industrial; o Iluminismo, Ilustração, as Revoluções Burguesas; Nacionalismos; Liberalismo econômico; Imperialismo e a Partilha da África e da Ásia; O Imperialismo na América Latina; 1ª Guerra Mundial e seus desdobramentos; o período entre guerras, a Revolução Russa e a URSS; a crise de 1929-1933 e seus desdobramentos. A crise do Liberalismo, Nazismo, Fascismos, a 2ª Guerra Mundial; a Guerra Fria, a descolonização afro-asiática, a crise do Socialismo Real, a Crise da social democracia; o Oriente Médio contemporâneo. A América Latina no século XX; a nova ordem econômica internacional. Globalização. História do Brasil: Brasil Colonial, O Primeiro Reinado, a Regência, O Segundo Reinado, A Primeira República, O Estado Getulista (1930-1945), O Período Democrático (1945-1964), O Regime Militar (1964-1985), a Nova República, a Nova Ordem Mundial e o Brasil. História e Cultura Afro-brasileira. História da América Contemporânea. Neoliberalismo. História da Educação, Fundamentos Históricos da Educação.

Sugestões bibliográficas: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. O Tratado dos Videntes: Formação do Brasil no Atlântico Sul (séculos XVI e XVII). São Paulo, Companhia das Letras, 2000. ANDERSON, Perry. *Passagem da Antiguidade ao Feudalismo*. São Paulo: Brasiliense, 2000. ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado Absolutista*. São Paulo: Brasiliense, 1985. AQUINO, Rubim Santos Leão e outros. *História das sociedades – das sociedades modernas às sociedades atuais*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1978. AQUINO, Rubim Santos Leão e outros. *História das sociedades americanas*. Rio de Janeiro: Livraria Eu & Você, 1981. ARAUJO, Maria Celina Soares D'. *O Estado Novo*. RJ. Jorge Zahar Ed., 2000. CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Uma Introdução à História*. São Paulo: Brasiliense, 1982. CARDOSO, Ciro Flamarion e BRIGNOLI, Héctor Pérez. *História econômica da América Latina*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988. CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. CARVALHO, José Murilo de, *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. CATANI, Afrânio Mendes. *O Que é Capitalismo*. São Paulo: Brasiliense, 1999. DELUMEAU, Jean. *A Civilização do Renascimento*. 2 vols. Lisboa : Editora Estampa, 1994. FALCON, Francisco e RODRIGUES, A. Edmilson. *A Formação do Mundo Contemporâneo. A construção do Mundo Moderno XIV ao XVIII*. Rio de Janeiro: Campus, 2006. FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: Edusp, 2002. FLORENZANO, Maria Beatriz B. *O mundo antigo: economia e sociedade*. Série: *Tudo é História*. Editora Brasiliense: São Paulo, 1986. FLORENZANO, Modesto, *As Revoluções burguesas*. Série: *Tudo é História*. S. P., Brasiliense, 1981. FRANCO Jr., Hilário. *A Idade Média – o nascimento do Ocidente*. São Paulo: Brasiliense, 1986. GLOTZ, Gustave. *A cidade grega*. Rio de Janeiro: DIFEL, 1980. GREMAUD, Amaury Patrick et all. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Atlas, 1997. HOBSBAWM, Eric. *A Era das Revoluções: 1789/1848*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982. HOBSBAWM, Eric. *A Era dos Extremos: o breve século XX 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. HOBSBAWM, Eric. *Da Revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1979. HOBSBAWM, Eric. *A Era dos Impérios 1875-1914*. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1989. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro, José Olympio Editora, 1990. KOSHIBA, Luiz. *História: origens, estruturas e processos*. SP. Ed. Atual. 2000. KOSHIBA, Luiz; PEREIRA, Denise Manzi Frayse. (org). *História do Brasil no Contexto da História Ocidental*. SP. ED. Atual. 2003. LESSA, Renato. *A Invenção Republicana*. São Paulo: Vértice / IUPERJ, 1988. LINHARES, M. Yedda (org.). *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990. MASSOULIÉ, François. *Os conflitos do Oriente Médio*. São Paulo: Ática, 1994. MATTOS, Ilmar Rohloff de, *O tempo saquarema*. São Paulo, HCITEC, 1987. MELLO, João Manuel Cardoso de. *O Capitalismo Tardio*. SP. Brasiliense. 1982. MENDONÇA, Sônia Regina de e FONTES, Virginia. *História do Brasil Recente – 1964-1992*. São Paulo: Ática, 1996. _____, Sônia Regina de. *Estado e economia no Brasil: opções de desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Graal, 1985. MOTA, Carlos Guilherme. *História Moderna e Contemporânea*. S. P., Editora Moderna, 1986. PEDRO, Antonio; CÁCERES, Florival (org). *História Geral*. SP. Ed. Moderna. 1986. PRADO, Maria Lígia. *O Populismo na América Latina*. São Paulo: Brasiliense, 1981. QUEIROZ, Tereza Aline Pereira de. *As heresias medievais*. São Paulo: Atual, 1988. REIS FILHO, Daniel A., FERREIRA, Jorge e ZENHA, Celeste (org). *O Século XX: o tempo das certezas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v.I. REIS FILHO, Daniel A.,

FERREIRA, Jorge e ZENHA, Celeste (org.). *O Século XX: o tempo das crises*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v.II. REIS FILHO, Daniel A.; FERREIRA, Jorge e ZENHA, Celeste (org.). *O Século XX: o tempo das dúvidas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v.III. REIS, Daniel A. *Ditadura militar, esquerdas e sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000. ROSTOVITZEFF, M. *História de Roma*. 4. ed. Rio de Janeiro : Zahar Ed., 1977. SAES, Décio. *República da Capital: Capitalismo e Processo Político no Brasil*. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2001. SILVA, Janice Theodoro da. *Descobrimientos e civilização*. S. P: Ática, 1987. (Série Princípios) SILVA, Sergio. *Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil*. S. P.o: Alfa Omega, 1981. STONE, Lawrence, *Causas da Revolução Inglesa 1529-1642*. São Paulo, EDUSC, 2000. VIOTTI DA COSTA, Emília. *Da Monarquia à República: Momentos Decisivos*. 5 ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

PROFESSOR II GEOGRAFIA

A Geografia e a questão metodológica. Correntes do pensamento Geográfico. A Geografia que se ensina. A era da informação e os sistemas de informações geográficas. Informações e o espaço geográfico. Ciberespaço. Meio geográfico. Mídia. O outro lado da internet. Sensoriamento remoto. GPS (Sistema de Posicionamento Remoto). Geoprocessamento. Mapas-tipos. Escalas. Mapas e visões do mundo. Projeções cartográficas. Contexto Geopolítico do Mundo atual. A Revolução Industrial e seus desdobramentos. Capitalismo monopolista. A crise do capitalismo. A hegemonia bipolar. A Guerra Fria e sua geopolítica. Organismos mundiais. O colapso do Socialismo. Novas fronteiras europeias. A ascensão japonesa, Alemã, Chinesa, os países do BRIC. Multipolaridade econômica. A Rússia atual. Os Estados Unidos e suas crises. A doutrina Bush. A Guerra de ocupação do Iraque. A Globalização e as redes da economia mundial. Globalização econômica. Espaço Geográfico e as redes multinacionais. O Estado na economia globalizada. Por uma outra globalização. Globalização, comércio mundial e Blocos econômicos. O comércio mundial e os Organismos Internacionais. A Rodada do Uruguai. A OMC (Organização Mundial do comércio). Rodada de Doha. Conferência de Cancun. Blocos Econômicos. O Brasil no mundo Globalizado. Consenso de Washington. Transformações na economia e na sociedade brasileira. O processo de privatização. O Brasil na economia Global. Regionalizações do território brasileiro: IBGE, meio técnico – científico - informacional e complexos regionais. Infraestrutura e desenvolvimento. As telecomunicações no mundo atual – fusões e incorporações. As telecomunicações no Brasil. Telefonia e privatizações. A rede de transporte brasileira (tipos, qualidade e problemas). A Energia no mundo atual. Ampliação do consumo de energia no mundo e seus desafios. A Geopolítica do petróleo. Outras fontes de energia. A estrutura energética brasileira. A questão do pré-sal. O Brasil e as energias alternativas. A Indústria no mundo atual. As tecnologias no processo de produção. Do Fordismo ao just-in-time. Principais centros industriais do mundo. A indústria no Brasil. Principais centros industriais por região. As privatizações. As multinacionais no território brasileiro. Os principais parceiros comerciais do Brasil. A Agricultura mundial. Da revolução agrícola a revolução verde. A nova revolução agrícola. Política agrícola e mercado no mundo desenvolvido. Atividade agrária no mundo subdesenvolvido. A fome. A questão agrícola na Am. Latina, África, Ásia Oriental e Sudeste Asiático. A questão agrícola e agrária no Brasil. Agroindústria, agricultura familiar, transgênico e a luta pela terra no Brasil. A Sociedade Mundial. Crescimento populacional. Estabilização demográfica no mundo desenvolvido. Explosão demográfica e as novas teorias populacionais. Crescimento populacional e os recursos naturais. População brasileira. Transição demográfica. Dados do censo de 2010. Economia, trabalho e Sociedade. Globalização, tecnologia da informação e serviços. O turismo no mundo. Transformações no mundo do trabalho. Economia informal e subterrânea. O Trabalho no Brasil. Mudanças recentes nos níveis de desemprego. População e renda. A mulher e o trabalho. A nova distribuição da população por rendimentos. O papel do Estado na política de distribuição de renda. IDH (Índice de desenvolvimento Humano). Movimentos Populacionais. As migrações no contexto da globalização. As fronteiras fechadas. Políticas atuais das migrações no mundo. O xenofobismo. As migrações no Brasil. Movimento da população brasileira internamente e externamente. O racismo. Conflitos étnicos e terrorismo. Conflitos étnicos nacionalistas/separatistas na Europa, na África e na Ásia. O terrorismo Contemporâneo e o terrorismo de Estado. A Urbanização mundial. Urbanismo e Planejamento urbano. O urbanismo do séc.XX. A rede de cidades. Metrôpoles e cidades globais. A Urbanização no Brasil. O processo de urbanização. As tendências atuais da urbanização no Brasil. As metrôpoles brasileiras. Problemas e soluções. Questão Ambiental e desenvolvimento Sustentável. Origens dos problemas ambientais. A Sociedade de consumo. O despertar dos problemas ambientais. As conferências do Meio Ambiente. Problemas ambientais de dimensões globais. A questão ambiental e os interesses econômicos. A questão ambiental no Brasil. Problemas. Unidades de conservação ambiental. Terra: dinâmica, estrutura, formas e atividades humanas. Eras Geológicas. Estrutura interna e externa da Terra. Os recursos minerais. A exploração dos recursos minerais no mundo. O Brasil e sua estrutura Geológica. Exploração mineral no Brasil e os problemas ambientais.

Relevo e solos no Brasil. Dinâmica climática e paisagens vegetais. Elementos e fatores dos climas. Poluição atmosférica. As diferentes formas vegetais e suas relações com o clima. Clima e paisagens vegetais no Brasil. Características, localização e situação de preservação. Água: Uso e problemas no Brasil e no Mundo.

Sugestões bibliográficas: ALMEIDA, Lúcia Maria Alves e RIGOLIN Tércio. Geografia: Geografia geral e do Brasil. Volume único. 1ª ed. São Paulo: Ática, 2005. BOLIGIAN, Levon e ALVES, Andressa. Geografia: Espaço e Vivência. 2ª ed. São Paulo: Atual, 2007. COELHO, Marcos de Amorim e TERRA, Lygia. Geografia Geral e do Brasil. Volume único. 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2003. IBGE. Atlas Geográfico Escolar. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. LUCCHI, Elian Alabi, BRANCO, Anselmo e MENDONÇA, Cláudio. Território e Sociedade no mundo globalizado: Geografia Geral e do Brasil. Volume único. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005. MAGNOLI, Demétrio. O Mundo Contemporâneo: os grandes acontecimentos mundiais- da Guerra Fria aos nossos dias. Edição Atualizada. São Paulo: Atual, 2008. MORAES, Antônio Carlos Robert. Geografia: Pequena História Crítica. 1ª ed. São Paulo: Annablume, 2003. MOREIRA, João Carlos e Sene, Eustáquio. Geografia Geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização. Edição Atualizada. São Paulo: Scipione, 2007. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: Geografia /. Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/ SEF, 1998. Ciências Humanas e suas Tecnologias. Ministério da Educação. Brasília: MEC/ SEMT, 1999. SANTOS, Milton. Por uma outra globalização - do pensamento único à consciência universal. São Paulo: Record, 2000. TAMDJIAN, James Onnig e MENDES, Ivan. VESENTINI, José William. Geografia: Geografia geral e do Brasil. Volume único. 1ª ed. São Paulo: Atlas. 2005

PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA

Compreensão de textos de tipos diversos. PCNs para terceiro e quartos ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira. O ensino da Língua Inglesa e o multiculturalismo. O ensino da Língua Inglesa e a habilidade de leitura. Falsos cognatos. Marcadores discursivos. Coesão e Coerência textuais. Conectivos. Formação de palavras. Vozes verbais. Tempos e modos verbais. Substantivos. Pronomes. Preposições. Advérbios. Verbos preposicionais. Orações Condicionais. Discurso Direto e Indireto. O processo de ensinoaprendizagem de Língua Inglesa: teorias, metodologias e técnicas.

Sugestões bibliográficas: COLLINS, Cobuild. (2006) English Grammar. Glasgow: HarperCollins Publishers. ELLIS, Rod. (2003) The Study of Second Language Acquisition. Oxford: Oxford University Press. 10th edition. FIGUEIREDO, Luciana. (2007) Educação multicultural e ensino de inglês na escola pública: da teoria a prática, reinventando o ato educativo. Dissertação de Mestrado em Linguística Aplicada. Faculdade de Letras - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Disponível em <http://docplayer.com.br/9940391-educacao-multicultural-e-ensino-de-ingles-na-escola-publica-da-teoria-a-pratica-reinventando-um-ato-educativo.html>

GIBBONS, Pauline. (2002) Scaffolding language, scaffolding learning: teaching second language learners in the mainstream classroom. Portsmouth: Heinemann. HARMER, Jeremy. (1997) How to Teach English. London: Longman. 1997. McCARTHY, Michael. (2002) Discourse Analysis for Language Teachers. Cambridge: Cambridge University Press. 13th edition.

MOITA LOPES, L. P. da. (1996) Oficina de linguística aplicada: A natureza social e educacional dos processos de ensino/aprendizagem de línguas. Campinas: Mercado de Letras. NITERÓI. Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME) / Secretaria Municipal de Educação de Niterói (SME). (2010) Referenciais Curriculares para a Rede Municipal de Ensino de Niterói: Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Língua Estrangeira. (1998) Secretaria de Educação Fundamental. Brasília. Ministério da Educação e Cultura (MEC). Disponível em http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_estrangeira.pdf RICHARDS, Jack; ROGERS, Theodore; SWAN, Michael. (1999) Approaches and Methods in Language Teaching. Cambridge: Cambridge University Press. 15th edition. SPRATT, Mary; PULVERNESS, Alan and WILLIAMS, Melanie. (2005) The TKT course. Cambridge: Cambridge University Press. SWAN, Michael. (1998) Practical English Usage. Oxford: Oxford University Press. 7th edition. YULE, George. (2000) Explaining English Grammar. Oxford: Oxford University Press. 2nd edition.

PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA

As novas tendências da Educação Física (englobando abordagens pedagógicas, ensino da educação física, elementos constitutivos da ed. Física). Didática específica da Educação Física (metodologias, planejamento e avaliação no processo ensino-aprendizagem). Princípios Gerais para Prescrição de Exercícios. Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida.

Ética profissional. Educação Física no currículo escolar (a Educação Física, parâmetros curriculares e diretrizes nacionais). História da Educação Física. Crescimento e Desenvolvimento. Fisiologia do exercício. Avaliação Morfofuncional. Biomecânica. Métodos e técnicas da Educação Física. Psicologia Esportiva.

Sugestões bibliográficas: ACSM. Manual de Pesquisa das Diretrizes do ACSM para os testes de esforço e sua prescrição. 4ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. GARRET, W.E. E KIRKENDALL, D.T. A ciência do exercício e dos esportes. Porto Alegre: Artmed, 2003. GIL, Antônio Carlos. Metodologia do Ensino Superior. 4ª. ed. São Paulo: Atlas, 2005. GOBBI, S., VILLAR, R E ZAGO, A.S. Educação Física no Ensino Superior - Bases teórico-práticas do condicionamento físico. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. GUEDES, D.P. E GUEDES, J.E.R.P. Manual Prático para Avaliação em Educação Física. São Paulo: Manole, 2006. HALL, S.J. Biomecânica Básica. 4a. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. MALINA E BOUCHARD. Atividade Física do atleta jovem: do crescimento à maturação. São Paulo: Roca, 2002. Parâmetros Curriculares Nacionais: Conselho Nacional de Educação (portal.mec.gov.br). THOMAS, J.R. E NELSON, J.K. Métodos de Pesquisa em Educação Física. 3ª. ed. São Paulo: Artmed, 2002. WEINBERG, Robert S.; GOULD, Daniel. Fundamentos da psicologia do esporte e do exercício. 2 ed. São Paulo: Artmed, 2001. Materiais disponíveis nos sites: <http://www.confef.org.br>

PROFESSOR II ARTE

A ARTE NA EDUCAÇÃO ESCOLAR: FUNDAMENTOS E TENDÊNCIAS PEDAGÓGICAS DO ENSINO DE ARTE NO BRASIL. OS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS E O ENSINO DE ARTE. PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS EM ARTE: CONTEÚDOS, MÉTODOS E AVALIAÇÃO. 2. A ARTE NA HISTÓRIA: UNIVERSAL: DA PRÉ-HISTÓRIA À ATUALIDADE. PRINCIPAIS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, CARACTERÍSTICAS DAS TENDÊNCIAS E ARTISTAS REPRESENTANTES. BRASILEIRA: DO PERÍODO COLONIAL À CONTEMPORANEIDADE. 3. ARTE, COMUNICAÇÃO E CULTURA: AS LINGUAGENS ARTÍSTICAS NA ATUALIDADE. MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS POPULARES. ELEMENTOS DE VISUALIDADE E SUAS RELAÇÕES COMPOSITIVAS.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: ARCHER, MICHAEL. ARTE CONTEMPORÂNEA: UMA HISTÓRIA CONCISA. SÃO PAULO: MARTINS FONTES, 2012. BARBOSA, ANA MAE. INQUIETAÇÕES E MUDANÇAS NO ENSINO DA ARTE. SÃO PAULO: CORTEZ, 2002. BARBOSA, ANA MAE. O ENSINO DA ARTE: MEMÓRIA E HISTÓRIA. SÃO PAULO: PERSPECTIVA, 2008. BRASIL. REFERENCIAIS CURRICULARES DE EDUCAÇÃO (MUNICÍPIO DE NITERÓI). _____. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. PARÂMETROS CURRICULARES: ARTE. BRASÍLIA: MEC/SEF, 1997. _____. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. PARÂMETROS CURRICULARES: TERCEIRO E QUARTO CICLOS: APRESENTAÇÃO DOS TEMAS TRANSVERSAIS. BRASÍLIA: MEC/SEF, 1998. BURY, JOHN. ARQUITETURA E ARTE NO BRASIL COLONIAL. BRASÍLIA, DF: IPHAN/MONUMENTA, 2006. DISPONÍVEL EM [HTTP://PORTAL.IPHAN.GOV.BR/FILES/JOHNBURY.PDF](http://portal.iphan.gov.br/files/johnbury.pdf), ACESSO EM 24/02/2016. FERRAZ, MARIA HELOISA E FUSARI, MARIA F. DE RESENDE. METODOLOGIA DO ENSINO DA ARTE: FUNDAMENTOS E PROPOSIÇÕES. 2ª EDIÇÃO REVISTA E AMPLIADA. SÃO PAULO: CORTEZ, 2009. GOMBRICH, E.H. A HISTÓRIA DA ARTE. TRADUÇÃO: ÁLVARO CABRAL. RIO DE JANEIRO. LTC, 1993. MARTINS, MIRIAM CELESTE, GISA PICOSQUE, M. TEREZINHA GUERRA, DIDÁTICA DO ENSINO DA ARTE – A LÍNGUA DO MUNDO. POETIZAR, FRUIR E CONHECER ARTE. SÃO PAULO: FTD, 1998. PEREIRA, SONIA G. E LUZ, ANGELA A. HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL. TEXTOS DE SÍNTESE. RIO DE JANEIRO, EDUFRJ, 2013. PORTAL DO IPHAN. DISPONÍVEL EM [HTTP://WWW.IPHAN.GOV.BR/](http://www.iphan.gov.br/). ACESSO EM 25/12/2016. PROENÇA, GRAÇA. HISTÓRIA DA ARTE. SÃO PAULO: ÁTICA, 2011. RIO DE JANEIRO. ARTE COMENTADA: DA PRÉ-HISTÓRIA AO PÓS-MODERNO. TRADUÇÃO ANGELA LOBO DE ANDRADE. RIO DE JANEIRO: EDIOURO, 2014 ZANINI, WALTER. HISTÓRIA GERAL DA ARTE NO BRASIL. SÃO PAULO. INSTITUTO WALTER MOREIRA SALLES, 1983. A R T E S C Ê N I C A S. HISTÓRIA DO TEATRO UNIVERSAL E BRASILEIRO, EM SEUS VÁRIOS PERÍODOS ATÉ OS MOVIMENTOS CONTEMPORÂNEOS. FARIA, JOÃO ROBERTO (ORG.). FERNANDES, SILVIA. TEATRALIDADES CONTEMPORÂNEAS. SÃO PAULO: PERSPECTIVA, 2010. EDUCAÇÃO MUSICAL. OS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS E O ENSINO DA MÚSICA. . A HISTÓRIA DA MÚSICA UNIVERSAL E BRASILEIRA - DA MÚSICA ANTIGA À MODERNA: TENDÊNCIAS, MOVIMENTOS E MANIFESTAÇÕES MUSICAIS SIGNIFICATIVAS, SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E ARTISTAS REPRESENTANTES. REFERÊNCIAS ALBIN, RICARDO CRAVO. O LIVRO DE OURO DA MPB. RIO DE JANEIRO. EDIOURO, 2003. BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: ARTE. BRASÍLIA, 1999. CASCUDO, LUÍS DA CÂMARA. DICIONÁRIO DO FOLCLORE BRASILEIRO. 12. ED. SÃO PAULO: GLOBAL, 2012.

PROFESSOR II LÍNGUA FRANCESA

INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS. LITERATURA NO ENSINO DO FLE (FRANCÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA). GÊNEROS E TIPOS DE TEXTO. MODALIZADORES DO DISCURSO. COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAIS. PRONOMES PESSOAIS. ARTICULADORES TEXTUAIS: ADVÉRBIOS, PREPOSIÇÕES, CONJUNÇÕES, EXPRESSÕES, PONTUAÇÃO. ADEQUAÇÃO VOCABULAR: SINÔNIMOS, ANTÔNIMOS, HOMÔNIMOS, PARÔNIMOS. SINTAXE DO VERBO. EMPREGO E VALOR DOS TEMPOS E MODOS VERBAIS. A CONCORDÂNCIA DOS TEMPOS. DISCURSO DIRETO E INDIRETO.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: BARTHÉLEMY, FABRICE. PROFESSEUR DE FLE – HISTORIQUE, ENJEUX ET PERSPECTIVES. PARIS: HACHETTE, 2007. BERARD, EVELYNE; LAVENNE, CHRISTIAN. GRAMMAIRE UTILE DU FRANÇAIS. PARIS: DIDIER. BOULARÈS, M. & FÉROT, J.P.L. GRAMMAIRE PROGRESSIVE DU FRANÇAIS, NIVEAU AVANCÉ. PARIS: CLE INTERNATIONAL. PIETRARÓIA, C. M. C. (ORG.); ALBUQUERQUE-COSTA, HELOÍSA BRITO DE (ORG.) . ENSINO DE LÍNGUA FRANCESA EM CONTEXTO(S). 1. ED. SÃO PAULO: PAULISTANA, 2013. V. 1. CONSEIL DE L'EUROPE. CADRE EUROPÉEN COMMUN DE RÉFÉRENCE POUR LES LANGUES: APPRENDRE, ENSEIGNER, ÉVALUER. CONSEIL DE L'EUROPE. DIDIER, 2001. DEFAYS JEAN-MARC, DELBART ANNE-ROSINE, HAMMAMI SAMIA, ET AL. LA LITTÉRATURE EN FLE: ÉTAT DES LIEUX ET NOUVELLES PERSPECTIVES PARIS: HACHETTE FLE, 2014. FIEVET MARTINE. LITTÉRATURE EN CLASSE DE FLE. PARIS: CLE INTERNATIONAL, 2013. POISSON-QUINTON, SYLVIE & MIMRAN, REINE & MAHÉO-LE COADIC, MICHÈLE. GRAMMAIRE EXPLIQUÉE DU FRANÇAIS, NIVEAU INTERMÉDIAIRE. PARIS: CLE INTERNATIONAL, 2007. REY-DEBOVE, JOSETTE & REY, ALAIN. LE NOUVEAU PETIT ROBERT. PARIS, 2014. STAHEL M. DA SILVA, ANDREA (TRADUTORA). PALAVRA-CHAVE: DICIONÁRIO SEMIBILINGUE PARA BRASILEIROS: FRANCÊS / {ORGANIZAÇÃO DA EDITORA}. SÃO PAULO: EDITORA WMF MARTINS FONTES, 2011. (TÍTULO ORIGINAL: DICTIONNAIRE LAROUSSE DE POCHE, 2009). TAGLIANTE, C. LA CLASSE DE LANGUE. PARIS: CLE INTERNATIONAL, 2006.

PROFESSOR II LÍNGUA ESPANHOLA

Análise lingüístico-discursiva de textos de gêneros diversos. As concepções de linguagem e suas relações com os métodos de ensino de línguas estrangeiras. A gramática e o ensino de espanhol na Educação Básica. A lingüística aplicada em abordagem crítica e o ensino de espanhol na Educação Básica. A compreensão leitora e o ensino de espanhol: teorias e práticas. A pluralidade cultural e as questões identitárias no ensino de espanhol na Educação Básica. História e especificidades do ensino de espanhol no Brasil: línguas próximas em discussão. Os PCNs e a língua espanhola nos anos finais do Ensino Fundamental. A variedade do espanhol no mundo contemporâneo e o ensino de espanhol.

Sugestões Bibliográficas: BAKTHIN, M. Gêneros do discurso. In: Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2003. BARROS, C.S.; COSTA, E.G.M. (org.). Espanhol: ensino médio. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010, v. 16, Coleção Explorando o Ensino. BRANDÃO, H. Texto, gêneros do discurso e ensino. In: BRANDÃO, H. (org.). Gêneros do discurso na escola. São Paulo: Cortez, 2003. BRASIL/SEF. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Língua Estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1998. CELADA, M. T.; GONZÁLEZ, N. M. Los estudios de lengua española en Brasil. Anuario Brasileño de Estudios Hispánicos. Brasília-DF, v.X, Suplemento "El hispanismo en Brasil", p. 35-58, 2001. CORACINI, M. J. Língua materna estrangeira: entre saber e conhecer. In: CORACINI, M. J. A Celebração do Outro: arquivo, memória e identidade - línguas (materna e estrangeira), plurilinguismo e tradução. Campinas: Mercado de Letras, 2007. COSTA, E.G.M.; FREITAS, L. M. A.; RODRIGUES, F.C. A implantação do espanhol nas escolas brasileiras: polêmicas e desafios. Linguagem - Revista Eletrônica de Popularização Científica em Ciências da Linguagem, v. 10, p. 1, 2009. DAHER, D.C. Enseñanzas del español y políticas lingüísticas en Brasil. Ensino do espanhol e políticas lingüísticas no Brasil. Revista Hispanista, Niterói, n.27, 2006. Disponível em: <<http://www.hispanista.com.br/revista/artigo216.htm>>. FANJUL, A. P. Português brasileiro, espanhol de... onde? Analogias incertas. Letras & Letras, Uberlândia, v. 20 --1, p.165-183, 2004. GONZALEZ, N.T.M.; KULIKOWSKI,

M.Z. Español para brasileños. Sobre por dónde determinar la justa medida de una cercanía. Anuario Brasileño de Estudios Hispánicos, Brasília-DF, v. 9, p. 11-19, 1999. LEFFA, Wilson J. Metodologia do ensino de línguas. In BOHN, H. I.; VANDRESEN, P. Tópicos em lingüística aplicada: o ensino de línguas estrangeiras. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1988. MAINGUENEAU, D. Análise de textos de comunicação. São Paulo: Cortez, 2002. MOITA LOPES, L.P. (org). Por uma Lingüística Aplicada Indisciplinar. São Paulo: Parábola: 2006. PARAQUETT, M. Lingüística Aplicada, inclusión social y aprendizaje de español en contexto latinoamericano. Revista Nebrija de Lingüística Aplicada a la Enseñanza de Lenguas, v. 6, p. 01-23, 2009. PAVEAU, M-A; SARFATI, G-E. As grandes teorias da lingüística: da gramática comparada à pragmática. São Carlos: Claraluz, 2006. RICHARDS, J. C., RODGERS, T. S. Enfoques y métodos en la enseñanza de idiomas. Madrid: Cambridge University Press, 2001. SCHNEUWLY, B.; DOLZ, J. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004. SOLÉ, I. Estratégias de leitura. Barcelona: Graó, 2004. (edição brasileira: SOLÉ, I. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1998.)

PSICÓLOGO

Da dependência a independência no desenvolvimento do indivíduo. Crescimento e desenvolvimento na fase imatura. Consequências da psicose parental para o desenvolvimento emocional da criança. A medida da linguagem egocêntrica nos intercâmbios verbais com o adulto e os intercâmbios entre crianças. Desenvolvimento e aprendizado. O Biológico e o cultural: Os desdobramentos do pensamento de Vygotsky. A psicologia da educação: em busca de uma leitura crítica e de uma atuação compromissada ambiente. Desenvolvimento, educação e educação escolar. A aprendizagem significativa e a teoria da assimilação. Diferenças individuais e atenção à diversidade na aprendizagem escolar. Interação educacional e aprendizagem escolar: a interação entre alunos. Avaliação de comportamentos de risco na adolescência. A aprendizagem escolar do ponto de vista do aluno: os enfoques da aprendizagem. A educação escolar diante das novas tecnologias da informação e da comunicação.

Sugestões Bibliográficas: ALCHIERI, J.C. Avaliação Psicológica: perspectivas e contextos. São Paulo: Vetor. OLIVEIRA, M.K. Vygotsky - Aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio histórico. São Paulo: Scipione. PIAGET, J. A linguagem e o pensamento da criança. São Paulo: Martins Fontes. WINNICOTT, D. W. O ambiente e os processos de maturação: Estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional. Porto Alegre: Artmed. WINNICOTT, D. W. A família e o desenvolvimento individual. São Paulo: Martins Fontes. BOCK, A. M. B. A perspectiva sócio histórica na formação em psicologia. Petrópolis: Vozes. COLL, C.; MARCHESI, A. PALÁCIOS, J. Desenvolvimento psicológico e educação. Porto Alegre: Artmed

TECNÓLOGO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

GOVERNANÇA DE TI - Conceitos. Principais modelos de governança de TI. GERÊNCIA DE PROJETOS - Conceitos básicos do PMBOK (5ª edição); Modelos de maturidade (CMMI); Análise e Modelagem de Processos de Negócio ENGENHARIA DE SOFTWARE - Conceitos. Modelos de Desenvolvimento de software; Desenvolvimento ágil; Análise e Projeto de Sistemas Orientados a Objetos. Padrões de Projeto. UML e Ferramentas Case. BANCO DE DADOS - Conceitos. Gerenciamento de banco de dados; SGBD. Conceitos e arquitetura do sistema de banco de dados; Modelo de dados relacional, linguagem SQL e SQL Plus; Modelagem conceitual, lógica e física e projeto de banco de dados; Business Intelligence, Data Warehouse e Data Mart, modelagem dimensional e Data Mining. Sistemas de Gestão baseados na Web. E-business e Comércio Eletrônico. Groupware e Workflow. Sistemas de Apoio à Decisão. LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO - Conceitos. Principais linguagens de Programação. Conceito de Análise e Programação Orientada a Objetos. Desenvolvimento baseado na Web. ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS - Conceitos. Listas, filas, pilhas, Árvores. Algoritmos de procura e ordenação. REDES DE COMPUTADORES - Conceitos. Hardware de rede, software de rede, modelo de referência OSI e modelo TCP/IP; Segurança de redes; Meios de transmissão; Principais Protocolos e Aplicativos de rede. Redes sem fio. SISTEMAS OPERACIONAIS - Conceitos de organização e arquitetura do sistema de computação, estrutura e operações do sistema operacional, ambientes de computação, sistemas operacionais de código-fonte aberto; Gerenciamento: de processos, da memória, de armazenamento; Proteção e segurança; Sistemas: distribuídos, de uso específico; Unix, Linux e Plataforma Windows. ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES - Conceitos. Organização estruturada de computadores e Organização de sistemas de arquivos. HARDWARE: Conceitos e aplicações. Dispositivos móveis. Dispositivos de Segurança, RAID e

Backup. SOFTWARE: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias aplicados à Internet. Ensino a Distância: Conceitos, ambiente, ferramentas de apoio, tecnologias, processos e modos de utilização. Procedimentos de Backup. Modos de utilização de aplicativos, utilitários, procedimentos, serviços e ferramentas. Correio Eletrônico e Webmail, Principais Navegadores, Software livre, Sistemas Operacionais, Software Básico, Software Utilitário, Software Aplicativo, Wikis e Redes Sociais.

Sugestões bibliográficas: ARAUJO, E. Desenvolvimento para Web com Java. Bookstore Livraria Ltda, 2010. COSTA, R. Águila, R. Informática Básica. Ed. Impetus, 2009. DATE, C. J. Introdução a Sistemas de Banco de Dados, Ed. Campus, 2004. DEITEL, P.; DEITEL, H. Java como Programar. Pearson Education do Brasil, 2010. FALBRIARD, C. Protocolos e Aplicações para Redes de Computadores. Ed. Erica, 2002. FARIA, R. Treinamento Avançado em XML. Digerati, 2005. FERNANDES, A.; Abreu, V. Implementando a Governança da TI. Ed. Érica, 2008. FERNANDES, L.; TAVEIRA, G. Modelagem de Dados. Ed. SENAC, 2012. FERREIRA, R. Linux – Guia do Administrador do Sistema. Ed. Novatec, 2003. FURGERI, S. Redes Teoria e Prática. Ed. Komedi, 2007. GUEDES, Gilleanes. UML 2 Guia Prático. Ed. Novatec, 2011. GUESSE, A.; ABDALLA, S. Informática para Concursos Públicos. Ed. Saraiva, 2013. GUILHEN, B.; NASCIMENTO, R. Informática. Ed. Saraiva, 2013. GONÇALVES, M.; KRITZ, S. Estruturas de Dados. Ed. Senac, 2003. LAUDON, K. & LAUDON, J. Sistemas de Informação Gerenciais. Ed. Prentice Hall, 2008. LOBO, E. Criação de Sites em PHP. Digerati, 2007. MAGRIN, M. Guia do Profissional Linux. Digerati, 2006. MACHADO, F. & ABREU, M. Projeto de Banco de Dados. Ed. Érica, 1996. MAGGIO, A. Informática para Concursos. Ed. Ciência Moderna, 2011. MARÇULA, M.; FILHO, P. Informática Conceitos e Aplicações. Ed. Érica, 3ª edição, 2012. MARZULLO, F. SOA na Prática, Ed. Novatec, 2009. MORELLI, E. Oracle DBA Essencial. Ed. Brasport, 2009. MORONI, H. Criação de Sites em AJAX. Digerati, 2007. MIYAGUSKU, R. Informática passo a passo para concursos públicos. Digerati Books, 2008. NIEDERAUER, J. Desenvolvendo Websites com PHP. Ed. Novac, 2011. PMI – Guia de Boas Práticas em Gerenciamento de Projetos – PMBOK. 5ª edição em Português. PRESSMAN, R. Engenharia de Software. Ed. Mc.Graw Hill, 5ª edição, 2002. SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software. Ed. Pearson, 2004. TANENBAUM, A. Redes de Computadores. Ed. Campus, 2003. TROTT, J.; SHALLOWAY, A. Explicando Padrões de Projeto. Ed. Bookman, 2002. TURBAN, E.; VOLONINO, L. Tecnologia da Informação para Gestão. Ed. Bookman, 2013. VELLOSO, F. Informática Conceitos Básicos. Ed. Campus, 2004. WEILL, P.; ROSS, J. Governança de TI. M. Books do Brasil Editora LTDA, 2006.

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

Conhecimento da terminologia técnica relacionada ao trabalho da administração educacional. A Organização Escolar à luz da LDB (Lei 9394/96 e suas atualizações). O Sistema nacional de ensino e o Sistema Municipal de Ensino (Niterói) : como se organizam? Legalização das instituições de ensino. O que é o arquivo escolar? Do que se compõe o arquivo escolar? ESCRITURAÇÃO ESCOLAR: Matrícula; Frequência; Histórico Escolar; Expedição de: Diplomas, Certificados de Conclusão de ano e de cursos; Controle do Cumprimento de Carga Horária Anual e Termo de Visita; Manter Registros: Processo de Avaliação e Promoção, Dados Estatísticos e Informações Educacionais; Relatórios, Comunicados, Editais, atas e ofícios; Transferência; Adaptação; Intercomplementaridade; Grades Curriculares; Lei 9394/96. Documentos escolares e a regularização da vida escolar do aluno. O papel do tradutor juramentado. **ADMINISTRAÇÃO GERAL:** Receber e Expedir correspondência, processos e papéis em geral; registro e controle de frequência do pessoal docente e administrativo; escala de férias; folha de pagamento; inventário da escola. Ética no serviço público. Noções de arquivo: conceito, tipos de arquivo, acessórios para arquivamento, método de arquivamento. Noções de atendimento ao público e de relacionamento interpessoal. Redação Oficial: aspectos gerais da redação oficial (princípios e conceituação; abreviaturas, siglas, símbolos, pronomes de tratamento; correspondências internas e externas; fax, requerimento, declaração, atestado, ata, relatório. Técnica Legislativa: atos normativos e atos de pessoal; e suas características linguísticas e textuais. 6. Estatuto da criança e do adolescente (ECA), Lei n.º 8.069, de 13/07/1990: 6.1. Título I - Das Disposições Preliminares; 6.2. Título II - Dos Direitos Fundamentais: 6.2.1. Capítulo I - Do Direito à Vida e à Saúde, 6.2.2. Capítulo II - Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade, 6.2.3. Capítulo IV - Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.

Sugestões bibliográficas: ECA.. MEDEIROS, João Bosco. Correspondência- Técnicas de Comunicação Criativa. SP: Atlas, 2010. Manual de Redação da Presidência da República. Diretrizes educacionais do Município de Niterói _ Lei de Diretrizes e bases (LDBen). Quaisquer materiais que tratem dos assuntos mencionados no programa.

AGENTE DE COORDENAÇÃO DE TURNO

Principais aspectos da organização e funcionamento da Educação Nacional – a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente – o Estatuto da Criança e do Adolescente. Escola, Democracia e Cidadania: autonomia e autogestão; noções de teorias da educação. Ética e Cidadania. Estratégias para solução de conflitos. Situações problema envolvendo cálculos sistema de medidas usuais: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume, as cinco operações fundamentais da matemática(adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação) e números fracionários.. Redação oficial. Noções sobre legislação que trate da criança e do adolescente, da violência doméstica. Conhecimento sobre o Programa nacional de Segurança com Cidadania-PRONASCI. Noções sobre a legislação que trata do portador de necessidades especiais. Noções de Primeiros Socorros. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Portaria FME 085/2011: trata sobre os referenciais curriculares do município de Niterói. Portaria FME 087/2011: trata sobre as diretrizes curriculares para o Ensino Fundamental Regular do município de Niterói e inclui capítulo sobre Educação Especial.

Sugestões bibliográficas: GADOTTI, Moacir. **Educação e poder: introdução à pedagogia do conflito**. 15ª ed. São Paulo. BENETTE Tereza Sanchez & Costa Leila Pessoa da. **Indisciplina na sala de aula: algumas reflexões**. Disponível: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/2186-8.pdf>. Acesso em 12/04/2012. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. _____. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. _____. Lei n. 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. COUTO, Coelho Dorileia. **As dimensões do trabalho de inspeção escolar frente aos novos paradigmas educacionais**. Disponível:<http://www.webartigos.com/artigos/as-dimensoes-do-trabalho-de-inspecao-escolar-frente-aos-novos-paradigmas-educacionais/59349/>. Acesso em 05/05/2012. DELORS, Jacques et al. **Educação: um tesouro a descobrir**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC: UNESCO, 1998/2010. LEPRE, Melissa Rita. **Reflexões sobre a Indisciplina na Escola**. Disponível em: <http://www.psicopedagogia.com.br/artigos/artigo.asp?>. SILVA, Fernanda Duarte Araújo. **Alternativas para enfrentarmos a indisciplina na escola**. P@rtes (São Paulo). V.00 p.eletrônica Junho de 2009. Leis Municipais: 6042/2003- trata de vagas para portadores de necessidades especiais. 6753/2010- trata do combate à violência doméstica e exploração sexual. Leis federais: 11340/2006 – cria mecanismos para coibir violência doméstica. 11530/2010 - institui o PRONASCI. 10836/2004 - cria o bolsa-família. 10098 de 2000- trata da promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais. Livros didáticos de Matemática do ensino fundamental. Portaria da Presidência da república que dispõe sobre normas para Redação Oficial. LDB 9394/96 e suas atualizações. Quaisquer títulos que tratem sobre os assuntos do programa.

AGENTE DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL

Noções básicas de informática: conceitos. Componentes dos sistemas de computação: Hardware e software. Software Básico (Sistemas operacionais e Linguagens de programação), software utilitário e software aplicativo: conceitos. Software livre. Rede de computadores: conceitos. Conceitos de intranet e Internet: funções e aplicações. Navegadores e dispositivos móveis. Conceitos sobre tecnologias e ferramentas de colaboração, computação na nuvem, correio eletrônico e webmail, grupos de discussão, fóruns, wikis e redes sociais. Ensino a Distância: conceitos, tecnologias, ambientes gerenciadores de cursos, ferramentas de apoio à aprendizagem, utilização de atividades síncronas e assíncronas e uso na aprendizagem. Sistema Operacional Windows 7/8.1(Português), Linux e LibreOffice 5.0 (Português). Conceitos, interface, comandos, funções, recursos e usabilidade. Editor de texto MS Word 2007/2010/2013/2016 (Português): conceitos, comandos, recursos e usabilidade: interface, criação, edição, configuração, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas, inserção e formatação de gráficos e figuras. Planilha eletrônica MS Excel 2007/2010/2013/2016 (Português): conceitos, comandos, recursos e usabilidade: interface, bancos de dados, criação de planilhas, referências a células, cópia lógica, uso de fórmulas e funções, modelos, geração de gráficos, formatação de células e impressão. Redes de computadores e Internet: Conceitos, tecnologias, ferramentas, aplicativos e serviços. Segurança da Informação: Conceitos, princípios, problemas, ameaças, ataques. Backup e antivírus. Informações Gerais sobre a educação no município de Niterói: Dados Estatísticos, Bibliotecas Populares e Telecentros, Unidades Escolares e Legislação.

Sugestões bibliográficas: CARMONA, T. Guia Técnico de Redes de Computadores. Digerati Books, 2008. CARVALHO, João Antônio. Noções de Informática para Concursos. Ed. Campus, 2ª edição, 2ª tiragem, 2013. COSTA, R.; ÁQUILA, R. Informática Básica, Ed. Impetus, 2009. FARIAS, P. Curso Essencial de Redes. Digerati, 2006. FEDELI, R.; POLLONI, E.; PERES, F. Introdução à Ciência da Computação. Ed. Cengage Learning, 2010. FERREIRA, R. Linux Guia do Administrador do Sistema. Ed. Novatec, 2003. FURGERI, S. Redes Teoria e Prática. Ed. Komedi, 2007. GUESSE, A.; ABDALLA, S. Informática para Concursos Públicos. Ed. Saraiva, 2013. GUILHEN, B.; NASCIMENTO, R. Informática. Ed. Saraiva, 2013. GUIAS e MANUAIS DE DOCUMENTAÇÃO DO LIBREOFFICE. Disponível em <http://pt-br.libreoffice.org/ajuda/documentacao/>. Acesso em: 14abr. 2014. HELP/AJUDA do Windows 7/8.1BR, distribuição Linux UBUNTU e pacotes MSOffice 2007/2010/2013/2016 BR. MAGGIO, A. Informática para Concursos. Ed. Ciência Moderna, 2011. MAGRIN, M. Linux Guia do Profissional. Digerati Books, 2006. MARÇULA, M.; FILHO, P. Informática Conceitos e Aplicações. Ed. Érica, 3ª edição, 2008. MIYAGUSKU, R. Informática passo a passo para concursos públicos. Digerati Books, 2008. MONTEIRO, E.; MATOS, L. Informática Essencial para Provas e Concursos. Ed. Alumnus, 2012. MORAZ, Eduardo. Curso Essencial de Hardware. Digerati Books, 2006. OLIVEIRA, S.; GAMEZ, L.; PUPO, R.; DILERMANO JR. EAD na Prática. Elsevier Editora LTDA, 2011. TURBAN, E.; VOLONINO, L. Tecnologia da Informação para Gestão. Ed. Bookman, 8ª edição, 2013. VELLOSO, Fernando de Castro. Informática - Conceitos Básicos. Ed. Campus, 2ª reimpressão, 2004. SILVA, Y. Windows 7. Editora Komedi, 2010. Informações sobre educação em Niterói – Disponível em < <http://www.educacaoniteroi.com.br/category/menu-principal/plano-municipal-de-educacao/> >. Acesso em: 14 abr. 2016.

INTÉRPRETE DE LIBRAS (NÍVEL MÉDIO)

Especificidades da estrutura e do funcionamento da Língua Brasileira de Sinais (aspectos sintáticos, fonológicos, morfológicos, semânticos, pragmáticos e semióticos). Princípios e Modelos da tradução e da interpretação. Prática de tradução Libras-Português e Português-Libras. Contrastes entre português e língua de sinais brasileira. Políticas linguísticas, regulamentação e ética da profissão de intérprete.

Sugestões bibliográficas: ARRIENS, M. "A questão da tradução da LIBRAS para o português". In: **Revista Fórum**, vol. 13. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Educação de Surdos, 2006. CAPOVILLA, F.C e RAPHAEL, W.D. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira**. São Paulo: EdUSP, 2008. LACERDA, C. B. **Intérprete de libras em atuação na educação infantil e no ensino fundamental**. Porto Alegre: Mediação, 2013. LODI, A, C. D. **Escola, duas línguas, uma: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais da escolarização**. Porto Alegre: Mediação, 2013. QUADROS, R. M. de (org.). **Estudos Surdos III**. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2009. QUADROS, R. M. de. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. **Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília: MEC; SEESP, 2004**. QUADROS, R. M. de; STUMPF, M. R. (org.). **Estudos Surdos IV**. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2009. QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. **Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. Brasília: MEC; SEESP, 2004. VASCONCELLOS, M. L. B de. **Questões teóricas das pesquisas em língua de sinais**. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2008. Legislação Brasileira (Lei de Acessibilidade e afins, Lei nº 10436/02, Decreto 5626/05. Todas as publicações legais que atualizem o tema até a data da publicação do Edital).

PROFESSOR I E PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Letramento e alfabetização. Processos de aprendizagem da leitura, da escrita e dos números. Espaço e tempo. Meio ambiente. Objetivos do ensino fundamental. Aprendendo a aprender. Proposta pedagógica. Função sócio-política e pedagógica. Avaliação da aprendizagem. Novas Tecnologias. A construção do conhecimento. Abordagem holística dos conteúdos. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais – Ensino Fundamental. Diretrizes Curriculares do Município de NITERÓI (EJA e Ensino Fundamental) disponíveis na internet.

Sugestões bibliográficas: Assman, Hugo. *Redes digitais e metamorfose do aprender*. Editora Vozes. Barbosa, José Juvêncio. *Alfabetização e Leitura*. Editora Cortez. Cagliariá, Luiz Carlos. *Alfabetização & Linguística*. Editora Scipione. Ferreira, Emília. *Com todas as letras*. Editora Cortez. Freire, Paulo. *Pedagogia da autonomia*. Editora Paz e Terra. Morin, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. Editora Cortez. Soares, Magda. *Letramento: um tema em três gêneros*. Editora Autêntica. Vasconcellos, Celso dos Santos. *Avaliação – Concepção dialética-libertadora do processo de*

avaliação escolar. Libertad – Editora do Centro de Pesquisa, formação e Assessoria Pedagógica. Weisz, Telma. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. Editora Ática. Sayão, Rosely e Aquino, Julio Groppa. *Em defesa da Escola*. Editora Papyrus.

http://portal.mec.gov.br/index.php?itemid=866&id=14906&option=com_content&view=article:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15548-d-c-n-educacao-basica-nova-pdf&itemid=30192.

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais – Ensino Fundamental (Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010).

<http://portal.mec.gov.br/index.php?itemid=866>hyperlink

http://portal.mec.gov.br/index.php?itemid=866&id=14906&option=com_content&view=article"&hyperlink

http://portal.mec.gov.br/index.php?itemid=866&id=14906&option=com_content&view=article"id=14906hyperlink

http://portal.mec.gov.br/index.php?itemid=866&id=14906&option=com_content&view=article"&hyperlink

http://portal.mec.gov.br/index.php?itemid=866&id=14906&option=com_content&view=article"option=com_contenthyperlink

http://portal.mec.gov.br/index.php?itemid=866&id=14906&option=com_content&view=article"&hyperlink

http://portal.mec.gov.br/index.php?itemid=866&id=14906&option=com_content&view=article"view=article

PROFESSOR I BILÍNGUE

Língua de Sinais, bilinguismo e interculturalidade. Filosofias e História da Educação de Surdos. Educação Bilíngue para surdos e interculturalidade. Atendimento Educacional Especializado e prática didática bilíngue. Especificidades da estrutura e do funcionamento da Língua Brasileira de Sinais (aspectos sintáticos, fonológicos, morfológicos, semânticos, pragmáticos e semióticos). Papel e atuação do professor bilíngue. Prática de leitura e produção de textos em português como L1 ou como L2, com ênfase nos aspectos de organização linguística.

Sugestões bibliográficas: BOTELHO, P. **Linguagem e letramento na educação dos surdos: ideologias e práticas pedagógicas**. Minas Gerais: Autêntica, 2013. CAPOVILLA, F.C e RAPHAEL, W.D. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira**. São Paulo: EdUSP, 2008. FERNANDES, E. (org.) **Surdez e Bilinguismo**. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005. GESSER, A. **O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender libras**. São Paulo: Parábola, 2012. GESUELI, Z. M., KAUCHAKJE, S., SILVA, I. R. (org.). **Cidadania, surdez e linguagem: desafios e realidades**. São Paulo: Plexus Editora, 2003. GOES, M. C. R. de. **Linguagem, surdez e educação**. São Paulo: Autores Associados, 2012. LACERDA, C. B. **Intérprete de libras em atuação na educação infantil e no ensino fundamental**. Porto Alegre: Mediação, 2013. LODI, A. C. D. **Escola, duas línguas, uma: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais da escolarização**. Porto Alegre: Mediação, 2013. MACHADO, P. C. **A política educacional de integração/inclusão: um olhar do egresso surdo**. Florianópolis, SC: Editora da UFSC, 2008. PEREIRA, M.C.C et al. **Libras: conhecimento além dos sinais**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. QUADROS, R. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artmed, 1997. QUADROS, R. M. de & SCHMIEDT, M.L.P. **Ideias para ensinar português para alunos surdos**. Secretaria de Educação Especial/MEC, 2006. QUADROS, R. M. e KARNOPP, L. B. **Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004. RAMIREZ, A.R.G; MASUTTI, M. L.(orgs.) **A educação de surdos em uma perspectiva bilíngue: uma experiência de elaboração de softwares e suas implicações pedagógicas**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2009. SLOMSKI, V. G. **Educação bilíngue para surdos: concepções e implicações práticas**. Curitiba: Juruá, 2011. Legislação Brasileira (Lei de Acessibilidade e afins, Lei nº 10436/02, Decreto 5626/05. Todas as publicações legais que atualizem o tema até a data da publicação do Edital).

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

HARDWARE: CONCEITOS. COMPONENTES BÁSICOS DOS COMPUTADORES: UNIDADE DE PROCESSAMENTO, UNIDADE DE CONTROLE, UNIDADE LÓGICA E ARITMÉTICA, REGISTRADORES, CANAIS, BIOS, SETUP, POST, PLACAS ON-BOARD E OFF-BOARD, MULTIMÍDIA, CHIPSET, CLOCK, DMA, MEMÓRIA, CACHE DE MEMÓRIA, MICROPROCESSADORES E TIPOS DE PROCESSAMENTO, MODOS DE PROCESSAMENTO, PIPELINING, PADRÕES DE BARRAMENTO, DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO, CISC X RISC, CICLO DE MÁQUINA, FORMATO DAS INSTRUÇÕES E SET DE INSTRUÇÕES DO PROCESSADOR, PERIFÉRICOS E INTERFACES,

MODALIDADES DE COMPUTADORES, PORTÁTEIS, INSTALAÇÕES FÍSICAS. FIRMWARES. SOFTWARE BÁSICO: SISTEMAS OPERACIONAIS (EVOLUÇÃO, FUNÇÕES, UTILITÁRIOS, SERVIÇOS E MODELOS) E LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO (COMPILAÇÃO, INTERPRETAÇÃO, ESCOLHA DA LINGUAGEM, CATEGORIAS DE LINGUAGEM, LINGUAGEM DE QUARTA GERAÇÃO), SOFTWARE UTILITÁRIO E SOFTWARE APLICATIVO: CONCEITOS. SOFTWARE PROPRIETÁRIO, SOFTWARE LIVRE E SOFTWARE DE DOMÍNIO PÚBLICO. REDE DE COMPUTADORES: CONCEITOS. CONCEITOS DE INTRANET E INTERNET: FUNÇÕES E APLICAÇÕES. NAVEGADORES E DISPOSITIVOS MÓVEIS. CONCEITOS SOBRE TECNOLOGIAS E FERRAMENTAS DE COLABORAÇÃO, COMPUTAÇÃO NA NUVEM, CORREIO ELETRÔNICO E WEBMAIL, GRUPOS DE DISCUSSÃO, FÓRUMS, WIKIS E REDES SOCIAIS. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7/8.1(PORTUGUÊS), LINUX, IOS E ANDROID. LIBREOFFICE 5.0 (PORTUGUÊS). CONCEITOS, INTERFACE, COMANDOS, FUNÇÕES, RECURSOS E USABILIDADE. EDITOR DE TEXTO MS WORD 2007/2010/2013/2016 (PORTUGUÊS): CONCEITOS, COMANDOS, RECURSOS E USABILIDADE: INTERFACE, CRIAÇÃO, EDIÇÃO, CONFIGURAÇÃO, FORMATAÇÃO E IMPRESSÃO. CRIAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE TABELAS, INSERÇÃO E FORMATAÇÃO DE GRÁFICOS E FIGURAS. PLANILHA ELETRÔNICA MS EXCEL 2007/2010/2013/2016 (PORTUGUÊS): CONCEITOS, COMANDOS, RECURSOS E USABILIDADE: INTERFACE, BANCOS DE DADOS, CRIAÇÃO DE PLANILHAS, REFERÊNCIAS A CÉLULAS, CÓPIA LÓGICA, USO DE FÓRMULAS E FUNÇÕES, MODELOS, GERAÇÃO DE GRÁFICOS, FORMATAÇÃO DE CÉLULAS E IMPRESSÃO. REDES DE COMPUTADORES E INTERNET: CONCEITOS, TECNOLOGIAS, TOPOLOGIAS, FERRAMENTAS, APLICATIVOS E SERVIÇOS. ACESSO A DISTÂNCIA. MEIOS DE COMUNICAÇÃO: MEIOS FÍSICOS E MEIOS NÃO FÍSICOS. COMUNICAÇÃO SEM FIO. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: CONCEITOS, PRINCÍPIOS, PROBLEMAS, AMEAÇAS, ATAQUES. BACKUP E ANTIVIRUS.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: CARMONA, T. GUIA TÉCNICO DE REDES DE COMPUTADORES. DIGERATI BOOKS, 2008. CARVALHO, JOÃO ANTÔNIO. NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA CONCURSOS. ED. CAMPUS, 2ª EDIÇÃO, 2ª TIRAGEM, 2013. COSTA, R.; ÁQUILA, R. INFORMÁTICA BÁSICA, ED. IMPETUS, 2009. FARIAS, P. CURSO ESSENCIAL DE REDES. DIGERATI, 2006. FEDELI, R.; POLLONI, E.; PERES, F. INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO. ED. CENGAGE LEARNING, 2010. FERREIRA, R. LINUX GUIA DO ADMINISTRADOR DO SISTEMA. ED. NOVATEC, 2003. FURGERI, S. REDES TEORIA E PRÁTICA. ED. KOMEDI, 2007. GUESSE, A.; ABDALLA, S. INFORMÁTICA PARA CONCURSOS PÚBLICOS. ED. SARAIVA, 2013. GUILHEN, B.; NASCIMENTO, R. INFORMÁTICA. ED. SARAIVA, 2013. GUIAS E MANUAIS DE DOCUMENTAÇÃO DO LIBREOFFICE. DISPONÍVEL EM [HTTP://PT-BR.LIBREOFFICE.ORG/AJUDA/DOCUMENTACAO/](http://pt-br.libreoffice.org/ajuda/documentacao/). ACESSO EM: 14ABR. 2014. HELP/AJUDA DO WINDOWS 7/8.1BR, DISTRIBUIÇÃO LINUX UBUNTU E PACOTES MSOFFICE 2007/2010/2013/2016 BR. MAGGIO, A. INFORMÁTICA PARA CONCURSOS. ED. CIÊNCIA MODERNA, 2011. MAGRIN, M. LINUX GUIA DO PROFISSIONAL. DIGERATI BOOKS, 2006. MARÇULA, M.; FILHO, P. INFORMÁTICA CONCEITOS E APLICAÇÕES. ED. ÉRICA, 3ª EDIÇÃO, 2008. MIYAGUSKU, R. INFORMÁTICA PASSO A PASSO PARA CONCURSOS PÚBLICOS. DIGERATI BOOKS, 2008. MONTEIRO, E.; MATOS, L. INFORMÁTICA ESSENCIAL PARA PROVAS E CONCURSOS. ED. ALUMNUS, 2012. MORAZ, EDUARDO. CURSO ESSENCIAL DE HARDWARE. DIGERATI BOOKS, 2006. SILVA, Y. WINDOWS 7. EDITORA KOMEDI, 2010. TORRES, G. HARDWARE CURSO COMPLETO 4ª ED. AXCEL BOOKS, 2001. TURBAN, E.; VOLONINO, L. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO. ED. BOOKMAN, 8ª EDIÇÃO, 2013. VELLOSO, FERNANDO DE CASTRO. INFORMÁTICA - CONCEITOS BÁSICOS. ED. CAMPUS, 2ª REIMPRESSÃO, 2004.

AUXILIAR DE PORTARIA

A RESPONSABILIDADE DA FUNÇÃO. NORMAS DE CONDUTA DO AUXILIAR DE PORTARIA: O ZELO PELA GUARDA DO PATRIMÔNIO PREDIAL, MATERIAL E PELA INTEGRIDADE FÍSICA DA COMUNIDADE ESCOLAR; O CONTROLE DA ENTRADA, CIRCULAÇÃO E SAÍDA DE PESSOAS NA UNIDADE ESCOLAR. AS RELAÇÕES HUMANAS: O PROFISSIONAL DE PORTARIA E AS DEMAIS FUNÇÕES NA ESCOLA. NOÇÕES DE APRESENTAÇÃO E HIGIENE PESSOAL. ORIENTAÇÕES PARA A QUALIDADE DE VIDA.(DOENÇAS CONTAGIOSAS, DEPENDÊNCIAS COMO O ALCOOLISMO E O TABAGISMO. SEGURANÇA FÍSICA DE INSTALAÇÕES, SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA, COMPONENTES DO SISTEMA DE ALARME DE INTRUSÃO, SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO. COMO RECEBER, REALIZAR E ATENDER LIGAÇÕES TELEFÔNICAS E REGRAS GERAIS DE SOBRE O USO DO TELEFONE. COMO ACIONAR ÓRGÃOS DE EMERGÊNCIA. UTILIZAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO. TÉCNICAS DE SEGURANÇA EM PORTARIAS. AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA. POSTURAS OBRIGATÓRIAS DE UM AGENTE DE PORTARIA. PROCEDIMENTOS EM CASO DE IDENTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIAS. SITUAÇÕES

PROBLEMA ENVOLVENDO: AS QUATRO OPERAÇÕES FUNDAMENTAIS DA MATEMÁTICA (ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO); OS SISTEMAS DE MEDIDAS (SISTEMA MÉTRICO; CAPACIDADE- VOLUME-; TEMPO-HORA/MINUTO/SEGUNDO; SISTEMA MONETÁRIO) NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS: EMERGÊNCIAS CLÍNICAS E EMERGÊNCIAS TRAUMÁTICAS.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: APOSTILA UNIFESP, PROJETO PORTAS ABERTAS EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA, TECNOLOGIA EM ATENDIMENTO EM RECEPÇÃO E PORTARIA(A APOSTILA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET, <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ea000750.pdf>) . MANUAL DE PRIMEIROS SOCORROS (DISPONÍVEL NA INTERNET <http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manualdeprimeirosocorros.pdf>.) CARDOSO, MÁRCIO ALFREDO TANURE. O AGENTE DE PORTARIA DO FUTURO ? MANUAL PRÁTICO DO AGENTE DE PORTARIA; BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, 2001. GODOY, JOSÉ ELIAS DE; BARROS, SAULO C. RÊGO. MANUAL DE SEGURANÇA EM CONDOMÍNIOS; SÃO PAULO, IGAL, 1998. SMITH, LAURA DITT; LIMA, SUELI SANTOS. TREINAMENTO DE PESSOAL DE CONDOMÍNIO; VIÇOSA, APRENDA FÁCIL, 1999. PODEM SER CONSULTADOS QUAISQUER PUBLICAÇÕES QUE TRATEM DOS ASSUNTOS DO PROGRAMA.

MERENDEIRO

Ética e relacionamento humano. Colaboradores relacionados à merenda (quem fornece, quem recebe, como oferecer a merenda, quem são os envolvidos). A importância da alimentação. Noções básicas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Cardápios (como o merendeiro se organiza para executar um cardápio). As principais consequências de uma alimentação desequilibrada (como o profissional da merenda pode orientar e incentivar a criança a realizar uma refeição saudável). Boas práticas para a preparação e distribuição dos alimentos. Como deve ser o local de trabalho. Higiene dos alimentos (princípios fundamentais, procedimentos) . Armazenamento. Receitas de escola. Situações problema envolvendo: as quatro operações fundamentais da matemática (adição, subtração, multiplicação, divisão); os sistemas de medidas (sistema métrico; capacidade- volume-; tempo-hora/minuto/segundo; sistema monetário) Noções básicas de primeiros socorros: emergências clínicas e emergências traumáticas.

Sugestões bibliográficas: curso de merendeiro (Pronatec- Parana); manual de primeiros socorros (www.fiocruz.br/biosseguranca) , núcleo de biossegurança da Fiocruz. Esses materiais estão disponíveis na internet e são de domínio público. Podem ser consultados quaisquer outros materiais, publicações que tratem dos assuntos mencionados no programa.

ANEXO II
CALENDÁRIO DO CONCURSO

Evento	Item/Subitem do Edital	Data
Período de Inscrição	3.1	02/05 a 16/5
Solicitação de Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição	4	3 a 5/5
Divulgação do Resultado da Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição	4.4	10/5
Recurso quanto ao Resultado da Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição	4.6	11/5
Resultado do Recurso quanto ao Resultado da Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição	4.7	12/5
Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI	5.1	24/5
Acertos no CCI	5.2 e 5.3	25/5
Provas Objetivas – para todos os candidatos	6.1.1	5/6
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	12.1	5/6
Recurso quanto a formulação das questões da Prova Objetiva ou aos Gabaritos	12.2	5 e 6/6 (até as 18 horas)
Divulgação do Resultado da Nota da Prova Objetiva e da Imagem do Cartão de Respostas	12.3	As datas destes eventos serão divulgadas na página do Concurso no dia 25/05/2016
Divulgação do Resultado dos Recursos previstos no subitem 12.2	12.3	
Divulgação da Relação dos candidatos convocados à Prova Prática	7.3.1	
Prova Prática - para os cargos de Intérprete de Libras, Professor I Bilíngue, Técnico de Informática e Merendeiro	7	
Divulgação da Pontuação da Prova Prática	12.4	
Recurso quanto ao Resultado da Pontuação da Prova Prática	12.5	
Divulgação do Resultado dos recursos previstos no subitem 12.5	12.6	
Divulgação da relação dos candidatos habilitados à entrega de Títulos	8.3.1	
Período para Entrega dos Títulos	8	
Divulgação do Resultado da Pontuação da Análise de Títulos	12.7	
Recurso ao Resultado da Pontuação da Análise de Títulos	12.8	
Divulgação do resultado dos recursos previstos no subitem 12.8	12.9	
Divulgação do Resultado Preliminar da Nota Final	12.10	
Recurso ao Resultado Preliminar da Nota Final	12.11	
Divulgação do resultado dos recursos previstos no subitem 12.11	12.12	
Divulgação do Resultado Final	12.12	

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS

A DESCRIÇÃO DOS CARGOS, AS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS SÃO DEFINIDOS PELA LEI MUNICIPAL 3067/2013 E SEUS ANEXOS.

1- CARGO: ADMINISTRADOR

1.1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA: planejar, organizar, controlar e assessorar a FME nas áreas de gestão de pessoas, patrimônio, material, informações, financeira e tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a unidades, setores e pessoas, no âmbito da FME.

1.2 – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Atuar na administração da FME, nas áreas de: gestão de pessoas, material, patrimônio, informações, recursos financeiros e orçamentários no setor público;
- Administrar sistemas, processos, organização e métodos;
- Arbitrar em decisões administrativas e organizacionais;
- Elaborar planejamento organizacional;
- Implementar programas e projetos;
- Promover estudos de racionalização;
- Coordenar controle do desempenho institucional, incluindo a avaliação de desempenho dos servidores;
- Executar outras atribuições afins.

1.3 – REQUISITOS:

Curso de graduação plena em administração de empresas ou em administração pública.

2- CARGO: ARQUITETO

2.1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA: elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, bem como analisando dados e informações a esse respeito. Fiscalizar e supervisionar a execução de obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental e técnica de obras e outros tipos de intervenção nas edificações da FME.

2.2 – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Elaborar planos, programas e projetos arquitetônicos;
- Identificar necessidades dos usuários, coletando informações e dados;
- Buscar conceitos arquitetônicos compatíveis com as demandas;
- Definir conceitos e linhas de projetos, especialmente na área de prédios escolares;
- Elaborar estudos preliminares e propondo alternativas;
- Definir materiais;
- Elaborar orçamento dos projetos;
- Fiscalizar obras e serviços, quanto ao andamento físico, técnico, financeiro e legal, incluindo a conferência de medições;
- Elaborar laudos, perícias e pareceres técnicos;
- Preparar cronograma físico e financeiro;
- Selecionar prestadores de serviços, mão de obra e fornecedores;
- Acompanhar execução de serviços específicos;
- Efetuar medições do serviço executado;
- Confirmar a entrega da obra executada, após ampla avaliação do seu resultado;

- Executar outras atribuições afins.

2.3 – REQUISITOS:

Curso de graduação plena em arquitetura.

3 – CARGO: BIBLIOTECÁRIO

3.1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende o cargo que se destina a organizar, dirigir e executar serviços de seleção, classificação, registro, guarda e conservação de documentos, livros, mapas e publicações pertencentes ao acervo bibliográfico municipal.

3.2 – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Planejar, coordenar ou executar a seleção, o registro, a catalogação e a classificação de livros e publicações diversas, utilizando regras e sistemas específicos, para armazenar e recuperar informações e colocá-las à disposição dos usuários;
- Selecionar, registrar e analisar artigos de jornais, periódicos, capítulos de livros, livros, monografias, teses, dissertações e informações de especial interesse para o município, indexando-os de acordo com o assunto, para consulta ou divulgação aos interessados;
- Organizar fichários, catálogos e índices, utilizando fichas apropriadas ou processos mecanizados, coordenando sua etiquetagem e sua organização em estantes, para possibilitar o armazenamento, a busca e a recuperação de informações;
- Estabelecer, mediante consulta aos órgãos de ensino e à própria comunidade, critérios de aquisição e permuta de obras, tendo em vista sua utilização pelos alunos dos estabelecimentos de ensino do município;
- Elaborar e executar programas de incentivo ao hábito da leitura junto à população e aos alunos da rede municipal de ensino;
- Organizar e manter atualizados os registros e controles de consultas e consulentes;
- Atender às solicitações dos leitores e demais interessados, indicando bibliografias e orientando-os em suas pesquisas;
- Providenciar a aquisição e a manutenção de livros, revistas e demais materiais bibliográficos;
- Elaborar relatórios mensais, anuais e outros levantamentos dos serviços executados pelas bibliotecas;
- Controlar o empréstimo e a devolução dos livros, revistas, folhetos e outras publicações nos prazos estabelecidos;
- Organizar o serviço de intercâmbio, filiando-se a órgãos, centros de documentação e a outras bibliotecas, para tornar possível a troca de informações e material bibliográfico;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da FME e outras entidades, públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho;
- Assessorar tecnicamente o trabalho das salas de leitura das unidades escolares;
- Executar essas e outras atribuições afins, no âmbito das bibliotecas populares municipais, vinculadas à FME;
- Executar outras atribuições afins.

3.3 – REQUISITOS:

Curso de graduação plena em biblioteconomia.

4 - CARGO: CONTADOR

4.1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA: realiza atividades que envolvem criatividade, supervisão, coordenação, orientação, execução especializada, ou sob supervisão superior, de trabalhos relativos à administração financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia de balanços, balancetes e demonstrações contábeis.

4.2 – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Executar trabalhos relacionados com a elaboração orçamentária;
- Realizar exames de escritas administrativas, judiciais e extrajudiciais;
- Ordenar perícias judiciais e extrajudiciais, revisões de balanços e contas em geral, na qualidade de auditores ou revisores;
- Elaborar certificados de exatidão de balanços e peças contábeis;
- Escriturar livros de contabilidade;
- Fazer a análise econômico-financeira e patrimonial;
- Realizar estudos sobre sistemas de contabilidade, formas e planos de financiamento;
- Emitir pareceres sobre assunto de sua especialidade;
- Fornecer, quando solicitado, dados estatísticos;
- Executar outras tarefas semelhantes;
- Coordenar e supervisionar, quando necessário, tarefas inerentes ao cargo;
- Executar outras atribuições afins.

4.3 – REQUISITOS:

Curso de graduação plena em ciências contábeis.

5 – CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

5.1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende o cargo que se destina à elaboração de projetos de engenharia civil, gerenciamento de obras, controle do padrão de qualidade das obras públicas; atuação na área de planejamento e gerenciamento de projetos e orçamentos construtivos para o setor público.

5.2 – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil relativos à manutenção, reforma e outras obras civis;
- Orientar a construção, manutenção e reparos de obras civis;
- Elaborar projetos de construção, preparando plantas, especificações de obras, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão de obra necessários;
- Efetuar orçamentos e cálculos aproximados dos custos das obras;
- Acompanhar a execução, à medida em que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e padrões de segurança recomendados;
- Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamentos ou por determinação de superiores hierárquicos.

5.3 – REQUISITOS:

Curso de graduação plena em engenharia civil, com registro no CREA.

6 – CARGO: FONOAUDIÓLOGO

6.1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende o cargo que se destina a identificar problemas e dificuldades ligados à comunicação oral e escritos, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, de impostação da voz e outros para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação do paciente.

6.2 – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Avaliar as dificuldades dos alunos, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;
- Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à possibilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios para complementar o diagnóstico;
- Programar e desenvolver o treinamento de voz, fala e comunicação, para reeducar e/ou reabilitar o aluno e o professor;
- Planejar e aplicar novas técnicas de recuperação da acuidade e discriminação auditiva e da expressão oral;
- Avaliar o aluno no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários à terapia adotada;
- Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade para estabelecer o diagnóstico e o tratamento;
- Zelar pelo funcionamento, preservação e guarda da aparelhagem e do instrumental utilizados, observando seu correto emprego e objetivando sua manutenção e perfeito funcionamento;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para a implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho;
- Executar outras atribuições afins.

6.3 – REQUISITOS:

Curso de graduação plena em fonoaudiologia.

7– CARGO: NUTRICIONISTA

7.1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende os cargos que se destinam a pesquisar, elaborar, dirigir e controlar os programas e serviços de nutrição na rede municipal de educação.

7.2 – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas;
- Elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal;
- Acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidas, para analisar sua eficiência;

- Supervisionar os serviços de alimentação, visitando sistematicamente as unidades escolares, para acompanhamento dos programas e cumprimento das normas estabelecidas;
- Acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos professores da rede municipal de ensino e das creches;
- Elaborar cardápios balanceados e adaptados aos recursos disponíveis para os programas desenvolvidos pela fundação municipal de educação;
- Participar do planejamento da área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos, visando racionalizar a utilização dessas dependências;
- Elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios e utensílios, calculando e determinando as quantidades necessárias à execução dos serviços de nutrição, bem como estimando os respectivos custos;
- Pesquisar o mercado fornecedor, seguindo critério custo qualidade;
- Emitir parecer nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para a realização dos programas;
- Orientar a compra, estocagem, preparação e distribuição de gêneros alimentícios;
- Levantar os problemas concernentes à manutenção de equipamentos, aceitabilidade dos produtos e outros, a fim de estudar e propor soluções para resolvê-los;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio, referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando treinamento em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir com o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões da FME e de outras entidades, públicas e particulares, procedendo a estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas; identificando, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho;
- Executar outras atribuições afins.

7.3 – REQUISITOS:

Curso de graduação plena em nutrição.

8 – CARGO: PEDAGOGO

8.1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA: articula o trabalho pedagógico no contexto escolar, no âmbito do órgão central e/ou das unidades de educação da rede municipal, e co-responsabiliza-se pela mediação entre os diferentes sujeitos da comunidade escolar, a saber, dirigentes escolares, profissionais da educação, alunos, famílias e responsáveis, representantes comunitários, órgãos e setores centrais da educação municipal.

8.2 – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

- Acompanhar o processo de implementação da proposta pedagógica da rede municipal de educação de Niterói;
- Coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das ações pedagógicas nas unidades de educação;
- Orientar o corpo docente no desenvolvimento de suas atividades profissionais, através de assessoria pedagógica;
- Dinamizar os conselhos de avaliação e planejamento do ciclo e da unidade de educação, coordenando a elaboração, a execução e a avaliação do projeto político-pedagógico da unidade;

- Estimular, articular e participar da elaboração, da implementação e da avaliação de projetos que envolvam os diferentes sujeitos da comunidade escolar;
- Buscar a interlocução com pais e responsáveis, fomentando a cultura de participação destes segmentos no cotidiano escolar;
- Acompanhar o processo de desenvolvimento dos alunos em colaboração com os docentes, demais profissionais da educação, pais e responsáveis, fazendo as mediações necessárias;
- Identificar, orientar e encaminhar para serviços especializados e acompanhamentos necessários alunos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado;
- Participar do processo de avaliação e seleção do material didático-pedagógico a ser utilizado na unidade de educação;
- Acompanhar os processos de regularização da vida escolar dos alunos;
- Planejar e dinamizar as reuniões de planejamento, bem como as formações continuadas dos integrantes da equipe de referência do ciclo, favorecendo o estudo, a socialização de saberes e fazeres, a organização e o acompanhamento da prática pedagógica cotidiana, em conformidade com a proposta pedagógica da rede municipal de educação de Niterói, com as demais diretrizes fixadas pela FME e com a legislação em vigor;
- Incentivar a criação e/ou o fortalecimento dos conselhos escola-comunidade, dos grêmios estudantis, bem como de outras instâncias de participação coletiva e de promoção da cidadania, no âmbito da comunidade escolar;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, com base na realização de pesquisas, entrevistas e observações, sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento das atividades, em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões promovidas pela FME ou por outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres, fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, sugerindo, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho;
- Acompanhar os registros relativos ao trabalho docente, bem como os registros avaliativos referentes ao desenvolvimento dos alunos.
- Atuar na supervisão de estabelecimentos de ensino e no assessoramento a órgãos colegiados do município, emitindo pareceres, respondendo a consultas, realizando visitas técnicas, prestando assessoria técnica, entre outras atividades.
- Executar outras atribuições afins.

8.3 – REQUISITOS:

Licenciatura em Pedagogia.

9 – CARGO: PROFESSOR DE LIBRAS

9.1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende o cargo que se destina à regência de classes nas unidades escolares de educação infantil e de ensino fundamental da rede municipal, incluindo a educação de jovens e adultos, bem como à execução de trabalhos e atividades de natureza pedagógica.

9.2 – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Ministras aulas de libras para alunos e profissionais em exercício nas unidades escolares e sede da FME, com o objeto de promover o conhecimento sobre a língua e a cultura das pessoas surdas, de maneira a promover a inclusão escolar;
- Participar da elaboração de projetos pedagógicos da unidade escolar, colaborando na definição de ações, atividades e procedimentos de avaliação no processo de ensino aprendizagem de alunos com surdez ou surdocegueira;
- Acompanhar aulas ministradas nas classes bilíngues considerando a libras como primeira língua e o português escrito como segunda língua dos alunos surdos, colaborando, intermediando a transmissão de conhecimentos estabelecidos no projeto

pedagógico de acordo com as diretrizes curriculares em vigor, com assiduidade e pontualidade;

- Participar do planejamento, execução de atividades pedagógicas junto aos professores, intermediando as ações no que se refere à libras e à cultura surda;
- Coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a intermediação da língua no momento das aulas e atividades escolares;
- Realizar atividades junto aos alunos surdos e surdocegos favorecendo o convívio com a libras, contar histórias e realizar brincadeiras próprias da cultura surda, acompanhar o pleno desenvolvimento dos alunos surdos e surdocegos ao longo do ano letivo;
- Atuar junto aos alunos surdos e surdocegos de maneira a enriquecer o processo educacional, promover o desenvolvimento dos educandos, atendendo com disponibilidade e dedicação aos alunos com dificuldade de aprendizagem, inclusive aos que possuem outras deficiências ou necessidades educacionais especiais;
- Propor estratégias linguísticas, culturais que favoreçam a interação dos alunos com a comunidade escolar de maneira ampla, considerando a diversidade de raça, gênero, situação econômica, social, deficiências entre outras no contexto escolar;
- Participar da elaboração de currículos, metodologias e técnicas pedagógicas no que se refere ao aprendizado da gramática de libras por parte dos alunos surdos e surdocegos;
- Participar de atividades educacionais internas e externas que contribuam para o seu enriquecimento profissional agindo sempre com ética e equilíbrio emocional;
- Manter articulação permanente com a equipe técnico-pedagógica e administrativa de sua unidade escolar;
- Participar dos programas de capacitação em serviço oferecidos pela FME;
- Participar de reuniões com os responsáveis, demais profissionais de educação e outras atividades afins, determinadas pela direção e pela coordenação pedagógica da unidade escolar.

9.3 – REQUISITOS:

Licenciatura em Letras/Libras.

10 – CARGO: PROFESSOR II

10.1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende o cargo que se destina à regência de classes no 3º e 4º ciclos do ensino fundamental, incluindo a educação de jovens e adultos, bem como na educação infantil e no 1º e 2º ciclos do ensino fundamental, quando se tratar do ensino de educação física, de arte e de língua estrangeira, além da execução de trabalhos e atividades de natureza pedagógica.

10.2 – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Participar da elaboração do projeto pedagógico da unidade escolar, definindo ações, atividades e procedimentos de avaliação no processo de ensino aprendizagem;
- Ministras aulas do componente curricular, conforme a formação acadêmica do profissional, transmitindo aos alunos os conhecimentos estabelecidos no projeto pedagógico, de acordo com as diretrizes curriculares em vigor, com assiduidade e pontualidade;
- Avaliar os alunos e as turmas, no contexto educacional, utilizando técnica e metodologia em consonância com a proposta pedagógica em vigor;
- Interagir com os alunos de forma a enriquecer o processo educacional, atendendo com disponibilidade e dedicação aos alunos com dificuldade de aprendizagem, inclusive a pessoas com necessidades educacionais especiais;
- Propor estratégias pedagógicas que favoreçam a interação aluno-aluno e aluno-professor, no contexto escolar, de maneira a que se contribua para a formação discente do ponto de vista cidadão integral, e não apenas limitado ao conhecimento curricular;
- Participar de atividades educacionais internas e externas, que contribuam para seu enriquecimento profissional, agindo sempre com ética e equilíbrio emocional;

- Propor estratégias pedagógicas que favoreçam à interação dos alunos com a comunidade escolar de maneira ampla, considerando a inclusão, a diversidade de raça, de gênero, a situação socioeconômica, entre outras, no contexto escolar;
- Manter articulação permanente com a equipe de articulação pedagógica e administrativa de sua unidade escolar;
- Participar dos programas de formação continuada em serviço, oferecidos pela FME;
- Participar de reuniões com pais, mães e responsáveis e demais profissionais de educação e executar outras atividades afins, determinadas pela direção e pela coordenação pedagógica da unidade escolar;
- Conhecer e cumprir as normas da carta regimento da FME, conforme regulamentação em vigor;
- Executar outras atribuições afins.

10.3 – REQUISITOS:

Licenciatura plena na área específica de atuação.

No caso de Professor II - Arte: Licenciatura Plena em Educação Artística, ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Música/Educação Musical, Teatro/Artes Cênicas, Dança, História da Arte (de acordo com a habilitação apostilada no diploma, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC).

No caso de Professor II – Ciências: Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Biologia, ou em Química, ou em Física, ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, ou Licenciatura em Ciências da Natureza, ou Licenciatura Plena em Biologia, ou Licenciatura Plena em História Natural (de acordo com a habilitação apostilada no diploma, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC).

11- CARGO: PSICÓLOGO

11.1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende o cargo que se destina a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades na área educacional.

11.2 – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia;
- Estudar métodos de treinamento, ensino e avaliação, baseando-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados, capazes de atender às necessidades de cada sujeito;
- Analisar e elaborar métodos experimentais de observação, para recomendar programas e técnicas adequadas às diferentes necessidades e interesses do aluno e da comunidade escolar;
- Participar de programas de orientação profissional e vocacional, a fim de contribuir para a inserção do indivíduo no mercado de trabalho;
- Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área do ensino, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento adequado;
- Prestar orientação aos professores e equipe técnico-pedagógica da rede municipal de ensino, auxiliando na solução de problemas de ordem psicológica surgidos com alunos e/ou equipe da unidade escolar;
- Participar de equipes multiprofissionais relacionadas ao processo de construção do conhecimento;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalhos e/ou reuniões com unidades da FME e outras entidades, públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho;
- Executar outras atribuições afins.

12.3 - REQUISITOS:

Curso de graduação plena em Psicologia.

13- CARGO: TECNÓLOGO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

13.1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA: assessora a FME na gestão dos sistemas de informação e no desenvolvimento e na implantação de softwares voltados para a gestão administrativa, financeira e pedagógica da rede municipal de educação, incluindo a sede da FME, as unidades de educação, as bibliotecas populares municipais e os telecentros; bem como oferece suporte para a implantação e adequação de novas soluções tecnológicas para a estrutura educacional, sustentando a administração de redes lógicas para computadores, internet, intranet, telefonia e variações.

13.2 – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Presta assessoria de informática à FME, em todas as áreas, especialmente na gestão administrativa, financeira e pedagógica da fundação e de suas unidades de educação;
- Estabelece programas, projetos e atividades de cooperação com a área pedagógica, com vistas ao desenvolvimento da informática educativa na rede municipal de educação;
- Supervisiona e fiscaliza as ações das empresas contratadas para prestação de serviços de informática na FME;
- Executar outras atribuições afins.

13.3 – REQUISITOS:

Curso superior de Tecnólogo de Processamento de Dados, Ciências da Computação, Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação.

14 – CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

14.1- DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende o cargo que se destina a executar tarefas administrativas nas secretarias das escolas da rede municipal de ensino, bem como nas áreas de secretaria, protocolo, recursos humanos, material, contabilidade e finanças da fundação municipal de educação.

14.2 – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

I – QUANTO AOS SERVIÇOS NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO:

- Redigir correspondências, circulares, comunicados e documentos simples relativos à unidade em que está lotado;
- Datilografar ou digitar textos, documentos, tabelas e similares, bem como conferir os mesmos;
- Estudar e informar processos no âmbito de sua competência;
- Registrar a tramitação de papéis e fiscalizar o cumprimento das normas referentes ao protocolo;

- Colectionar leis, decretos e outros atos normativos de interesse da unidade onde exerce suas funções;
- Receber, classificar, fichar, guardar e conservar processos, livros e demais documentos, segundo normas e códigos preestabelecidos;
- Atender e informar o público externo e interno, pessoalmente ou por telefone, consultando cadastro e documentos;
- Executar, no âmbito da unidade administrativa em que exerce suas funções, tarefas como: efetuar levantamento, preencher mapas de controle, preparar documentação, auxiliar na elaboração de relatórios e outros estudos;
- Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos de informática, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros;
- Orientar os funcionários que o auxiliam na execução das tarefas típicas da área;
- Executar outras atribuições afins.

II – QUANTO AOS SERVIÇOS NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS:

- Elaborar e rever folhas de pagamento e relações de descontos;
- Manter atualizados os registros e cadastro dos funcionários e seus dependentes;
- Instruir processos referentes a direitos e deveres dos funcionários;
- Participar de estudos e levantamentos relacionados com remanejamento, concurso público, lotação, plano de cargos, vencimentos, treinamento, etc;
- Efetuar registros necessários à implantação e ao controle da inscrição dos funcionários em programas sociais existentes;
- Executar trabalhos relacionados com a concessão de licença especial e férias aos funcionários;
- Apurar a frequência dos funcionários, registrando as alterações ocorridas;
- Executar atividades de controle de licença para tratamento de saúde, outros atos disciplinares e acidentes de trabalho;
- Controlar a execução de estágios de estudantes;
- Orientar os funcionários que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe;
- Executar outras atribuições afins.

III – QUANTO AOS SERVIÇOS NA ÁREA DE MATERIAL:

- Zelar pela manutenção e atualização dos registros e cadastros de material;
- Preparar documentação necessária à licitação de compra de material;
- Organizar e controlar o cadastro de fornecedores;
- Preparar editais e organizar mapas de coleta de preços;
- Controlar estoques de materiais, procedendo à escrituração pertinente, levantando dados sobre o consumo, providenciando sua reposição e emitindo relação para efeito de inventário;
- Efetuar levantamento e registro dos bens móveis, providenciando sua manutenção e reparo, zelando pela conservação do patrimônio da fundação municipal de educação;
- Receber material de fornecedores, conferindo as especificações dos materiais com os documentos de entrega e suas condições físicas, bem como observando as normas de segurança e de armazenamento;
- Orientar os funcionários que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe;
- Executar outras atribuições afins.

IV – QUANTO AOS SERVIÇOS NA ÁREA CONTÁBIL – FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

- Classificar e alocar despesas, verificando saldo para emissão de ordem de pagamento, e efetuar o controle orçamentário;
- Escriturar contas correntes diversas;
- Conferir a emissão de guias de pagamento;
- Examinar empenhos de despesas e a existência de saldos nas dotações;
- Fazer levantamentos de contas para fins de elaboração de balancetes, boletins informativos, balanço e outros documentos contábeis que se fizerem necessários;
- Elaborar mapas de controle interno de pagamento e recebimento de contas;
- Orientar os funcionários que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe;
- Executar outras atribuições afins.

14.3 – REQUISITOS:

Nível Médio (NM).

15- CARGO: AGENTE DE COORDENAÇÃO DE TURNO

15.1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA: cuida da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspeciona o comportamento dos alunos no ambiente escolar. Orienta alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouve reclamações e analisa fatos. Presta apoio às atividades pedagógicas na unidade escolar; controla as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída da escola, acompanhando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres.

15.2 – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Zelar pela segurança dos alunos, em especial nas dependências da unidade escolar;
- Supervisionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar;
- Orientar alunos quanto às regras, procedimentos, regimento e regulamento da escola;
- Prestar apoio às atividades pedagógicas realizadas na unidade escolar;
- Acompanhar as atividades livres dos alunos; colaborar na organização do ambiente escolar;
- Executar outras atribuições afins.

15.3 – REQUISITOS:

Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

16 – CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL

16.1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA: executar atividades de coordenação, orientação e treinamento na área de informática, no âmbito de telecentros vinculados a FME.

16.2 – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Atuar na coordenação administrativa de telecentros vinculados a FME, zelando pelo patrimônio sob sua responsabilidade;
- Acompanhar os usuários no uso dos computadores e sistemas em telecentros vinculados a FME, bem como ministrar oficinas e cursos básicos abertos à comunidade;
- Desenvolver relações com as entidades da sociedade civil organizada, buscando aprimorar as ações de educação e inclusão digital na área de atuação de telecentros vinculados a FME;
- Supervisionar o trabalho dos profissionais e estagiários de telecentros vinculados a FME;
- Elaborar relatórios sobre as atividades de telecentros vinculados a FME;
- Organizar e arquivar documentos;
- Executar outras atribuições afins.

16.3 – REQUISITOS:

Nível Médio.

17 – CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS

17.1- DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende os cargos que se destinam à tradução e interpretação da libras e da língua portuguesa, de maneira simultânea ou consecutiva, nas diversas situações do cotidiano das unidades escolares, da FME e setores afins.

17.2 – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Realizar a interpretação/tradução da libras para a língua portuguesa ou vice-versa de maneira simultânea, consecutiva nas unidades escolares municipais, na sede da fundação municipal de educação e em outros ambientes onde aconteçam ações de natureza pedagógica ou de assuntos afins ao trabalho na rede municipal de educação de Niterói;
- Utilizar a libras (língua brasileira de sinais), considerando-a como primeira língua e o português escrito como segunda língua do aluno surdo, interpretando os conhecimentos transmitidos pelos professores em aulas, passeios, atividades extraclasse, festividades escolares, e outras atividades pedagógicas com assiduidade e pontualidade;
- Auxiliar na comunicação de alunos com surdez e surdocegueira, no contexto educacional, considerando a libras e a cultura surda em consonância com a proposta pedagógica bilíngue em vigor;
- Interagir com alunos surdos e surdocegos de maneira a enriquecer o processo educacional, promover o desenvolvimento dos educandos, atendendo com disponibilidade e dedicação aos alunos com dificuldade de aprendizagem, inclusive aos que possuíram outras deficiências ou necessidades educacionais especiais;
- Coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares;
- Planejar antecipadamente, em conjunto com os professores responsáveis pelas disciplinas, sua atuação e limites no trabalho a ser executado;
- Atuar facilitando a comunicação entre pessoas surdas e ouvintes nas diversas situações do cotidiano escolar como horários de intervalo de aulas, passeios, festas, atividades extraclasse, palestras, reuniões, cursos, jogos, encontros, debates e visitas, junto com alunos ou profissionais surdos em que exercite a atividade como intérprete;
- Realizar a interpretação observando os seguintes preceitos éticos: a) confiabilidade (sigilo profissional); b) imparcialidade (o intérprete deve ser neutro e não interferir com opiniões próprias); c) discrição (o intérprete deve estabelecer limites no seu envolvimento durante a atuação); d) distância profissional (o profissional intérprete e sua vida pessoal são separados); e) fidelidade (a interpretação deve ser fiel, o intérprete não pode alterar a informação por querer ajudar ou ter opiniões a respeito de algum assunto);
- Favorecer a interação dos alunos surdos e surdocegos com a comunidade escolar de maneira ampla, considerando a diversidade de raça, gênero, situação econômica, social, deficiências entre outras no contexto escolar;
- Participar de atividades educacionais internas e externas que contribuam para o seu enriquecimento profissional agindo sempre com ética e equilíbrio emocional. Manter articulação permanente com a equipe técnico-pedagógica e administrativa de sua unidade escolar;
- Interpretar avaliações, provas e atividades diversificadas, em acordo e planejamento com os professores, garantindo o acesso às informações por parte dos alunos surdos e surdocegos em consonância com o projeto pedagógico da unidade escolar e o programa de bilinguismo da rede municipal de educação de Niterói;
- Participar dos programas de capacitação em serviço oferecidos pela FME;
- Participar de reuniões com os responsáveis, demais profissionais de educação e executar outras atividades afins, determinadas pela direção e pela coordenação pedagógica da unidade escolar.

17.3 – REQUISITOS:

- A) Nível Médio e Proficiência em Libras Certificada pelo Pró-Libras/MEC (Modalidade Intérprete).
- B) Licenciatura ou Bacharelado em Letras/Libras, na modalidade ou Habilitação em Interpretação.

18 – CARGO: PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

18.1– DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende o cargo que se destina ao exercício do magistério, especificamente, no 1º e no 2º ciclos do ensino fundamental e no 1º e no 2º ciclos da educação de jovens e adultos, bem como, na condição de professor de apoio educacional especializado, em classes inclusivas, na educação infantil ou no ensino fundamental, incluindo a execução de trabalhos e atividades de natureza pedagógica.

18.2 – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Ministrar aulas no 1º e no 2º ciclos do ensino fundamental e na educação de jovens e adultos;
- Ministrar aulas, mesmo na ausência do aluno com deficiência, transmitindo aos alunos os conhecimentos estabelecidos no projeto pedagógico, de acordo com as diretrizes curriculares em vigor, com assiduidade e pontualidade;
- Participar da elaboração do projeto pedagógico da unidade de educação, definindo ações, atividades e procedimentos de avaliação no processo de ensino aprendizagem;
- Avaliar os alunos e as turmas, no contexto educacional, utilizando técnica e metodologia em consonância com a proposta pedagógica em vigor;
- Interagir com os alunos de forma a enriquecer o processo educacional, atendendo com disponibilidade e dedicação aos alunos com dificuldade de aprendizagem, inclusive a pessoas com necessidades educacionais especiais;
- Propor estratégias pedagógicas que favoreçam a interação aluno-aluno e aluno-professor, no contexto escolar;
- Participar de atividades educacionais internas e externas, que contribuam para seu enriquecimento profissional, agindo sempre com ética e equilíbrio emocional;
- Propor estratégias pedagógicas que favoreçam a interação dos alunos com a comunidade escolar de maneira ampla, considerando a inclusão, a diversidade de raça, de gênero, a situação sócioeconômica entre outras, no contexto escolar;
- Manter articulação permanente com a equipe de articulação pedagógica e administrativa de sua unidade escolar;
- Participar dos programas de capacitação em serviço, oferecidos pela FME;
- Participar de reuniões com pais, mães e responsáveis e demais profissionais de educação e executar outras atividades afins, determinadas pela direção e pela coordenação pedagógica da unidade escolar;
- Exercer atividades relacionadas ao cuidado com o aluno, quanto à higiene, à alimentação e à recreação.
- Participar colaborativamente na elaboração dos planos de aula, na execução das estratégias didáticas, adaptadas ao aluno com NEE e na realização de trabalhos relativos aos conceitos trabalhados e compatíveis com seu grau de conhecimento;
- Colaborar na elaboração e confecção de material instrucional e recursos audiovisuais adaptados às necessidades do aluno com NEE;
- Participar dos encontros de formação promovidos pela FME, em especial pela coordenação de educação especial;
- Atuar junto ao professor para atender o aluno com deficiência no desempenho de suas necessidades de vida diária, como por exemplo: socialização, locomoção, alimentação, asseio e higiene, durante sua permanência na escola;
- Dar apoio ao professor regente quanto ao atendimento das necessidades emergenciais que envolvam o aluno com NEE;
- Conhecer e cumprir as normas do regimento interno da FME, da portaria FME 239/01, da portaria FME 407/03, bem como as legislações que regulamentam a educação especial no município e em nível nacional;
- Interagir com a família buscando informações subsidiárias ao processo educacional dos alunos;
- Interagir com a direção e equipe técnico-pedagógica de sua unidade escolar, bem como com os profissionais da SEMECT/FME, participando do planejamento acadêmico;

18.3 – REQUISITOS:

- A) Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, na forma da LDB 9394/96 ou;
- B) Nível Médio na modalidade Normal, na forma da LDB 9394/96.

19 – CARGO: PROFESSOR I DE ENSINO FUNDAMENTAL

19.1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende o cargo que se destina à regência de classes nas unidades de educação de ensino fundamental da rede municipal, no 1º e no 2º ciclos do ensino fundamental e da educação de jovens e adultos, bem como à execução de trabalhos e atividades de natureza pedagógica.

19.2 – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Participar da elaboração do projeto pedagógico da unidade de educação, definindo ações, atividades e procedimentos de avaliação no processo de ensino aprendizagem;
- Ministras aulas, transmitindo aos alunos os conhecimentos estabelecidos no projeto pedagógico, de acordo com as diretrizes curriculares em vigor, com assiduidade e pontualidade;
- Avaliar os alunos e as turmas, no contexto educacional, utilizando técnica e metodologia em consonância com a proposta pedagógica em vigor;
- Interagir com os alunos de forma a enriquecer o processo educacional, atendendo com disponibilidade e dedicação aos alunos com dificuldade de aprendizagem, inclusive a pessoas com necessidades educacionais especiais;
- Propor estratégias pedagógicas que favoreçam a interação aluno-aluno e aluno-professor, no contexto escolar;
- Participar de atividades educacionais internas e externas, que contribuam para seu enriquecimento profissional, agindo sempre com ética e equilíbrio emocional;
- Propor estratégias pedagógicas que favoreçam a interação dos alunos com a comunidade escolar de maneira ampla, considerando a inclusão, a diversidade de raça, de gênero, a situação sócioeconômica entre outras, no contexto escolar;
- Manter articulação permanente com a equipe de articulação pedagógica e administrativa de sua unidade escolar;
- Participar dos programas de capacitação em serviço, oferecidos pela FME;
- Participar de reuniões com pais, mães e responsáveis e demais profissionais de educação e executar outras atividades afins, determinadas pela direção e pela coordenação pedagógica da unidade escolar;
- Em relação ao cuidado com o aluno, quanto à higiene, à alimentação, ao repouso e à recreação, o professor também exercerá atividades relacionadas conforme a descrição abaixo:
 - * Cuidados com a higiene: cuidar do banho, da escovação dos dentes, da lavagem das mãos antes das refeições, da troca de fraldas, da troca de roupa, formando hábitos de rotina, higiene e organização nas crianças, colaborando no desenvolvimento da sua autonomia;
 - * Cuidados com a alimentação: alimentar a criança, zelando pela sua adequada nutrição, conforme as recomendações dos serviços especializados da FME, orientando-a no momento das refeições, propiciando a formação de bons hábitos alimentares e de comportamentos adequados durante as mesmas;
 - * Cuidados com o repouso: realizar atividades de relaxamento que levem a criança ao sono, zelando pelo seu despertar sereno;
 - * Cuidados com a recreação: realizar atividades de recreação e acompanhar as crianças nas atividades livres, despertando a criatividade, estimulando a autonomia e zelando pela sua integridade física.
- Executar outras atribuições afins.

19.3 – REQUISITOS:

- A) Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, na forma da LDB 9394/96 ou;
- B) Nível Médio na Modalidade Normal, na forma da LDB 9394/96.

20 – CARGO: PROFESSOR I BILÍNGUE

20.1– DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende o cargo que se destina à regência de classes nas unidades escolares de educação infantil e de ensino fundamental da rede municipal, bem como à regência em classes bilíngues e/ou mediação pedagógica de alunos surdos, surdocegos ou surdos com outras deficiências, nas unidades de educação infantil e de ensino fundamental da rede municipal, incluindo, em todos os casos, a execução de trabalhos e atividades de natureza pedagógica.

20.2 – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Ministras aulas na educação infantil, no 1º e no 2º ciclos do ensino fundamental e na educação de jovens e adultos;
- Participar da elaboração de projetos pedagógicos da unidade de educação, definindo ações, atividades e procedimentos de avaliação no processo de ensino aprendizagem de alunos com surdez ou surdocegueira;
- Ministras aulas em libras (língua brasileira de sinais), considerando-a como primeira língua e o português escrito como segunda língua do aluno surdo, transmitindo os conhecimentos estabelecidos no projeto pedagógico de acordo com as diretrizes curriculares em vigor, com assiduidade e pontualidade;
- Avaliar alunos com surdez e surdocegueira, no contexto educacional, considerando a libras e a cultura surda, utilizando técnicas e metodologias em consonância com a proposta pedagógica bilíngue em vigor;
- Interagir com alunos surdos e surdocegos de maneira a enriquecer o processo educacional e promover o desenvolvimento dos educandos, atendendo com disponibilidade e dedicação aos alunos com dificuldade de aprendizagem e aos que possuem outras deficiências ou necessidades educacionais especiais;
- Propor estratégias pedagógicas que favoreçam a interação dos alunos com a comunidade escolar;
- Participar de atividades educacionais internas e externas que contribuam para o seu enriquecimento profissional;
- Manter articulação permanente com a equipe técnico-pedagógica e administrativa de sua unidade escolar;
- Participar dos programas de capacitação em serviço oferecidos pela FME;
- Participar de reuniões com os responsáveis e demais profissionais de educação;
- Executar outras atividades afins, determinadas pela direção, pela coordenação pedagógica da unidade de educação e pela assessoria de educação especial.

20.3 – REQUISITOS:

- A) Curso de Nível Médio na Modalidade Normal e Proficiência em Libras mediante apresentação do Certificado Pró-Libras/MEC ou;
- B) Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior e Proficiência em Libras mediante apresentação do certificado Pró-Libras/MEC ou;
- C) Licenciatura em Pedagogia Bilíngue ou;
- D) Licenciatura ou Bacharelado em Letras-Libras e curso normal de nível médio ou licenciatura em pedagogia ou curso normal superior.

21- CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

21.1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA: realiza atividades que envolvem montagem e desmontagem físicas dos equipamentos; instalação e configuração de computadores e de peças internas em computadores; limpeza física interna dos equipamentos e de seus

periféricos; configuração de redes de computadores, de internet e intranet; manutenção preventiva e corretiva dos computadores, instalação e configuração de softwares.

21.2 – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Saber montar e desmontar computadores, conhecendo bem todos os seus componentes internos;
- Diagnosticar possíveis defeitos em componente do equipamento e repará-los;
- Fazer instalação de softwares que sejam necessários ao bom funcionamento do equipamento;
- Configurar o setup do equipamento para que este diagnostique todos os periféricos ligados ao equipamento;
- Conhecer e configurar computadores em rede e em internet;
- Executar outras atribuições afins.

21.3 – REQUISITOS:

Certificado de conclusão do ensino médio (NM) e curso profissionalizante na área específica de Informática, Computação ou Sistemas de Informação.

22- CARGO: AUXILIAR DE PORTARIA

22.1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA: zelar pela guarda do patrimônio predial e material da FME, bem como pela integridade física dos membros da comunidade escolar, quando estiverem exercendo suas funções nas unidades escolares e na FME; exercer controle e vigilância da entrada, da saída e da circulação de pessoas nas dependências das unidades escolares e da FME.

22.2 – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Zelar pela guarda do patrimônio predial, material e da integridade física da comunidade escolar;
- Controlar, conforme orientação da direção, a circulação de pessoas nas dependências das unidades escolares e da FME;
- Prestar orientação às pessoas sobre informações gerais relacionadas ao funcionamento da unidade escolar ou setor em que atuar;
- Receber materiais e equipamentos destinados ao bom funcionamento da rede municipal de educação, conforme orientação da chefia imediata;
- Executar outras atribuições afins.

22.3 – REQUISITOS:

Ensino Fundamental.

22 – CARGO: MERENDEIRO

22.1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende os cargos que se destinam a preparar e distribuir refeições para atender aos programas e projetos da merenda escolar.

22.2 - ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Preparar as refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientação recebida;
- Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas;
- Distribuir as refeições preparadas servindo-as conforme rotina predeterminada, para atender aos comensais;
- Requisitar material e mantimentos, quando necessários;

- Receber e armazenar os gêneros alimentícios, de acordo com normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos: de conservação e higiene;
- Proceder à limpeza, lavagens e guarda de pratos e utensílios de copa e cozinha;
- Dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha de forma a evitar proliferação de insetos;
- Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho, bem como dos equipamentos e instrumentos que utiliza;
- Executar outras atribuições afins.

22.3 – REQUISITOS:

Ensino Fundamental.

**ANEXO IV
FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE TÍTULOS**

**UFF/COSEAC – PROGRAD – FME
CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE NITERÓI**

NOME DO CANDIDATO:
CARGO:

INSCRIÇÃO	CPF	RG
------------------	------------	-----------

TÍTULOS ENTREGUES EM ____ / ____ /2016

DENOMINAÇÃO DOS TÍTULOS POR NÍVEL ACADÊMICO	SIM	NÃO
Curso de Graduação em Pedagogia (Licenciatura)		
Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas.		
Curso de Pós-Graduação “Strictu Sensu”, em nível de Mestrado		
Curso de Pós-Graduação “Strictu Sensu”, em nível de Doutorado		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE SÃO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

ASSINATURA DO CANDIDATO:

**PREENCHIMENTO PELA BANCA AVALIADORA
PONTUAÇÃO DO CANDIDATO**

DENOMINAÇÃO DOS TÍTULOS POR NÍVEL ACADÊMICO	Professor I Professor I Bilingue Professor I de Apoio Educativo Especializado	Pedagogo Professor II Professor de Libras	PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO
Curso de Graduação em Pedagogia (Licenciatura)	4 pontos	Não será pontuado	
Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas.	6 pontos	6 pontos	
Curso de Pós-Graduação “Strictu Sensu”, em nível de Mestrado	8 pontos	8 pontos	
Curso de Pós-Graduação “Strictu Sensu”, em nível de Doutorado	10 pontos	10 pontos	

AVALIADOR:

Em ____ / ____ /2016

ANEXO V

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS EXIGIDOS PELA FUNDAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI

GRUPOS OPERACIONAIS	RADIOLÓGICO	LABORATÓRIO	OUTROS
<p>MAGISTÉRIO</p> <p>PEDAGOGO PROFESSOR DE LIBRAS PROFESSOR I BILÍNGUE PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PROFESSOR I PROFESSOR II</p>	- RAIOS X DE TÓRAX E "PA" COM LAUDO	- HEMOGRAMA COMPLETO + VHS - GLICOSE, UREIA, CREATININA; - URINA – EAS; - SOROLOGIA PARA LUES; - PARASITOLÓGICOS FEZES.	- AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL, EXCETO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE LIBRAS; - VIDEOLARINGOESTROSCOPIA EM DVD COM LAUDO, EXCETO PARA OS CARGOS DE PEDAGOGO E PROFESSOR DE LIBRAS; - AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA DE ACUIDADE VISUAL; - TESTE ERGOMÉTRICO SOMENTE PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA; - ECG COM LAUDO (ACIMA DOS 40 ANOS).
<p>TÉCNICO CIENTÍFICO</p> <p>ADMINISTRADOR(*) ARQUITETO(*) BIBLIOTECÁRIO(*) CONTADOR ENGENHEIRO CIVIL(*) FONOAUDIÓLOGO(*) NUTRICIONISTA(*) PSICÓLOGO(*) TECNÓLOGO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(*)</p>	RAIOS X DE TÓRAX E "PA" COM LAUDO	- HEMOGRAMA COMPLETO + VHS; - GLICOSE, UREIA, CREATININA - URINA – EAS; - SOROLOGIA PARA LUES; - PARASITOLÓGICOS FEZES.	- AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA DE ACUIDADE VISUAL; - ECG COM LAUDO (ACIMA DE 40 ANOS).
<p>APOIO ADMINISTRATIVO</p> <p>AGENTE DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL(*) AGENTE DE COORDENAÇÃO DE TURNO AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL</p>	- RAIOS X DE TÓRAX E "PA" COM LAUDO	- HEMOGRAMA COMPLETO + VHS; - GLICOSE, UREIA, CREATININA; - URINA – EAS; - SOROLOGIA PARA LUES; - PARASITOLÓGICOS FEZES.	- AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA DE ACUIDADE VISUAL; - EXAME DE ACUIDADE VISUAL; - AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL E PARA O CARGO DE COORDENADOR DE TURNO; - ECG COM LAUDO (ACIMA DE 40 ANOS).
<p>APOIO ESPECIALIZADO</p> <p>INTÉRPRETE DE LIBRAS TÉCNICO EM INFORMÁTICA</p>	- RAIOS X DE TÓRAX E "PA" COM LAUDO	- HEMOGRAMA COMPLETO + VHS; - GLICOSE, UREIA, CREATININA; - URINA – EAS; - SOROLOGIA PARA LUES; - PARASITOLÓGICOS FEZES.	- AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA DE ACUIDADE VISUAL; - AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL SOMENTE PARA O CARGO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS. - ECG COM LAUDO (ACIMA DE 40 ANOS).
<p>APOIO OPERACIONAL</p> <p>AUXILIAR DE PORTARIA MERENDEIRO</p>	- RAIOS X DE TÓRAX E "PA" COM LAUDO - RAIOS X DA COLUNA LOMBO-SACRA E DA COLUNA CERVICAL COM LAUDO SOMENTE PARA O CARGO DE MERENDEIRO.	- HEMOGRAMA COMPLETO + VHS; - GLICOSE, UREIA, CREATININA; - URINA – EAS; - SOROLOGIA PARA LUES; - PARASITOLÓGICOS FEZES.	- AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA DE ACUIDADE VISUAL; - TESTE ERGOMÉTRICO SOMENTE PARA O CARGO DE MERENDEIRO -COMPROVAÇÃO DE VACINA ANTITETÂNICA SOMENTE PARA O CARGO DE MERENDEIRO; - ECG COM LAUDO (ACIMA DE 40 ANOS).

(*) Os cargos oferecidos somente para Cadastro Reserva deverão apresentar os exames quando da realização do seu Exame Pré-admissional.

ANEXO VI
ORIENTAÇÕES E INSTRUÇÕES PRELIMINARES PARA AS
PROVAS PRÁTICAS

- O Candidato convocado para a realização das Provas Práticas deverá observar todas as disposições contidas no item 7 do Edital do Concurso.

CARGO	INSTRUÇÕES PRELIMINARES
MERENDEIRO	Preparo de uma receita disponibilizada em fichas técnicas, no dia da sua realização, que será definida por uma Banca de Avaliação. Caberá ao Candidato manipular os ingredientes, bem como utilizar, adequadamente, os equipamentos e utensílios de cozinha, além de preparar um prato de acordo com a medida prescrita na ficha técnica e no tempo estabelecido. O candidato, quando necessário, deverá responder a questionamentos, de cunho técnico, acerca dos procedimentos empregados.
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Sequência de avaliações específicas, onde será verificado o desempenho do Candidato no tocante à instalação e configuração de computadores e de peças internas, limpeza física interna dos equipamentos e de seus periféricos, configuração de redes de computadores, de internet e intranet, manutenção preventiva e corretiva, instalação e configuração de softwares.
INTÉRPRETE DE LIBRAS	Execução de atividades de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a Língua Portuguesa e vice-versa. A Prova terá como objetivo verificar a fluência em libras e o conhecimento prático para execução das atividades inerentes ao Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais.
PROFESSOR I BILINGUE	Aula, com a duração máxima de 40 minutos, onde o Candidato será avaliado quanto a sua fluência em libras e habilidade para a regência de classes bilíngues, nas unidades escolares de educação infantil e de ensino fundamental da rede municipal, bem como a mediação pedagógica de alunos surdos, surdocegos ou surdos com outras deficiências, incluindo, em todos os casos, a execução de trabalhos e atividades de natureza pedagógica. O Candidato será avaliado também quanto à atualidade das informações, à adequação da língua ao tema proposto, à segurança e à adequação da exposição ao tempo previsto.

- Os endereços dos locais para a realização da Prova Prática serão divulgados em Edital de Convocação, devendo o Candidato observar o seu local de realização da Prova Prática, dia e hora.

- Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada ou reaplicação de Prova Prática. O não comparecimento à Prova Prática caracterizará desistência do Candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.

- Cada Banca de Avaliação será composta por pelo menos 2 (dois) examinadores, e a nota do Candidato na Prova Prática será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.
- A COSEAC/UFF e a FME não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos de Candidatos, ocorridas durante a realização da Prova Prática nem por danos a eles causados.
- Os Candidatos não poderão, durante a realização da Prova Prática manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta ou fazer qualquer anotação.
- Não será aplicada a Prova Prática, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados pela COSEAC.
- Orientações e Instruções complementares específicas para cada cargo serão divulgadas em Edital de Convocação juntamente com relação dos candidatos convocados à Prova Prática.